Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 070/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - REGINALDO PRUDENTE FERREIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **REGINALDO PRUDENTE FERREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II SÍMBOLO DAÍ-7,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F224F0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 150/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nomeia Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre a Administração Municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e da outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial do Art. 47, I, da Lei Orgânica do Município de Amambai/MS e do Art. 7º, V, do Decreto Municipal nº 320/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção de que trata o Art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 320/2016, que será composta pelos seguintes servidores:
I – Reginaldo Prudente Ferreira;
II – Jauro Bittencourt Moretto;
III – Richard Alexandre Coradini.

Art.2º. Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 49 e seguintes do Decreto Municipal nº 320/2016, que será composta pelos seguintes servidores:
I – Ana Cláudia Souza;
II – Roberto Junior Dias;
III – Marta Gislaine Rodrigues.

Art. 3º. Fica designado para Gestor das Parcerias o servidor público municipal Izael Willams Salgado Fernandes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C09E3632

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 001 /2017 - CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, CURSO TECNÓLOGO, ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PREFEITURA DE AMAMBAI

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de educação superior, curso tecnólogo, ensino médio regular ou curso profissionalizante de nível médio, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, através de suas Secretarias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº. 2.160/2009, de 17 de fevereiro de 2009, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, curso tecnólogo, ensino médio regular ou curso profissionalizante de nível médio, para o credenciamento e a realização de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, através de suas Secretarias.

1. DO CREDENCIAMENTO

I - Os interessados deverão se cadastrar no sítio eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, à Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 3.608, Vila Primavera, que estará recebendo os documentos, a partir do dia **26 de janeiro de 2017, das 8h às 11h.**

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II - Apresentar Curriculum Vitae atualizado e os seguintes documentos:
a) Original ou cópia autenticada da declaração/atestado de matrícula e frequência regular no curso de educação superior, ou curso tecnólogo, ou ensino médio regular ou profissionalizante de nível médio, emitido pela instituição de ensino;
b) Original ou cópia autenticada do histórico escolar do último semestre/ano, emitida pela instituição de ensino;
c) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
d) Declaração de residência no município de Amambai/MS há pelo menos 01 (um) ano;
e) Cópia simples do CPF; do título eleitoral; da carteira de trabalho; do comprovante de endereço, do certificado de reservista ou dispensa, quando for o caso.
III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.

IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2017, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:38FB82F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 152/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2.017. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, e com base na Lei Complementar 004/2004,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos constantes no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016, Convocados pelo **Edital nº 020/16 de 30/11/16** publicado no DOM Assomasul nº 1736 em 05/12/16 e nomeados através do **Decreto nº 296/2016**, **de 30 de novembro de 2016,** publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1736, em razão do motivo mencionado no parágrafo abaixo:

§ - 1º) Os servidores identificados no *ANEXO I* deste Decreto, não cumpriram com os requisitos do Edital nº 01/24/15.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I

Cargo: 1131 – Servente (Aldeia Amambai)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
69817	LUCELI RODRIGUES	110,00	2
Cargo: 2114 – Professor I – Anos Iniciais do Ens.Fund. (1º ao 5º ano) (Aldeia Amambai)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
73957	YASMIN DE OLIVEIRA	130,00	4
75677	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	130,00	5
75543	LUZINETE BENITES	115,00	6
Cargo: 3124 – Procurador Municipal			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75714	ARIANE MONTEIRO BARCELLOS	155,00	2
Cargo: 3125 - Psicólogo			
N.insc.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Pos.**
73450	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	155,00	2

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D672D5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 150, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Valquíria Benites Pereira Marconatto para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:790ADB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2015 COM A FINALIDADE DE AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: ata de registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
Objeto do Aditivo: aumento de prazo de vigência por 03 (três) meses
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.

Licitantes: Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda. - ME, CNPJ nº 33.104.951/0001-60, representada por Sr. Agenor Rodrigues Filho; Odilon Aquino de Souza - EPP, CNPJ nº 03.452.216/0001-56, representada por Sr. Odilon Aquino de Souza; Pacotão Comércio de Produto de Higiene E Limpeza Ltda. – ME, CNPJ nº 15.930.373/0001-39, representada por Sr. Gilmar Lopes Pereira Marçal
RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. - ME, CNPJ nº 073.765.877/0001-47, representada por Sr. Renato Aparecido da Silva.
Do Amparo Legal: artigos 65, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: terceira – do prazo.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Agenor Rodrigues Filho, Odilon Aquino de Souza Gilmar Lopes Pereira Marçal; Renato Aparecido da Silva,
Anastácio – MS, 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3CE8ABF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2016 COM A FINALIDADE DE AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Objeto do contrato: aquisição de oxigênio medicinal para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS
Objeto do Aditivo: aumento d o prazo de vigência em 03 (três) meses.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Licitante: GR Comercial de Oxigênio Ltda. EPP, CNPJ nº 00.548.986/0001-39,
Do Amparo Legal: artigos 65, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: nona
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas**
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Daniel Aparecido da Fonseca, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta

Anastácio – MS, 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7B5AAD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2016 COM FINALIDADE DE AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Objeto: Ata de registro de preços para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de Anastácio MS
Objeto do Aditivo: aumento de prazo de vigência de 03 (três) meses
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratados: Michael Bureman dos Santos – ME, CNPJ nº 10.536.229/0001-07, RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME. CNPJ nº 73.765.877/0001-47, Bruna Costa 01826850120, CNPJ 17.098.540/0001-52 e Nilson Sebastião da Silva, CNPJ 18.277.527/0001-23
Do Amparo Legal: artigos 65, inciso I alínea "B" da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Michael Bureman dos Santos, Renato Aparecido da Silva, Bruna Costa, Nilson Sebastião da Silva, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:912630C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 089, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam revogados os decretos que dispõem sobre a prorrogação de convocações de professoras gestantes, na Rede Municipal de Ensino, sendo os seguintes:
I – Decreto "P" nº 102, de 14 de março de 2016;
II – Decreto "P" nº 274, de 21 de julho de 2016;
III – Decreto "P" nº 349, de 17 de novembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:D16AD51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Manoel Mesquita para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Engenharia, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:4F115919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 113, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Marinho dos Santos Machado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:51308668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 114, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Adonis dos Santos Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.
Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:6E7DB785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Arino Delgado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.
Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:53741EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 116, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Cirilo Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:2BA24EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 117, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Edilson Fialho de Góes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:70B5C945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 118, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Edilson José dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:0D22C4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Geraldo Alves Cardoso para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.
Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:EAA06D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 120, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Lier Bruno Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.
Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:BE5E3F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 121, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Mauri de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:03CA2A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 122, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Nelson Godoy para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:6E5B4374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 123, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Pedro Louveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:6E052372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Simplício da Fonseca Moraes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:C78DC10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 125, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear José Carlos Prado Ferreira para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:888481AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 126, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Jasiend da Conceição Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:D9D52059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 127, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Jennefer Matos Freitas da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças da Saúde, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:80BF104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Erik Vinicius dos Santos para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 82, de 21 de março de 2014, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:872AC620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 129, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Abimael Gomes Barbosa para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto

na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:489423C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 130, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Cláudia Regina Ajala Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações Básicas de Saúde, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:4262D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 131, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Cleonice Alves Nunes da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:C607BE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 132, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Patrícia Gamarra de Oliveira Amaral para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 17 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:0BEE1308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 133, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar Nilton Santos de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 13 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:5343349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 137, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear João Goldim dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:D689D735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Edson Campos Delgado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:C07EEEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 139, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Luzinete Felix da Silva de Lima para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:0A2CF1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 140, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Elisangela Santos de Lima para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:4F457B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 141, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Morgana Samanego Molina para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:CAB89CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Durval Ferreira da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:AB39C270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 143, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Juliana Cardozo Belmonte para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:35F04FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 144, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Samira Ribeiro José para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:A0A0648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 145, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Severina Tereza da Trindade para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:5301FD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 146, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Aline Joaquim Godoy para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:FE775A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 147, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Shirley Araújo Martins para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:4DDC0AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 148, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Vanusa Santos do Viso para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:0963024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 149, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Ana Lúcia Ramires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:CFF0B21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 151, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Marcia Oliveira Ledesmo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:F4097799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 152, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Marcelo César Quevedo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Tributária, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 094, de 30 de dezembro de 2015, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:280EEB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 065, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANAE DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 018 de 29 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n° 042, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações:
DECRETA:
Art. 1° Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo do exercício de 2017 os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município.
Art. 2° O lançamento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2017.
Art. 3° A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, a vigorar no exercício de 2017, terão como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M - índice geral de preços do mercado do período de 2015/2016, o valor de 8,7985%, (oito inteiros e sete mil novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento).
Art. 4° O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, serão lançados, conforme o caso, da seguinte forma:
I – quota única; ou,
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.
Art. 5° O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).
Art. 6° As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançados para o exercício de 2017, serão:
I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de maio de 2017;
II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 10 de junho de 2017;
terceira parcela – dia 10 de julho de 2017;
quarta parcela – dia 12 de agosto de 2017;
quinta parcela – dia 10 de setembro de 2017;
sexta parcela – dia 10 outubro de 2017.
Art. 7° As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 8° Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.
Art. 9° Para pagamento em parcela única do IPTU/2017 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.
Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "carnê", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.
Parágrafo único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:C1760861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 097, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Jane da Silva Martinez para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:3439DFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 099, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Leandra da Silva Cauneto para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:5AE9A55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 109, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Tainara Melo Mendes Bonaldi para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:986C97CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 110, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Rosemary Sales da Silva Lima para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:E86595D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 111, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Janice Paim Artigas Cabral para exercer o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:6AC18D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 071, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar Jair Marinho Pacheco do cargo em comissão de Diretor de Administração da Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:299BFFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Designar Paula Regina Toyota de Matos, Coordenadora de Desenvolvimento, para responder, interinamente, pela direção do Departamento de Recursos Humanos.

Anastácio-MS, 17 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:F85607E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 04/2017 - Pregão Presencial n° 02/2017
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para efetuar o transporte de Escolares nas linhas 7, 8, 9 e 14 localizadas na zona rural do Município de Anastácio MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado

Anastácio/MS, 23 de fevereiro de 2017

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:40330893

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2017. "NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E REGULAMENTA A FORMA DE SORTEIO E ENTREGA DOS PRÊMIOS DO CONCURSO IPTU – 2017".

DECRETO N.º 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E REGULAMENTA A FORMA DE SORTEIO E ENTREGA DOS PRÊMIOS DO CONCURSO IPTU – 2017".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 927, de 13 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Concurso IPTU – 2017 os seguintes nomes:
I – Presidente: Eliana Lizalda Moreira Cantelli;
II – Membro: Marcelo Eduardo Pizzi;
III – Membro: Manoel Pimenta de Queiroz Neto;
IV – Membro: Willian Fernandes de Jesus;
V – Membro: Kaiser Carlos Correa,

Paragrafo único. Cabe a Comissão Organizadora, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, organizar, coordenar e executar os sorteios e entregas dos prêmios do Concurso IPTU – 2017.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I – zelar pelo fiel cumprimento deste regulamento;
II – orientar os participantes em suas consultas e dúvidas;
III – aprovar ou impugnar cupons sorteados;
IV – homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados de cada sorteio;
V – coordenar o processo de entrega dos prêmios;
VI – elaborar ata, com registro dos sorteios, assinadas pelos membros da Comissão.

Art. 3º Serão sorteados os seguintes prêmios:
I – um carro 1.0 – zero quilômetro;
II – cinco televisores de 32 polegadas.

Art. 4º Os prêmios definidos abaixo serão sorteados no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", nas datas e horários definidos a seguir de acordo com as regras abaixo descritas:
I – no dia **30 de maio de 2017**, às **8:00h**.(MS), serão sorteados um carro, motor 1.0 - zero quilômetro, entre os contribuintes que efetuarem o pagamento do tributo, de forma integral, utilizando a quota única, com vinte por cento de desconto, até o dia 10 de maio de 2017; e um televisor de 32 polegadas, entre os contribuintes que optarem pelo pagamento do tributo na forma parcelada, que efetuarem o pagamento da primeira parcela, até o dia 10 de maio de 2017
II – no dia **27 de junho de 2017**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
III – no dia **25 de julho de 2017**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
IV – no dia **29 de agosto de 2017**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
V - no dia **26 de setembro de 2017**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;

Art. 5º Para participar do concurso, os contribuintes do imposto deverão preencher os cupons fornecidos juntamente com os carnês de pagamento do IPTU, em todos os seus campos, de forma legível, facilitando a sua identificação, depositando-os nas urnas próprias, no Paço Municipal - Setor de Cadastro.

Art. 6º Participarão automaticamente do Concurso IPTU – 2017, na forma regulamentada no artigo 4º deste Decreto, toda pessoa física ou jurídica, proprietária de imóvel ou responsável pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que efetuarem o pagamento do tributo, de forma à vista ou parcelada, até a data de **10 de maio de 2017**.

§ 1º O contribuinte identificado no cupom deverá comprovar a sua qualidade de proprietário, posseiro ou inquilino do imóvel, para ter direito ao recebimento do prêmio.

§ 2º O contribuinte que efetuar o pagamento conforme esse regulamento, e deixar de depositar o respectivo cupom na urna, poderá fazê-lo, devendo apresentar-se no local do sorteio, munido do(s) cupom(s) antes do horário previsto para início dos mesmos.

§ 3º Não poderão participar do concurso os contribuintes beneficiados com isenções ou imunidades ao pagamento do IPTU, na forma da legislação municipal, que efetivamente utilizar destes benefícios fiscais.

Art. 7º Procedido o sorteio, no mesmo instante será feita a verificação quanto a existência de débito em Divida Ativa.

§ 1º Para receber a premiação, o contribuinte e respectivo imóvel sorteado, não deverão estar inscritos em Divida Ativa do município, exceto quando o imóvel sorteado inscrito em Divida Ativa estiver com parcelamento devidamente formalizado, desde que o contribuinte esteja em dia com o pagamento das parcelas, ou tenha quitado todo o parcelamento até um dia anterior a data do sorteio, neste caso os comprovantes de pagamentos deverão ser apresentados no momento do sorteio, pelo interessado.

§ 2º Enquanto não atendidas as condições preconizadas no presente regulamento, o sorteio será repetido, quantas vezes for necessário, até que seja sorteado cupom que atenda todos os requisitos para aquele certame, sendo então divulgado pela Comissão, o nome do ganhador.

Art. 8º O prêmio será entregue ao ganhador no ato de cada sorteio realizado, após verificação de que o contribuinte sorteado preencheu os requisitos previstos neste decreto.

Parágrafo único. O participante sorteado que não comparecer no local do sorteio, após a devida identificação, terá o prazo de noventa dias contados da data da realização deste, para fazer a retirada do prêmio, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Art. 9º Os participantes ganhadores dos prêmios, desde já, autorizam a utilização de seus nomes e imagens para divulgação dos resultados do concurso.

Art. 10. A comissão, ora constituída, se achar necessário, baixará instruções complementares à perfeita execução do Concurso.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:EED5F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 -

Extrato para publicação

- Aquisição de medicamento para a paciente Katiuscia Oliveira da Silva Alves Moreira

- Relação de empresa/medicamento:

Empresa	Medicamento	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Moca Comércio de Medicamentos Ltda – EPP	287 ampolas de Enoxaparina Sódica – 40 mg/0,4 ml	12,2278	3.509,38

- Total das despesas – R$ 3.509,38 (três mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos)

- Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

- Prazo – Medicamentos suficientes para atendimento da paciente durante todo o período da gravidez e mais 15 dias após o parto.

- Ratificação da dispensa – 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:14E1F170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 002/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 177/2016
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20.753,60 (Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:064BB6D2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS MÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **DEOLINO LUIZ SCHIO**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 26/2015, para prestação de serviços de manutenção de móveis e de prédios públicos do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 26/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 113.499,99 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 26/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DEOLINO LUIZ SCHIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:204AAD3E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI,** por seu representante legal, o senhor **LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 01/2012, para prestação de serviços – médico otorrinolaringologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 14 de maio de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 01/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8D365A31

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a Firma Individual **SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO,** por seu representante legal, o senhor **SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO**, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 02/2012, para prestação de serviços – médico oftalmologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 4 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 02/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AF146532

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **DJ MED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** por sua representante legal, a

senhora **JULIANA VAZ FERREIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 03/2012, para prestação de serviços – médico dermatologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 4 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 03/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JULIANA VAZ FERREIRA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EB4351D3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** por sua representante legal, a senhora **LÍVIA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 04/2012, para prestação de serviços – exames de ultrassonografia pélvico ou transvaginal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 04 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 04/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LÍVIA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:293520AC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **VERUSKA GOMES SOUTO & CIA LTDA,** por sua representante legal, a senhora **VERUSKA GOMES SOUTO**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 05/2012, para prestação de serviços – médico pediatra – exame de teste do olhinho, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 4 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 05/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

VERUSKA GOMES SOUTO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D7808DCA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA IPANEMA LTDA,** por seu Representante legal, o senhor **JOSÉ APARECIDO DE LIMA**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 06/2012, para prestação de serviços – médico cardiologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 4 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 06/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ APARECIDO DE LIMA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:13F9418D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a Firma Individual **LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 07/2012, para prestação de serviços – exames de análises clínica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 4 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 07/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B7414FA2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a Firma Individual **SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE – ME,** neste ato representada por sua proprietária, a senhora **SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 08/2012, para prestação de serviços – fonoaudiologia – diagnose de audiometria e teste de orelhinha, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 24 de julho de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 08/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7FC519FD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LUIZ FERNANDO BENZATTI - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ FERNANDO BENZATTI**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 007/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 007/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

LUIZ FERNANDO BENZATTI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6C0F5C99

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, a empresa **SCHMITZ & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** por sua representante legal, a senhora **FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 004/2015, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 004/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHIMTZ
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E9083157

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, a empresa **SCHMITZ & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME,** por sua representante legal, a senhora **FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 005/2015, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 005/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHIMTZ
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4B3F6175

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **ASSIS & QUEIROZ LTDA**, através de seu representante legal, **RAFAEL ASSIS QUEIROZ,** doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 006/2015, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 006/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

RAFAEL ASSIS QUEIROZ
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8E89959B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** por seu representante legal, senhor **SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 007/2015, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 007/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D4C5BC97

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, a empresa **SCHMITZ & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** por sua representante legal, a senhora **FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 008/2015, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 008/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHIMTZ
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:178033B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. E de outro lado, como credenciada, a empresa **CLÍNICA MÉDICA IPANEMA LTDA,** por seu representante legal, o senhor **Dr. JOSÉ APARECIDO DE LIMA**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 009/2015, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 009/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ APARECIDO DE LIMA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9F689CDE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. E de outro lado, como credenciada, a empresa **CARVALHO RODRIGUES & CIA LTDA - ME,** por sua representante legal, a senhora **Drª. ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 010/2015, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 008/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F947D602

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2016.

credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, a empresa **CARVALHO RODRIGUES & CIA LTDA - ME,** por sua representante legal, a senhora **Drª. ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 001/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços

O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 001/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C85C4286

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, como credenciada, a empresa **FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** por seu representante legal, senhor **SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM**, doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 002/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 002/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3EC212DA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, como credenciada, a empresa **CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAÍBA LTDA – ME,** neste ato devidamente representada pelo senhor **JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA**, doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 004/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 004/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:283F897A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **MORETTI & ALMEIDA LTDA - ME,** neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora **AMANDA TOLENTINO DE ALMEIDA,** doravante denominado simplesmente

de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 005/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 005/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:556B2FE5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, como credenciada, a **FIRMA INDIVIDUAL JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 006/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 006/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:93ED0835

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 12/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, a empresa **H.S. SALGUEIRO & CIA LTDA - ME,** por seu representante legal, o senhor **Dr. HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 12/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 12/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

DR. HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9C0BCE72

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 13/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, a empresa **H.S. SALGUEIRO & CIA LTDA - ME,** por seu representante legal, o senhor **Dr. HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 13/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 13/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

DR. HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E67436B9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 14/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, a Firma Individual **LUIZ FERNANDO BENZATTI – ME,** por seu representante legal, o senhor **Dr. LUIZ FERNANDO BENZATTI**, doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 14/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 14/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

DR. LUIZ FERNANDO BENZATTI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C8B48BEA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **RICARDO DE OLIVEIRA PINHO - ME**, por seu representante legal, o senhor **RICARDO DE OLIVEIRA PINHO,** resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 034/2013, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 034/2013 até o dia 31 de dezembro de 2017, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Santa Fé do Sul/SP, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de setenta (70) quilômetros, na forma descrita no contrato de prestação de serviços.

Do valor atualizado dos serviços, das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
A contratante passará a pagar para a contratada, o valor atualizado de R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), por quilômetro rodado.
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 200 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 135.402,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 034/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

RICARDO DE OLIVEIRA PINHO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B7A864D2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a empresa **FAUSTO ALVES DE SENA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FAUSTO ALVES DE SENA**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 49/2016, para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 049/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FAUSTO ALVES DE SENA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CE6D9164

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2016

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO INDUSTRIAL WILQUES ALVES DE QUEIROZ E DO ATERRO SANITÁRIO CLASSE II A.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a senhora **CARLA CABRAL MAGALHÃES**, resolvem celebrar o **Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 042/2016**, para execução dos serviços de regularização ambiental do Distrito Industrial Wilques Alves de Queiroz e do Aterro Sanitário Classe IIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 180 dias, a contar da data de assinatura deste Termo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 042/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLA CABRAL MAGALHÃES
Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D13D3E52

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2017

EDITAL N.º 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.o 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1C7928F0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 007, 17 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Cargo de Provimento Comissionado".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido o senhor, **ADALTO ROBERTO RODRIGUES** matricula nº 1439, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0C4D3B4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO:

CONTRATO Nº:	46/2014
OBJETO:	Concessão de Serviço Público com a finalidade de exploração dos tanques de criação de peixe e um laboratório para alevinos no Balneário Municipal, localizado no Córrego Esperança, a margem direita da Rodovia MS 134 (ALCIDES SÃOVESSO), autorizado pela Lei Municipal nº 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI nº. 006/2014, Processo nº 768/2014.
PERMITENTE:	MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00.
PERMISSIONÁRIO:	MAURO PAULINO FEBO, inscrito no CPF nº 311.938.621-91.

Por este instrumento, a CONTRATANTE acima identificada registra o encerramento e a extinção do contrato em epígrafe por motivo de término de vigência.
Em conseqüência do encerramento do contrato o PERMITENTE declara que nada tem a receber do PERMISSIONÁRIO, conforme relatório anexo, dando plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele.
DATA
31 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D4724929

LICITAÇÃO
EXTRATO DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO:

CONTRATO Nº:	100/2013
OBJETO:	Concessão Onerosa de um Imóvel, localizado na Avenida Brasil, 2.064, centro, neste município, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/052/2013.
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00.
CONTRATADO:	ADRIANA RODRIGUES BICUDO DUTRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.585.935/0001-01.
VALOR A RECEBER:	R$ 7.782,90

Por este instrumento, a CONTRATANTE acima identificada registra o encerramento e a extinção do contrato em epígrafe por motivo de término de vigência.
Tendo em vista o não recolhimento do contratado em tempo, fica a Administração com créditos a receber na ordem de R$ 7.782,90 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), mais as devidas atualizações e juros contratuais e legais, até 30 de maio de 2016, mês da devolução do imóvel, devendo ser cancelado os valores posteriores a esta data. E, os valores referentes ao crédito pendente devem ser inscritos na divida ativa do Município, bem como exigidos na forma legal.
DATA
31 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:845D9E58

LICITAÇÃO
EXTRATO DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO:

CONTRATO Nº:	142/2013
OBJETO:	Permissão de Uso da Horta Comunitária, localizada no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 024/2013, Processo nº 905/2013.
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00.
CONTRATADO:	EDIMALRO VENANCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 021.230.091-13 e RG nº 001.585.426 SSP/MS.
VALOR A RECEBER:	R$ 41.278,19

Por este instrumento, a CONTRATANTE acima identificada registra o encerramento e a extinção do contrato em epígrafe por motivo de término de vigência.
Tendo em vista o não recolhimento do contratado em tempo, fica a Administração com créditos a receber na ordem de R$ 41.278,19 (quarenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), mais as devidas atualizações e juros contratuais e legais, até 31 de dezembro de 2016, devendo esses valores serem inscritos na divida ativa do Município, bem como exigidos na forma legal.
DATA
31 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E6B98D84

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 031/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.
Batayporã, MS, 26 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CC385695

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.
Batayporã, MS, 26 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:596511CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 07/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e as empresas: BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME, CNPJ nº 01.764.084/0001-00; M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME, CNPJ nº 08.587.869/0001-96 e ANA A B A RODRIGUES - ME, CNPJ nº 02.549.248/0001-31.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº. 007/2016, Pregão Presencial 041/2016, para eventual Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos e carimbos, para atender os Setores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, ESFs do Município, Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Serviços e Programas Sociais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado até **30 de junho de 2017.**
FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
19 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1B81D413

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 08/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.979.158/0001-98.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº. 008/2016, Pregão Presencial 042/2016, para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais, para Atender a Demanda de Secretaria Municipal de Saúde.
DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado até **30 de junho de 2017.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
14 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:56C2B48F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 10/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70; CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.746.444/0001-94; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.233.805/0001-73 e DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº. 010/2016, Pregão Presencial 050/2016, para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município.
DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado até **30 de abril de 2017.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA
14 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8C6CE6B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS E CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 03.818.852/0001-89.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do décimo sétimo termo aditivo, e término em **30 de junho de 2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
13 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:99A73126

LICITAÇÃO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados.
Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, por Fax (067)3443-1459 ou pelo Fone (067)3443-1288.
Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:A98A873A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos Cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de Provas e Títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
Certidão de Antecedentes Criminais;
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 17 de janeiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/2017
ANEXO I

Cargo: Professor de 1º ao 5º Ano	
Classificação	Nome do Convocado
1º	JACKELINE SILVA DE ANDRADE
2º	ROSILENE FREITAS RIBEIRO
3º	ROSE DOS REIS ARAUJO
4º	WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS

Cargo: Professor Educação Física	
Classificação	Nome do Convocado
1º	DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI
2º	LUCILENE MORAES SILVA
3º	MARINA FREITAS BARBOSA

Cargo: Professor de 1º ao 5º Ano com Especialização	
Classificação	Nome do Convocado
1º	GLAUCIA FERREIRA BRUM

Cargo: Professor de Matemática	
Classificação	Nome do Convocado
1º	LAISELENE VITAL BALZAC

Cargo: Professor de Língua Inglesa - Assentamento Sumatra	
Classificação	Nome do Convocado
1º	CELINA BELTRAMELO FERRACINI SANTOS

Cargo: Professor de Geografia – Assentamento Sumatra	
Classificação	Nome do Convocado
1º	VANILSO SCARDIN

Cargo: Professor de educação infantil – Pré Escola	
Classificação	Nome do Convocado
1º	MARCILEIA MATIAS GAUDIM FLORES

Cargo: Professor de Educação Infantil – Mod. Creche	
Classificação	Nome do Convocado
1º	LUZINETE LIMA ROGHANIAN
2º	VANUSA FELIX DOS SANTOS
3º	ADELIA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS GARCIA

4º	LUZINETE PEDROSA RODRIGUES

Cargo: Professor de Educação Infantil – Mod. Creche com Especialização	
Classificação	Nome do Convocado
1º	SILMARIA MOREIRA ROSA DE AMORIM

Cargo: Assistente de Professor	
Classificação	Nome do Convocado
1º	CRISTIANE DE SOUZA CRISTALDO
2º	TATIANE JARDIM DE SOUZA

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	
Classificação	Nome do Convocado
1º	SUELLEN DUARTE DE SOUZA
2º	REGINALDO MEDEIROS BARRETO

Cargo: Merendeira - Sede	
Classificação	Nome do Convocado
1º	VANESSA DA SILVA FERRACINI LOPES
2º	JONIRCE SILVA DA CUNHA

Cargo: Merendeira - Assentamento Sumatra	
Classificação	Nome do Convocado
1º	DALILA TISCILICOSH DE SOUZA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana	
Classificação	Nome do Convocado
1º	APARECIDA DE AQUINO SILVA
2º	GISLAINE DA SILVA CARNEIRO MODESTO
3º	AMANDA MOURA CABREIRA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Assentamento Sumatra	
Classificação	Nome do Convocado
1º	MARA DALILA VIANA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Morraria do Sul	
Classificação	Nome do Convocado
1º	ROSIMEIRE BALBINO DE SOUZA FERREIRA
2º	SANDREA MATIAS FERREIRA

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:74C8CE23

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Cláudia Solange Alzeman da Silva**, inscrita no RG n. 000766982/SEJUSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais, Matricula 234, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3C6C5999

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Leide da Silva Vilas**, inscrita no RG n. 318098/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matricula 82-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, Escola Municipal Ataíde Sampaio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4DDABCDC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Lourdes Batista Rocha**, inscrita no RG n. 451247/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matricula 18-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, Escola Municipal Marechal Rondon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0B7A78A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Maikele de Moura Cabreira**, inscrita no RG n. 001777632/SEJUSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matricula 993-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, Centro de Educação Infantil Bodoquena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8E68A09E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Maquis Willian dos Anjos Batista**, inscrito no RG n. 001717454/SEJUSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Assistente de Professor, Matricula 1397-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8C12BA3D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Nilce Lopes Pereira**, inscrita no RG n. 193396/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matricula 117-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E3079CC9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Kátia Cristina Palácio**, inscrita no RG n. 000779852/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Assistente de Professor, Matricula 519-2, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, Escola Municipal João Batista Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7907496E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Jucelino Isac Ferreira da Silva**, inscrito no RG n. 001121531/ SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-4, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 16/01/2017.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D9229777

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Anilto Gomes Soares**, inscrito no RG n. 888504/ SSP-MS, para exercer o Cargo de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 18/01/2017.

Bodoquena-MS, 12 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:72BF5168

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI 735/2017

LEI Nº 735/2017 de, 23 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, no uso das atribuições legais **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o poder executivo autorizado, a proceder alterações nas fontes de recursos, de forma a alterá-las de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO vigente no exercício e demais normas legais através de suplementação e de crédito especial até o limite correspondente ao valor das dotações alteradas.

Art. 2° Fica o Poder executivo Autorizado a proceder as alterações, mencionados no artigo 1º, onde serão regulamentos através de Decretos, conforme tabela em anexo a esta Lei.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta lei entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO-I

Quadro 1 – Situação Anterior

I – PRIMÁRIAS (não-financeiras)	
0	Recursos Ordinários
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
21	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
41	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
19	Outros Recursos destinados a Educação
99	Outras Destinações de Vinculadas de Recursos
29	Outros Recursos Destinados à Saúde
22	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
14	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
12	Transferências do FUNDEB – (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)
13	Transferências do FUNDEB – (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)
15	Transferências de Convênios – União/Educação
23	Transferências de Convênios – União/Saúde
33	Transferências de Convênios – União/Assistência Social
93	Transferências de Convênios – União/Outros
16	Transferências de Convênios – Estado/Educação
24	Transferências de Convênios – Estado/Saúde
34	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social
92	Transferências de Convênios – Estado Outros
32	Transferências de Convênios – Assistência Social
31	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
91	Transferência do Fundo de Desenvolvimento do Sist. Rodoviário MS – FUNDERSUL
35	Transferências de Recursos do Fundo de Investimento Social
39	Outros Recursos Destinados a Assistência Social
70	Recursos Operações de Crédito
71	Recursos de Alienação de Bens/Ativos
60	Recursos próprios de consórcios
42	Recursos destinados ao RPPS – Plano Financeiro

Quadro 2 – Situação proposta na presente Lei

00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental
05	Receita de Contribuição
10	Receitas Diretamente Arrecadadas (Fundos e Autarquias)
12	Serviços de Saúde
13	Serviços Educacionais
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
18	Transferências do FUNDEB – (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)
19	Transferências do FUNDEB – (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)
20	Transferências de Convênios – União/Educação
21	Transferências de Convênios – União/Saúde
22	Transferências de Convênios – União/Assistência Social
23	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
24	Transferências de Convênios – Estado/Educação
25	Transferências de Convênios – Estado/Saúde
26	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social
27	Transferências de Convênios – Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
28	Transferências de Convênios – Outros
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
31	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado – Decreto nº 10.500, 28/09/2001
50	FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
51	FMMA- Fundo Municipal do Meio Ambiente
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
71	Multas de Trânsito
80	Outras Transferência do Estado (FUNDERSUL)
81	Outras Transferência do Estado (FIS)
82	Transferências do Estado FEAS – Decreto nº 13.111 26/01/2011
88	Recursos de transferências do Estado não classificáveis
89	Outras Receitas Primarias
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens – Móveis
93	Alienação de Bens – Imóveis
94	Outras Receitas Não-Primárias

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4ABEB0D3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 070/2017

Lei Complementar nº 070/2017 de, 23 de janeiro de 2017.

"Altera a Lei Complementar Municipal n. 018/2008, regulamenta a concessão de diárias e verbas indenizatórias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Aos agentes públicos e servidores municipais que se deslocarem da sede do Município de Bodoquena representando o Poder Executivo Municipal ou para participar de treinamentos ou eventos técnicos, para outras localidades do Estado ou do País, conceder-se-á diária a título de compensação das despesas e hospedagens.

Parágrafo único. O valor da diária será devido sempre que o deslocamento implicar em pernoite fora da sede do Município.

Art. 2º Não serão concedidas diárias quando o deslocamento se der a convite de qualquer entidade pública e as despesas correrem por conta desta.

Art. 3º O valor da diária será devido por dia de afastamento do Município, e corresponderá, em relação ao Prefeito, à quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), aos Secretários Municipais, ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e aos demais servidores, ao valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

§1º Em deslocamento para fora do Estado, o valor da diária será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores indicados neste artigo.

§2º Nos casos em que o servidor ou agente público em viagem a serviço for obrigado a despender, com despesas de hospedagem, alimentação e transporte, quantia superior à da diária percebida, terá direito a indenização de valor correspondente a até o dobro do valor da diária correspondente, desde que comprove com notas fiscais as despesas efetuadas.

Art. 4º A solicitação de diária por agentes políticos e servidores deverá ser feita à autoridade competente com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, em formulário próprio, e deverá especificar o objetivo da viagem e as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 5º O período de afastamento, para fim de identificação do número de diárias, será apurado a partir dos horários de saída e de chegada à sede do município.

Parágrafo único. A quantidade de diárias corresponderá a cada período de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de saída, tornando-se por base o número de pernoites.

Art. 6º O agente político ou servidor poderá receber valor correspondente às diárias até três dias antes da viagem.

§ 1º Não poderão ser pagas mais de 10 (dez) diárias no mês, por agente político ou servidor, exceto os casos de real interesse público comprovado através de procedimento administrativo, com deferimento pelo Municipal.

§ 2º O pagamento de diárias por deslocamento aos sábados, domingos, feriados ou em ponto facultativo no local de destino deverá ser justificado antecipadamente, e destacadas na solicitação de viagem as razões do início, término ou permanência, nesse caso, no local de destino.

§ 3º Dependerá de autorização, pela autoridade designante, a ampliação do período da viagem, a depender de justificativa acerca das razões que provocaram a permanência do agente ou servidor ausente da sede do Município.

§ 4º O Relatório de viagem apresentado deverá destacar detalhadamente as atividades desenvolvidas nesses dias.

Art. 7º O agente político ou servidor é obrigado a apresentar a comprovação da viagem realizada por meio de documentos, até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, através do Relatório de Viagem.
Parágrafo único. A não apresentação do Relatório de Viagem, de acordo com o estabelecido neste artigo, presumirá o pagamento indevido de diárias, inabilitando os beneficiários a receber novas diárias até que as exigências sejam cumpridas, além de aplicar-se as disposições do art. 11 desta Lei.
Art. 8º Os deslocamentos em que for utilizado o transporte de veículo oficial ou bilhete de passagem aérea ou terrestre arcados pela Prefeitura Municipal não impedem o percebimento de diárias, que permanecem para fazer frente às despesas com alimentação e pernoite.
Art. 9º Ocorrendo o retorno dos agentes políticos ou dos servidores antes do prazo previsto, estes deverão devolver os valores recebidos a maior, em até 05 (cinco) dias úteis da data do retorno e, no caso de cancelamento de viagem, a devolução deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis da data prevista para a saída.
Art. 10º Na hipótese de prolongamento do período de concessão da diária mediante relatório circunstanciado e homologado pelo Prefeito Municipal, os agentes políticos ou os servidores serão indenizados pela diferença recebida a menor.
Art. 11. O Prefeito Municipal deverá determinar as providências necessárias para o imediato desconto em folha de pagamento dos valores aplicados ou devolvidos em desacordo com as normas desta Lei, após procedimento de apuração preliminar instaurado no âmbito da Controladoria Interna da Prefeitura.
Art. 12. Os deslocamentos de servidores e/ou agentes públicos para fora do perímetro urbano do Município ou do local de lotação funcional, que não impliquem em pernoite, mas tenham duração superior à 5 (cinco) horas, quando autorizados, implicam no direito ao percebimento de verba indenizatória equivalente a 1/5 (um quinto) do valor da diária correspondente à classe a que pertence o servidor, para custeio de alimentação e outras despesas de menor valor, sem prejuízo das garantias previstas na Lei Complementar Municipal n. 018/2008.
Art. 13. Os valores previstos nesta lei poderão ser reajustados anualmente, pelo IPCA, mediante Decreto.
Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 420/05 e o §1º do art. 146 da Lei Complementar Municipal n. 018/2008, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.
Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL
Kazuto Horii

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:B9944681

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 733/2017

LEI Nº 733/2017 Bodoquena MS, 12 de janeiro de 2017.

"Revisão de Remuneração aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Bodoquena MS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores Públicos Municipal de Bodoquena – MS, fica reajustada em **7,19% (sete inteiros e dezenove centésimo por cento)** nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 491/2008, alterada pela Lei nº 563/2010.

Art. 2º - A remuneração dos trabalhadores em educação do grupo do Magistério do Poder Executivo Municipal de Bodoquena – MS, de conformidade com o disposto em legislação, fica reajustada em **7,64 (sete inteiros e sessenta e quatro centésimo por cento)**, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:143E0AA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - AVISO DE CADASTRAMENTO

O MUNICÍPIO DE BONITO – MS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá n°.1780, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 03.073.673/0001-60, nos termos do §1° do art.34, da Lei n° 8.666/93 e alterações subsequentes, procede o chamamento público dos fornecedores para atualização cadastral existente, e ingresso de novos cadastros.

Bonito/MS, 24 de janeiro de 2017.

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9B9C6AC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de JOSILENE BARBOSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSILENE BARBOSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 14º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C8AF8AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da nomeação de ELAINE TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Professor de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 1.161/2016-RH, de 15 de dezembro de 2016, que nomeia **ELAINE TEIXEIRA DA SILVA**, para o Cargo de Professor de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano, publicada no dia 19 de dezembro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, publicado no dia 19 de dezembro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A6E8BAF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da nomeação de MARY AIR JARA TRELHA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 1.169/2016-RH, de 15 de dezembro de 2016, que nomeia **MARY AIR JARA TRELHA**, para o Cargo de Técnico em Enfermagem, publicada no dia 19 de dezembro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, publicado no dia 19 de dezembro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5B2F48C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da nomeação de WALFRIDO AUGUSTO ARAÚJO FERREIRA para exercer o cargo de Médico Clinico Geral, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 1.157/2016-RH, de 15 de dezembro de 2016, que nomeia **WALFRIDO AUGUSTO ARAÚJO FERREIRA**, para o Cargo de Médico Clínico Geral, publicada no dia 19 de dezembro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, publicado no dia 19 de dezembro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:662A4140

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de RAMÃO FERNANDES ANTUNES para exercer cargo em comissão de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiologica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAMÃO FERNANDES ANTUNES** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **18.01.2017**.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:58419C26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2017-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **PEDRO CARDOSO RODRIGUES**, lotado na Assessoria de Gabinete, por necessidade de serviço, do período de **18.01.2017 a 30.01.2017,** podendo o mesmo gozar no período de **01.06.2017 a 12.06.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CE5C71EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2015

Aquisição de Combustivel

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AUTO POSTO MARAJÁ LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual, passando seu vencimento para o dia **16 de Dezembro de 2017**, conforme Justificativa anexa ao processo.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8666/93.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D7C662CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3654/2015 CONTRATO 14/2016
Serviços Mecânicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SHITOSHI MIYAKE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual, passando seu vencimento para o dia **16 de Dezembro de 2017**, conforme Justificativa anexa ao processo.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8666/93.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D74E76B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

CONTRATADA: **OI S.A**
CONTRATO 225/2014
PROCESSO Nº. 2132/2014
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O Contrato nº. 225/2014, firmado em 15 de Agosto 2014, estabeleceu em sua Cláusula Décima Sexta que as despesas decorrentes da Secretaria Municipal de Saúde ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária, bem como a que a substituir:

Sec. Munic. de Saúde
06.02.10.301.509.2.042.3.3.90.39.58 Fonte 114008 Ficha 260

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pôde verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicita-se remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 260, visando atender as **Despesas decorrentes do exercício de 2016** (exercício anterior).

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Sec. Munic. De Saúde
06.02.10.301.509.2.039.3.3.90.92 Fonte 102 Ficha 453 R$ 170,56

Brasilândia/MS, 13 de Janeiro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FBABC230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4446/17 ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

DECRETO Nº. 4446/17 De 20 de janeiro de 2017.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretario Municipal de Administração

ANEXO - I				
			ENQUADRAMENTO	
MATRICULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
70327-1	ALINE GOMES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	3
70300-1	ANDREIA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	3
65110-1	ANTONIO DE CARVALHO	TRATORISTA	III	5
70343-1	CRISTIANE FARIA DE ARAUJO HOLBACH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	3
58190-1	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	8
70270-1	LUCIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	VII	3
58297-1	MARIA CRISTINA CRISTOFANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	8
58300-1	MIRIAN MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	8

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:541BB2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4447/17 ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

DECRETO Nº. 4447/17 De 20 de janeiro de 2017.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO - I				
			ENQUADRAMENTO	
MATRICULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
590-1	ADILSON DA SILVA SARAN	MOTORISTA C	IV	13
8095-1	CLEUZA APARECIDA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	8
65269-1	DEBORA RODRIGUES CERVELATTI	ENFERMEIRA	III	3
70416-1	DEZIDELE NUNES FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	V	C
11380-1	JEFERSON RODRIGUES FERREIRA	TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO	V	13
58319-1	MONICA REGINA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VI	8
14427-1	PAULO CESAR GALIANI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	I	3
70394-1	RENATO GALINDO DA COSTA	VIGIA	VI	9
58351-1	SANDRA MARIA DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	6
65242-1	VERONICA COUTINHO LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	6

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:EE05B1D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0115/17

DECRETO "P" Nº. 0115/17,
De, 16 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULARES, da Servidora **PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA**, Servidora Pública Municipal, **MESTRE DE CERIMÔNIA -** Efetivo, Matricula 65587-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de 21/01/2017, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 21/01/2017.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7276F8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0120/17

DECRETO "P" Nº. 0120/17, De, 20 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **ELISABETE APARECIDA BASSO,** do Cargo **AUXILIAR DE CRECHE - EFETIVO**, Matricula 73057-1, em razão de sua Aposentadoria ocorrida em 21/11/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F5C84206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0121/17

DECRETO "P" Nº 0121/17,
De, 20 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AUXILIAR DE CRECHE-EFETIVO, Classe "A", Nível III, Referencia "001", matrícula nº 73057-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria, ocorrida em **21/11/2016** seu ocupante a **Srª. ELISABETE APARECIDA BASSO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:54DE64F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0124/17

DECRETO "P" Nº 0124/17,
De, 20 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **GARI - EFETIVO, Classe "B", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 26573-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria, ocorrida em **09/12/2016**, seu ocupante a **Srª. JOVINIANA PEREIRA DE ALMEIDA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/01/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C6C988FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0123/17

DECRETO "P" Nº 0123/17, De, 20 de janeiro de 2.017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
D E C R E T A:

Artigo 1º- Aposentadoria da servidora **JOVINIANA PEREIRA DE ALMEIDA**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 134642509-1, fixada em **09/12/2016**, ocupante do **Cargo GARI** - Efetivo, matrícula nº 26576-1, SAX, Referencia 01, Classe "B", Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/01/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B6D4EFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0117/17

DECRETO "P" Nº. 0117/17,
De, 16 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Sr.ª EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, para exercer o cargo em comissão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.
.
Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:CC333B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0116/17

DECRETO "P" Nº. 00116/17. De, 16 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE,** da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:ADC0B553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0119/17

DECRETO "P" Nº 0119/17,
De, 20 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **RECEPCIONISTA II - EFETIVO**, Classe "A", Nível III, Referencia "001", matrícula nº 73164-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 2301/2017, seu ocupante o **Sr. RICARDO NORONHA ALVES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:9A6C1375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0118/17

DECRETO "P" Nº. 0118/17, De, 20 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **RICARDO NORONHA ALVES,** do Cargo **RECEPCIONISTA II -EFETIVO**, Matricula 73164-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:ECBD2953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0114/17

DECRETO "P" Nº. 0114/17,
De, 13 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **a Sr.ª ROSIMEIRE FERREIRA FERRO**, do cargo em comissão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FAB90D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0111/17

DECRETO "P" Nº 0.111/17, De, 09 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto ao **DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR/SEJUSP**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-EFETIVO	01/01/2017 A 31/12/2017	4529-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:17A1C91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0122/17

DECRETO "P" Nº. 0.122/17,
De, 20 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.631/16, de 14//06/2.016.

D**ECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 917/96 de 12/12/96 e Lei nº 2.631/16, de 14/06/2016.

NOME	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
LUIS FERNANDO MARTINS LOPES	73143-2	II	III

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:0BA85967

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para o Confaz.
Processo: 05/2017.
Favorecido: CONFAZ M/MS
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Brasilândia/MS, 06/01/2017.
ONDE SE LÊ: Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Secretario Municipal de Plan. e Finanças

LEIA-SE: José Carlos Soriano
Secretário Municipal de Administração
Ordenador(a) de Despesas

De Acordo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:323D2F54

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para a Assomasul.
Processo: 01/2017.
Favorecido: Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Valor: R$ 65.863,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Brasilândia/MS, 06/01/2017.
Dr. Antonio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal
ONDE SE LÊ: Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Secretario Municipal de Plan. e Finanças
LEIA-SE: José Carlos Soriano
Secretário Municipal de Administração
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3F58B02B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para a Coegemas.
Processo: 02/2017.
Favorecido: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
Valor: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Brasilândia/MS, 06/01/2017.
DE ACORDO
Dr. Antonio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal
ONDE SE LÊ: Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Secretario Municipal de Plan. e Finanças
LEIA-SE: Rosimeire Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A5E84CCA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art.25 Caputda Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contribuição mensal para CNM Confederação Nacional dos Municípios.
Processo:04/2017.
Favorecido: CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIO
Valor: R$ 7.716,00(setemil e setecentose dezesseis reais)
Brasilândia/MS, 10/01/2017.
Dr. Antonio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal.
De Acordo
ONDE SE LÊ: Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Secretario Municipal de Plan. e Finanças
LEIA-SE: José Carlos Soriano
Secretário Municipal de Administração
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AF28381B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS

Processo: Nº. 141/2017, Modalidade: Chamada Pública Nº 01/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender rede municipal de ensino do Município de Brasilândia - MS, conforme regras e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 10/02/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00, ou ainda no sitio eletrônico sendo este o site www.brasilandia.ms.gov.br.
Brasilândia – MS, 24/01/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9C70E548

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 111/2014

Origem: Convite nº 029/2014
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: Marivaldo Silva de Souza.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo de 115/2014, Carta Convite nº

029/2014, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido de 02/01/2017 à 28/08/2017, bem como, altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao valor acrescentando-se o valor mensal de R$ 1.232,92,00 (mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global de R$ 9.863,36 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Marivaldo Silva de Souza
Data: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:0F1AC68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 126/2014

Origem: Convite nº 028/2014
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: Adelmo Antônio Urban
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo de 114/2014, Carta Convite nº 028/2014, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido de 02/01/2017 à 21/09/2017, bem como, altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao valor acrescentando-se o valor mensal de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais), totalizando o valor global de R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinqüenta reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Adelmo Antônio Urban
Data: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9ED8ED3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 006/2017

Origem: Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: **BANCO BRADESCO S/A**
Objeto: contratação de instituição financeira para operar em regime de exclusividade, sem ônus para o Contratante, os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Camapuã/MS, pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, originada pelo Processo Administrativo nº 007/2017.
Vigência: 60 (sessenta) meses, após assinatura do Contrato.
Valor: R$ 380.005,00 (trezentos e oitenta mil e cinco reais).
Data da assinatura: 24/01/2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Banco Bradesco S/A.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5165AE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 07/2017
Partes: Município de Camapuã/Antônio Bernardo
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Antônio Bernardo
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:EAAAE378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 08/2017
Partes: Município de Camapuã/Bartolomeu de Melo
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Bartolomeu de Melo
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FBF39BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 09/2017
Partes: Município de Camapuã/ Cacildo Ribeiro da Costa

Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Cacildo Ribeiro da Costa
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:562A9CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 10/2017
Partes: Município de Camapuã/ Carlos Eduardo Moreira de Moura
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Carlos Eduardo Moreira de Moura
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:653010D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 11/2017
Partes: Município de Camapuã/ Cesar Borges da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Cesar Borges da Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:82D3449C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 12/2017
Partes: Município de Camapuã/ Clauder de Melo Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Clauder de Melo Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:95995094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 13/2017
Partes: Município de Camapuã/ Edilson Dias de Laura
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.

Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Edilson Dias de Laura
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C0EBB01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 14/2017
Partes: Município de Camapuã/ Emerson da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Emerson da Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6F18F371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 15/2017
Partes: Município de Camapuã/ Germano Medeiros Barbosa
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Germano Medeiros Barbosa
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CC211A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 16/2017
Partes: Município de Camapuã/ Leandro Silva Santos
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Leandro Silva Santos
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BBE8B657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 17/2017
Partes: Município de Camapuã/ Luziano Lemes da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte

e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Luziano Lemes da Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6812CFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 18/2017
Partes: Município de Camapuã/ Manoel Fernandes Borges
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Manoel Fernandes Borges
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:7BBA5E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 19/2017
Partes: Município de Camapuã/ Manoel Pereira da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Manoel Pereira da Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5D8138DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 20/2017
Partes: Município de Camapuã/ Marcos Gonçalves Cabral
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Marcos Gonçalves Cabral
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B32F8475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 21/2017
Partes: Município de Camapuã/ Sebastião de Melo e Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Sebastião de Melo e Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CAEEC38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 22/2017
Partes: Município de Camapuã/ Vailton Antônio da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Vailton Antônio da Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:68AD4BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 23/2017
Partes: Município de Camapuã/ Valdivino Teodoro da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Valdivino Teodoro da Silva
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:0BA859DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº. 24/2017
Partes: Município de Camapuã/ José de Assis Campeiro Filho
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00.
Vigência: de 13 de janeiro de 2017 até 13 de abril de 2017.
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.447,13 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ José de Assis Campeiro Filho
Data: 13/01/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A3371486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Torna sem efeito publicação do Decreto nº028/2017, que nomeou a Sra. **Monique Nonato Ferraza**, no cargo em comissão de Diretora de Assistência à Saúde - Edição nº1762, 10/01/2017, pág.63

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9C9D36E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

ILMO SR. PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

Através do presente, venho perante Vossa Senhoria requerer o registro de chapa para concorrer ao pleito eleitoral para a nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, com os seguintes sócios-componentes:

Diretoria Administrativa
Presidente: Cláudia Verônica Bernardes Silveira
Vice-Presidente: Wilson Fraga Fontoura
Primeiro Secretário: Marina Estevan de Souza
Segundo Secretário: Maria José de Lima
Primeiro Tesoureiro: Ilda Ramos de Amorim
Segundo Tesoureiro: Liduvino Pedro Gobbo
Diretor de Patrimônio: Elisabete de Lima Mura
Primeiro Suplente: Jaime Carlos de Oliveira Filho
Segundo Suplente: Leila Aparecida Rolon Silveira

Conselho Fiscal
Leda Maria Marçal
Oreci Aravites Fornari
Vulmir Rossatto
Suplente: Fernando D' Conto
Suplente: Olirio Ferreira de Vasconcelos

Ante ao exposto, requer deferimento do registro da chapa.

Camapuã-MS, 23 de janeiro de 2017.

CLÁUDIA VERÔNICA BERNARDES SILVEIRA
CPF nº 926.467.271-00

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:67335B3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DO CADASTRO DE PROFESSORES PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.

RELAÇÃO DO CADASTRO DE PROFESSORES PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2017

Adriana do Nascimento Fiori
Adriana Freitas
Adriano França Mariano
Agustinha Martinez Dure
Alberto Fernandes Figueiredo
Aline dos Santos Gertrudes
Amanda Izadora Roman
Ana Carla Arnaut
Ana Cristina Portilho de Almeida
Ana Paula Oliveira Zarate
Angela Amelia de Oliveira Santos
Angela Aparecida dos Santos
Angelica Escobar Roland
Antonia Izabel dos S. villlva
Bruno Jonathan F. Villhalba
Carla Jorgina Robaldo Gauto
Carla R. de Menezes
Celia Martines
Celso Wirvyng Fernandes Rodrigues
Cirlene de Fátima Ferreira
Claudia Lucelia Silva dos Santos Martinez
Claudinei dos Santos Dias
Claudineia Lopez Migueletti
Cleide Alves da Silva
Conceição Sanches Gonçalves
Cristiana dos Santos
Cristiane Elizabete Marinho
Cristiane Machado Flores Timotio
Cristiane Maria Bernardino
Dafili Modolon Lopes
Danielle dos Santos Liras
Delair David do Amaral
Delcio Correa
Dilce Fátima Minho Benites
Edenilsa Tavares Maciel
Ederson Pinheiro Nascimento
Eladir Sarmento Nunes Silveira
Elaine Ponciano de Souza Nunes
Elenice da Silva de Oliveira Gomes
Eliane Barros Soares Flores
Eliane Correia dos Santos Cardenas
Eliane do Nascimento Belo
Eliane Nunes de Oliveira
Eliane Ribeiro Diogo dos Santos
Eliane Rodrigues da Silva
Eliel do Nascimento Belo
Elisia Maciel Tertuliano
Elizabete Paredes Martines
Elizangela Carvalho de Souza
Emiliana Duarte Barbosa
Fabianna do Amaral Canan
Felicia Escobar
Fernando de Melo
Flavia Sanches Cardoso
Francisca Flores
Francislene Azi Roland
Geusa Roberta Arnaut Adomaitis
Gisele Costa dos Santos
Gislaine dos Santos Daleffe
Gislene Aparecida Micuinha Farias
Helena Nunes de Oliveira
Hellen Mayer
Heloisa Aparecida da Costa Agostini
Iara Leticia Marschall
Ines Marizete Martins Gonçalves
Inocencia Casco Dure
Iolanda da Silva Fukuro
Iris dos Santos Oliveira
Ivete Aparecida Mauloni
Jackelyne Peralta Benetti
Jacqueline Veiga Silva
Jandira Menezes de A. Morais
Jessica Jardim Almeida
Joana Maria Aparecida de Godoy
João Ribeiro da Silva
Joelma Aparecida Silva
José Carlos Monerato
Josiane Aparecida da Silva
Josiane de Souza dos Santos
Josiane Leão Vieira
Julia Ferreira Ramos
Juliana Robaldo
Juliani Martins Batista
Julio Ramoa Gomes
Karolyne Severino Espindola
Katia Ayala Macena
Keila Ferreira Fernandes
Laura Suelen da Silva Simão
Lenir Christafano da Silva
Liandra Zarate
Lidiana da Silva Sousa
Lindamil de Fátima dos Santos Daleffe
Luciana Rodrigues de Faria
Lucilene da Silva
Lucilene de Souza Flor
Lucilene Nascimento Rosa
Luiz Augusto Flores de Arruda
Maida de O. Lopes
Marcia Botini
Marciana Amarilha Silva
Marciana Minho Aguiar
Mari Lucia Picolotto
Maria Antonia Rodrigues Bertola
Maria Aparecida Gularte
Maria Aparecida Padilha Rodrigues Zago
Maria Aparecida Varela
Maria Cristiane Flor Pereira
Maria de Elourdes da Silva Gauto
Maria de Lourdes dos Santos
Maria do Carmo de Oliveira Pinheiro
Maria Martines
Maria Sirlei do Carmo
Marilene Bedin
Marilene Flores dos Santos
Marina Pereira dos Santos
Marinei da Silva Souza
Marinete O. Santos Dionosio
Marli Alexandra Mendes Matos
Marli Paetzold Neves
Marta Cristina Christofano
Monaliza Mascarenhas Rodrigues
Naiara Micaela Aguero Florentin
Neli Luiza de Andrade
Nelsira Volpato Arrua
Nilfa Antunes
Nilseia da Silva Silvestre
Nilson Xavier da Silva
Niscei de Souza Katayama Santos
Olga de Ramoa Lopes
Olinda Beatriz de Souza Ferreira
Oslaine Claudia de Godoy Imperador

Ozana Cordeiro da Cruz
Patricia Jonck Macena
Patricia Ribeiro Gauto
Patricia Samaniego Benitez Medina Vazquez
Paula Renata dos Santos de Souza
Ramão Alcides Lopes Farias
Ramona Pereira de Souza
Regiane Alves dos Santos
Regina da Cruz Tavares
Rosa Gularte
Rosana Nunes de Sousa
Rosangela Colacha Almoa
Rosangela Gama dos Santos
Roseany Souza Araújo Ferreira
Roseli Aparecida da Silva Soares
Roseli da Cruz Vicente
Rosiney Petita Mazoti
Rosival de Oliveira
Rozinete Acunha Ruiz
Salete Barrios Noviaky Zeviani
Sandra Garate Nunhes
Sandra Mara Lima de Souza
Selma Cristina Mendes
Sérgio Aguero de Barrios
Silvia de Mello Quevedo
Silviane dos Santos Martinez
Simoni da Silva
Sinara Horst de Oliveira
Sintia Alvares Sanchez
Sirley Peralta
Solange Martins da Silva
Solideia Brum de Oliveira
Sônia Gimenes Roman
Sonia Martines
Sueli de Brito O. Ferreira
Suely da Conceição Martins Bueno
Suzy Mary Lima de Souza
Taizes Suelen Lunardi
Tereza Escobar
Terezinha Alves Rodrigues da Silva
Terezinha Roque de Brum
Vagner Fernandes Matoso
Valéria Vermolle Lázaro
Vanessa Aparecida Neves da Silva
Vera Lucia Martins Miranda
Vitória Nunez Sosa
Vivian Cristina de Oliveira
Viviane Peralta Canhete
Wagner do Nascimento Gonçalves
Waida Toledo Machado
Weslei Ap. dos Santos
Yracema Rodrigues Trindade

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:EE90C63C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 016/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
3º	ANDERSON BATISTA PATRICIO	MOTORISTA II

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 24 de Janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:40833117

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 017/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
3º	ALINE CIONE MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 24 de Janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:ACB50EF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE ELDORADO - PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ¹
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.412.564,58	0,00
PESSOAL ATIVO	1.412.564,58	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.412.564,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.034.355,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.412.564,58	4,15
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.042.061,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.939.958,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.837.855,20	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/jan/2017 - 09h e 49m		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D257C24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2017
PROCESSO Nº: 006/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 08 (oito) de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:39FF9A2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº019/2016.

"REGULAMENTA O ARTIGO 249 DA LEI COMPLEMENTAR 15/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUAN-TO AO PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e mais....
Considerando o Artigo 263 da Lei Complementar 15/2002, Código Tributário que preceitua "os débitos de qualquer origem ou natureza, para com a Fazenda Pública Municipal" podem ser parcelados, nas condições e prazos estabelecidos em regulamentação específica;
Considerando o Artigo 249, da Lei 15/2002, Código Tributário Municipal, e que preceitua outrossim que, " O Poder Executivo Municipal, pode autorizar a realização de ... "parcelamentos de Débitos Fiscais e ampliação de prazos de recolhimento...;
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado e regulamentado pelo presente Decreto que, os débitos fiscais inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelado em no máximo 24(vinte e quatro) vezes, em parcelas de valores iguais e consecutivas, compondo-se das formalidades legais, certidão de valores da dívida ativa e o termo de compromisso e confissão de dívida, acrescentando que as parcelas não poderão ser de valores inferiores a 2(duas) UFE-unidade fiscal de eldorado, que hoje apresenta valor de r$ 25,00, atualizada mensalmente pelo IGPM).
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:0EB7B171

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 002/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA 002/2017

CONCEDE DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SEGURADO VARLEI CASSEMIRO, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença ao segurado VARLEI CASSEMIRO, servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos SNF-1 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 06 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo sua vigência a 06 de janeiro de 2017.

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2017.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B5573CAF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 003/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA 003/2017

CONCEDE DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SEGURADO PAULO ANTONIO DE SOUZA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença ao segurado PAULO ANTONIO DE SOUZA, servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos SNF-1 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 21 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo sua vigência a 21 de janeiro de 2017.

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2017.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3125EAF4

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 02/2017

Edital nº 002, de 20 de Janeiro de 2.017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA AREA DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, através de sua Secretaria de Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo de Professores.
1 – Das condições para a inscrição
1.1 – O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecimentos pelo MEC.
1.2 – Ter no mínimo 01 ano de experiência de regência de classe.

2 – Da Convocação dos Candidatos
2.1 – A convocação dos candidatos será feita pela unidade escolar de acordo com as vagas disponíveis;
2.2 – A efetivação da convocação será mediante a apresentação das documentações que comprovem a habilitação de acordo com a ficha de inscrição;
2.3 – A não comprovação da habilitação implicará na anulação da inscrição.
2.4 – O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo pela Secretaria de Educação caso não haja demanda de alunos ou quando o titular das vagas retornar às atividades.

3 – Os Candidatos de 1º ao 5º ano e Educação Infantil, deverá ter Diploma na área de Normal Superior, Pedagogia, em caso de escolha para a Educação Infantil deverá constar no Diploma habilitação para a Educação Infantil, sendo que o mesmo tem que optar em qual área quer atuar.

4 – Os Candidatos de 6º ao 9º ano deverá ser de acordo com a área de graduação:
4.1 – Na área de Artes, poderá ser preenchida por professores formados em Letras e Artes.

5 – Os candidatos concorrerão às aulas da Rede Municipal e não por escola.

6 – A s inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 06 e 07 de fevereiro de 2.017 no horário das 7h as 11h, no prédio da Escola M. Sebastião de Paula

7 – Entrevista será dia 09 de Fevereiro, na Escola Municipal Sebastião de Paula, no horário das 07h as 11h.

8 – Os candidatos inscritos deverão assumir no inicio do ano letivo ou durante o ano quando houver vaga.

9 – A lotação dos candidatos aprovado dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10 – Regime de contratação temporário que é o regido pela Lei nº 968/2012 de 20 de dezembro de 2012, conforme o Art. 23, período de contratação sera de acordo com o calendário escolar.
11 - Este Edital entrará em vigor a partir da sua publicação.

Eldorado-MS, 20 de Janeiro de 2.017.

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:240A3BEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2017

PROCESSO Nº2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N°09/2016.
VALOR: 876,34 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9F1784C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2017

PROCESSO Nº2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA N°09/2016.
VALOR: 1.074,50 (UM MIL SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:59719D69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2017

PROCESSO Nº2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA N°09/2016.
VALOR: 3.262,90 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FCCE5507

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2017

PROCESSO Nº2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N°09/2016.
VALOR: 1.023,65 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:37B5134F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2017

PROCESSO Nº2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO CONFORME ATA N°09/2016.
VALOR: 1.460,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0F2F9DF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2017

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU “BORRACHARIA”, ATA DE REG. DE PREÇO 014/2016.
VALOR: 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CAC54788

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 60/2017

PROCESSO Nº 2237/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVA JATO, ATA REG. PREÇO 013/2016.
VALOR: 60,00 (SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9E70607A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 61/2017

PROCESSO Nº 2206/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO DE PNEU"BORRACHARIA", ATA REG. DE PREÇO 014/2016.
VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:19FF9BB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2017

PROCESSO Nº 2206/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO DE PNEU"BORRACHARIA", ATA REG. DE PREÇO 014/2016.
VALOR118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS).
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EFAD9ED0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 57/ 2014, CONCORREÊNCIA N. 01/ 2014.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 57/2014, com a Empresa JRA PROPAGANDA DE MARKETING LTDA, tendo sido executado o valor de R$ 376.962,50 (trezentos e setenta seis mil, noves centos e sessenta dois reais e cinquenta centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 31 de Dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8C5CAD5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº37/2017

PROCESSO Nº 2206/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E EUZI FURTADO ALVES - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°09/2016.
VALOR:157,47 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 02 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7E125C95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº21/2017

PROCESSO Nº 2256/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA, N°019/2016
VALOR: 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:513CCFAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 62/ 2015, PREGÃO N. 42/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 62/2015, com a Empresa **FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI-ME**, tendo sido executado o valor de R$ 73.979,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta nove reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 31 de Dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BD5F0015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2/2017

PROCESSO Nº 126/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ELIAS E PALACE LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAPARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA N° 18/2016
VALOR: 2.600,00(DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8BAD23E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 69/2017

PROCESSO Nº 2285/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: COMPUTADOR PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N°08/2016
VALOR: 20.940,00(VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 152.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA AMORIM

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:ECE87E61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2017

PROCESSO Nº 2237/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA N °13/2016
VALOR: 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNADO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:797C82C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/2017

PROCESSO Nº 2285/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: AR CONDICIONADO E HD EXTERNO PARA ATENDER O GABINETE CONFORME ATA N°08/2016
VALOR: 5.700,00 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 152.02.001.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BE5E8F7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45/2017

PROCESSO Nº 2285/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: CADEIRA EXECUTIVA E ESTOFADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA N°08/2016
VALOR: 1.544,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 26.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0025AA04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7/2017

PROCESSO Nº 2285/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: MESA PARA ESCRITÓRIO, POLTRONA GIRATÓRIA E POLTRONA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL,CONFORME ATA N°08/2016
VALOR: 3.391,00(TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.001.08.244.0011.2080
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 2 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:59F92815

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 70/2017

PROCESSO Nº 2285/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: MESA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRA E MESA PARA IMPRESSORA PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N°08/2016
VALOR: 6.025,00(SEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 152.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D9261912

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2017

PROCESSO Nº 15/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA HOSPITALAR E PARA LAVANDERIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO
VALOR: 7.450,30 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 08/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNADO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FA5895E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 97/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS(CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIO FURTADO, ATA REG. PREÇO 03/2016
VALOR: 140,50 (CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNADO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:378D70D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSHORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIO FURTADO, ATA REG. PREÇO 03/2016
VALOR: 98,25 (NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNADO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1F8D3947

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA 03/2016
VALOR: 76,60 (SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E03DA75A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA 03/2016
VALOR: 27,75 (VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.244.0011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A4F76B09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 99/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MARIANA SILVEIRO FURTADO, ATA REG.03/2016
VALOR: 83,79 (OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CA59C7D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIO FURTADO, ATA REG. 03/2016
VALOR: 580,20 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:44DBEB26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº26/2017

PROCESSO Nº 2389/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIALDE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA N° 05/2016
VALOR: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:93159DD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2017

PROCESSO Nº 2256/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA N° 19/2016
VALOR: 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 9 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8576D6E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2017

PROCESSO Nº 2237/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS,(CARNE) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVEIRA FURTADO, ATA REG. 013/2016
VALOR: 195,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6758E026

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº23/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: 82,40 (OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F067DD8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, ATA RG.03/2016.
VALOR: 248,60 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2C486C18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Gás de cozinha tipo GLP com 13kg P 45, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2017.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 017/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2017
FAVORECIDO: FERNANDES & GONÇALVES LTDA - ME
VALOR: R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

Iguatemi/ MS, 17 de janeiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:FE1AD7EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 010/2017
Processo Nº. 017/2017
Dispensa de Licitação Nº. 013/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa FERNANDES & GONÇALVES LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha tipo GLP com 13kg P 45, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2017.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
05-05.01.12.365-0808-2.006-3.3.90.30.00 – 129 – Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo.
R$ 1.750,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Carlos Cléber Fernandes (FERNANDES & GONÇALVES LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3ED8F5F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pensão ou hotel que ofereça estadia com fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel (PR), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de Fevereiro de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de janeiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:2B811527

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pensão ou hotel que ofereça estadia com fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de Fevereiro de 2017, às 11h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de janeiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:B1D00144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2017

Na Portaria nº 027/2017, de 12 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 19 de janeiro de 2017,

Onde se lê:

nos termos do artigo 22, inciso IV da Lei Complementar nº 018/2005

Leia-se:

nos termos do artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 022/2005

Iguatemi-MS, 24 de janeiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:35A3430F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2017

Na Portaria nº 039/2017, de 12 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 23 de janeiro de 2017,

Onde se lê:

nos termos do artigo 22, inciso IV da Lei Complementar nº 018/2005

Leia-se:

nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Complementar nº 022/2005

Iguatemi-MS, 24 de janeiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3BE2426A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2016

Partes: O Município de Japorã e a empresa Marcelo Balduino Advocacia S.S.
Objeto: Prorrogar sua vigência por igual período, ou seja, 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do aditivo, mantidas todas as demais condições de execução do objeto e valor mensal da contratação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei no. 8.666/93.
Valor: R$141.254,21 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos)
Assinaturas: Vanderley Bispo de Oliveira; Marcelo Antonio Balduino; Crislene Pereira Novais e Vanderson Costa Cruz.
Data: 06 de Janeiro de 2017.

DIEGA GOES COELHO
Chefe do Depto de Licitações

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7C0A79B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 027, NOMEIA JULIANA VONIJONE COSTAMILAN

PORTARIA Nº. 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JULIANA VONIJONE COSTAMILAN, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO – ADI - 202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear a senhora JULIANA VONIJONE COSTAMILAN, para o cargo em comissão de diretor de Departamento, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se operam a partir de 01/01/2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 01de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F30FF083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 016, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR DARCI BALZ DORNELLES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Darci Balz Dornelles, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – SÍMBOLO ADI - 202, do quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções no Departamento de Arrecadação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Função de Diretor do Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DD64DD7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 067/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.266.202/001-29. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 067/2014, firmado entre as partes em 05/05/2014, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogada pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 067/2014, até 31/12/2017. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 05/05/2016.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AC15A148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CENTRAL CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.997.146/0001-00. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 027/2016, firmado entre as partes em 05/04/2016, nos termos previstos na Clausula quarta item 4.2. Fica prorrogada pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 027/2016, até 31/03/2017. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 184.500,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 05/04/2016.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B436D9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2017.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.
RESOLVE:
vistos e analisados os termos do referido processo nº 008/2017, Dispensar a Licitação nº01/2017, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no inciso IIII, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa DAHN-COMÉRCIO de combustível ltda ,CNPJ Nº 24.658.296/0001-09.
JARAGUARI MS, 23 de Janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:02ADDE80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 107/2017

Dispõe sobre a designação de Gerente II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a **Srª. ELAINE MARQUES GONÇALVES FERNANDES – Gerente II,** para responder pelo setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:69F39F2F

GABINETE
PORTARIA Nº. 136/2017

Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Srª. KETTY PINTO CABRAL DA COSTA DUARTE,** Assistente de Serviço de Saúde II, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:AA4C5AC2

GABINETE
PORTARIA Nº. 137/2017

Dispõe sobre a designação de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a **Srª. ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA – Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F758CC5B

GABINETE
PORTARIA Nº. 105/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Srª. **CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA,** do cargo em comissão de Assessor II, DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4D729A8A

GABINETE
PORTARIA Nº. 121/2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO,** do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 12 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1D10A59A

GABINETE
PORTARIA Nº. 134/2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Srª. **ELENICE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO BISPO – Assistente de Apoio Educacional II,** matrícula № 3819, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof. João Baptista.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1C38167F

GABINETE
PORTARIA Nº. 135/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Kátia Rachel Santanna da Silva	2432	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:60E53045

GABINETE
PORTARIA Nº. 103/2017

Dispensa e nomeia membros do Conselho de Administração da Previdência Municipal CAPREV, para o triênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica dispensado o Sr. **Hermenegildo Pereira Mendes**, como membro Suplente do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos Servidores.

Artigo 2º. Fica nomeada a Srª. **Cristina de Amorim Apontes**, como membro Suplente do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos Servidores.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BFCA8B39

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 059/2017

Errata a Portaria Nº 059/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 16 de janeiro de 2017, ANO VIII/Nº. 1766.

Onde se lê:
Assessor II – DGA-08

Lê-se:
Assessor II – DGA-09

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A12B269C

GABINETE
PORTARIA Nº. 133/2017

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria № 055, de 13 de janeiro de 2017 que dispôs sobre a nomeação de Gerente II – DGA-08.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F1089731

GABINETE
PORTARIA Nº. 074/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:21A212E2

GABINETE
PORTARIA Nº. 079/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JAILSON SUDÁRIO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1B1F01E0

GABINETE
PORTARIA Nº. 080/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ANDREYA CALLEJAS DE ASSIS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente I DGA-06, lotando-a na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F85FF383

GABINETE
PORTARIA Nº. 081/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **DANTHYELLE MELGAR DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:340F0437

GABINETE
PORTARIA Nº. 082/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **FLAVIANE COELHO OLMEDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:88E61EAB

GABINETE
PORTARIA Nº. 083/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **LUCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor – DGA – 08, lotando-a na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B87D13E3

GABINETE
PORTARIA Nº. 084/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **RAFAEL CAVALCANTE JARA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:44FE4AD6

GABINETE
PORTARIA Nº. 085/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **FELIPE DE MELLO TRINDADE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA – 04, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:09B03325

GABINETE
PORTARIA Nº.086/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ARIODÊ ANDRÉ NAVARRO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II, DGA-08, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:007883C1

GABINETE
PORTARIA Nº. 087/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA LINHARES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II, DGA-08, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:73F8EB0B

GABINETE
PORTARIA Nº. 088/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **CÉSAR RODRIGUES CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C383A11A

GABINETE
PORTARIA Nº. 089/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ENIO SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor – DGA – 08, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:36CA4C81

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 089/2017

Errata a Portaria № 089/2017, de 13 de janeiro de 2017.

Onde se Lê:
Assessor - DGA-08.

Lê-se:
Assessor II - DGA-09.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EA19C1FB

GABINETE
PORTARIA Nº. 090/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **SAMARA MIRANDA SOARES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III - DGA- 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F7849DE0

GABINETE
PORTARIA Nº. 091/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **TATIANE CRIZOSTE DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:55E65739

GABINETE
PORTARIA Nº. 092/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Servidora Municipal Srª. **ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 3341,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:64E742DA

GABINETE
PORTARIA Nº. 098/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3296BFDF

GABINETE
PORTARIA Nº. 099/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ANNE LAURA ALEXANDRE DELGADO RAMOS ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:ECBAC155

GABINETE
PORTARIA Nº. 100/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **SULLEINE CUNHA SABENÇA DOS SANTOS ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0A15C7C3

GABINETE
PORTARIA Nº. 101/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **VANILDA FERREIRA DE ARRUDA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III - DGA-10, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C866725D

GABINETE
PORTARIA Nº. 106/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II, DGA-08, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BC8E9F64

GABINETE
PORTARIA Nº. 108/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **RAIANY RAMOS ARRUDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:33326CD8

GABINETE
PORTARIA Nº. 109/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **DENER SOARES DE ARRUDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:ADDAB76F

GABINETE
PORTARIA Nº. 110/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4689AF7F

GABINETE
PORTARIA Nº. 111/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **GABRIEL DOS SANTOS MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C11F5F09

GABINETE
PORTARIA Nº. 112/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **SIDNEY DE PAULA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Fundação de Esportes de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9FF6EA59

GABINETE
PORTARIA Nº. 113/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **VANDERLEI TAVARES MARTINEZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Fundação de Esportes de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:85AD589D

GABINETE
PORTARIA Nº. 114/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **EDER WILSON SOUZA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F8E56574

GABINETE
PORTRIA Nº. 115/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **GENISE ASSAD DE PAULA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EB66DA90

GABINETE
PORTARIA Nº. 116/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **MONYQUE CHRISTINA COELHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:56EB9581

GABINETE
PORTARIA Nº. 117/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **MARILENE RIBEIRO DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente I DGA-06, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C9BCC280

GABINETE
PORTARIA Nº. 118/2017

Dispõe sobre nomeação de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ARIZONE DY ANDRADE SALLES,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:552F94B6

GABINETE
PORTARIA Nº. 119/2017

Dispõe sobre nomeação de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ANA VITÓRIA SIMÃO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DA0510B6

GABINETE
PORTARIA Nº. 120/2017

Dispõe sobre nomeação de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **EIZA NÁDILA BASSOLI,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:05309E96

GABINETE
PORTARIA Nº. 122/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **TÂNIA MARIA FRETES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:09F50B22

GABINETE
PORTARIA Nº. 123/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **LECIANNY ELIAS BRAGA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BC6138FB

GABINETE
PORTARIA Nº. 124/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **EVA MARINALVA AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DB463CF6

GABINETE
PORTARIA Nº. 125/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A056E06C

GABINETE
PORTARIA Nº. 126/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente I - DGA-06, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3399FEB6

GABINETE
PORTARIA Nº. 127/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **GLEYCE MORAES RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a no Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2281490C

GABINETE
PORTARIA Nº. 128/2017

Dispõe sobre nomeação de Superintendente.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Servidora Municipal Srª. **RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA,** para exercer o cargo em comissão de Superintendente – DGA – 03, lotando-a no Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DD71358C

GABINETE
PORTARIA Nº. 129/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **MANAR KAED IBAYRAT,** para exercer o cargo em comissão de Assessor – DGA – 08, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F098EA41

GABINETE
PORTARIA Nº. 130/2017

Dispõe sobre nomeação de Superintendente.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN,** para exercer o cargo em comissão de Superintendente – DGA – 03, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9F9B1A97

GABINETE
PORTARIA Nº. 131/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **MATHEUS DIAS DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0DA002AD

GABINETE
PORTARIA Nº. 132/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DF78D3D8

GABINETE
PORTARIA Nº. 102/2017

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com o Inciso II, Artigo 165 da Lei Complementar № 67-A,

R E S O L V E:
Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **HERMENEGILDO PEREIRA MENDES – Assistente de Serviços Organizacionais II, Matrícula 2485,** Diretor – DGA – 05, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CBEFC74E

GABINETE
PORTARIA Nº.097/2017

Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal para exercer a função de Secretário Escolar do CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Srª. ELISANGELA DUARTE CAMPOS, matrícula 279,** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para exercer a função de Secretário de Escola FCA-05, no CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DFC44F74

GABINETE
PORTARIA Nº.069/2017

Dispõe sobre a designação de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o disposto no Artigo 10 da Lei № 974 de 06/12/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Srª. ADRIANA SILVA ASSAD – Técnico de Serviço de Assistência I, matrícula 1349,** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:11C586EF

GABINETE
PORTARIA Nº. 104/2017

Nomeia Comissão Especial para levantamentos da realidade dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando o disposto na Resolução № 37/Abril/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:
Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos necessários para conhecimento da realidade dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ladário, passando a ter a seguinte composição:

ATAÍDE MOURA DE ARRUDA – Presidente
NORMA LUCY DE MELLO – Membro
MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F020B125

GABINETE
PORTARIA Nº. 096/2017

Autoriza a cedência de Servidora Municipal para a Secretaria de Estado de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Secretaria de Estado de Saúde, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
3770	Josiane Machado Gonçalves Fernandes	Profissional de Saúde Pública	Com	40h	01/01/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Ladário-MS, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5ADBDBB7

GABINETE
PORTARIA Nº. 095/2017

Autoriza a cedência de Servidoras para a Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência das servidoras abaixo elencadas, para a Secretaria de Estado de Educação, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	A partir de
Matr.	Nome			
2088	Marislei Vale dos Santos	Profissional de Educação	Com	01/01/2017
3503	Crisley Monteiro de Monteiro	Profissional de Educação	Com	01/01/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Ladário-MS, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:94C971C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CARTA DE CORREÇÃO PORTARIA 257

CARTA DE CORREÇÃO – PORTARIA/GP/PMLC/ nº 257/2016

"Dispõe sobre prorrogação de licença Tip".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença TIP à servidora **ZENILDA DO PRADO LEITE** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei

complementar nº 024/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Onde se lê **20 de janeiro de 2016** leia-se **20 de janeiro de 2017**.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de dezembro de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:F2E3F17D

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 03/2017 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA TIP

PORTARIA/GP/MLC/ nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de licença Tip".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **SOLANGE VASQUE FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Indígena** pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei complementar nº 024/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.
Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 19 de janeiro de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:D05EE82E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 16/2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias **24 e 25 de janeiro de 2017, terça e quarta-feira,** em reverência a memória do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito do Município de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B8F07818

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017, DISPENSA Nº 003/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, NA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DESTA CASA DE LEIS, CONFORME VISTORIA NO LOCAL, tendo como favorecida a empresa **UESLEI MEIRELES STROPA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.646.967/0001-12**, sediada na **Rua Andre Rodrigues da Silva, 463**, **Jardim Oásis**, nesta cidade, valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Data da Ratificação**:** 23/01/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:054F39BC

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017/GEROB

Dispõe sobre normativas para análise e aprovação de projetos arquitetônicos particulares no âmbito da Gerência de Obras.

A Gerente de Obras da Prefeitura Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 063/2006- Código de Obras, especialmente o Art. 16, Art. 27, Art. 44, Art. 45, Art. 61, Art. 63 e Art. 110, bem como da Lei Complementar n.º 067/2007- Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, especialmente o Art. 31 e as tabelas do Anexo I;

Considerando a necessidade de disciplinar a observância aos aspectos da legislação municipal segundo os dispositivos mencionados, inclusive quanto à normalização da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas,

Resolve:

Artigo 1º - A partir da presente data, todos os projetos arquitetônicos de obras particulares do município, no procedimento de análise para fins de obtenção do Alvará de Construção, deverão atender aos seguintes requisitos:

Previsão de tanque séptico e sumidouro para o sistema de esgotamento sanitário, no interior do lote;

Detalhamento de calçada e passeio público, com atendimento das condições de acessibilidade conforme a NBR 9050;

Para edificações comerciais, industriais e institucionais, atendimento das condições de acessibilidade para acessos externos e internos, sanitários e demais prescrições da NBR 9050;

Previsão de no mínimo uma vaga de estacionamento de veículos, nas dimensões mínimas conforme Art. 45 da Lei Complementar n.º 063/2006, com número total de vagas conforme Art. 44 da referida Lei e Art. 31 e Anexo I da Lei Complementar n.º 067/2007.

Demonstração de atendimento às taxas de ocupação e permeabilização conforme tabelas do Anexo I da Lei Complementar n.º 067/2007.

Artigo 2º - Os projetos que não atenderem aos requisitos serão devolvidos para complementação, adequação ou correção.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 19 de janeiro de 2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras

Publicado por:
Jane Cleia David
Código Identificador:83189472

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
2514-3	Cassia Vitali Pereira	Auxiliar de Enfermagem	18/12/16 a 15/06/17
3249-2	Raquel Ferreira Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	02/12/16 a 30/05/17
7795-0	Simone Lopes dos Santos Cunha	Professora (contratada)	01/12/16 a 29/05/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B6BEEA1C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe Sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em Favor da Servidora Maurina Pereira da Silva, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Escolar, E Dá Outras Providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.664/2016, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-AGEPREV, expedida em 17 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maurina Pereira da Silva,** matrícula funcional nº 986-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **731 (setecentos e trinta e um)** dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de **01/07/1991** a **30/06/1993**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D4D7FA52

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Donizete da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706255175-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 23 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Donizete da Silva,** matrícula funcional nº 146-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 928 (novecentos e vinte e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 182 (cento e oitenta e dois) dias, correspondente ao período de 20/08/1992 a 19/02/1993, prestados ao Município de Naviraí, na função de Motorista, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 20/02/1993 a 07/03/1995, prestados ao Município de Naviraí, na função de Motorista, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3AAB5566

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Donizete da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706255175-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 23 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Donizete da Silva,** matrícula funcional nº 146-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 928 (novecentos e vinte e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 182 (cento e oitenta e dois) dias, correspondente ao período de 20/08/1992 a 19/02/1993, prestados ao Município de Naviraí, na função de Motorista, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 20/02/1993 a 07/03/1995, prestados ao Município de Naviraí, na função de Motorista, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B80E2A42

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Carlos Alberto Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas II, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1011008559-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 31 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Carlos Alberto Gomes de Oliveira,** matrícula funcional nº 83-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas II, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **6.170 (seis mil cento e setenta)** dias, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí, no período de **01/02/1977** a **31/12/1993,** na função de Auxiliar de Comunicação, sob os regimes C.L.T e Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:28C892DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora Rafaela Párcio Martins, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Rafaela Párcio Martins,** matrícula nº 8031-4, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador-CIAT, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Assistência Social, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5BBE9039

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal; revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 82 de 18 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:
I – Heatclif Horing - Gerente do Núcleo de Controladoria Interna;
II – Eduardo Mendes Pinto - Gerente de Administração;
III – Fauze Walid Selem – Procurador Jurídico do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Heatclif Horing -** Gerente do Núcleo de Controladoria Interna, conforme disposto no § 3º, art. 11 do Decreto nº 82 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria nº 67** de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A6C66CC2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 13 de janeiro de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 20 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9F7F879F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 13 de janeiro de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 20 de janeiro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A3267889

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Iran Jeamanordes Luiz Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Iran Jeamanordes Luiz Filho**, matrícula nº 2980-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 01 (um) ano de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F8E99A6A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta luto oficial nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2017, em reverência à memória do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Navirai, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Navirai, nos dias **24, 25 e 26 de janeiro de 2017**, em reverência a memória do Senhor **Sakae Kamitani,** Vice-Prefeito do Município de Naviraí**.**

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:918A9677

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo os dias 24 e 25 de janeiro de 2017, em reverência à memória do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Navirai, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os dias **24 e 25 de janeiro de 2017**, nas repartições e órgãos públicos municipais, em reverência à memória do Senhor **Sakae Kamitani,** Vice-Prefeito do Município de Naviraí**.**

Parágrafo único. Em conseqüência ao que estabelece o caput deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1AA2AEE6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Torna público a tabela de custos de taxas estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, instituídas pelo Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 012/98 de 19 de Dezembro de 1998, relativa ao exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 83 de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Para o exercício de 2017, os valores das taxas instituídas pelo Código Tributário Municipal, são de conformidade com o Anexo Único deste Decreto e discriminação abaixo:
I – Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento
II – Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Extraordinário
III – Fiscalização Sanitária
IV – Fiscalização de Exercício de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante
V – Fiscalização de Anuncio
VI – Fiscalização de Obras Particular
VII – Fiscalização de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e Logradouros Públicos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D9FD3E54

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 35, de 28 de janeiro de 2013, que "Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Naviraí", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o **Decreto nº 35**, de 28 de janeiro de 2013, que "Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Naviraí".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00D94AF8

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2017 COMDEMA

Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para escolha de representantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente para o biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, com fundamento no Artigo 209, inciso XV da Lei Complementar 049/2004, no uso de suas atribuições legais:
Considerandoque Artigo 211 da Lei Complementar 049/2004, que estabelece o mandato dos Conselheiros componentes do COMDEMA, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.
Considerandoque o mandato dos atuais conselheiros encontra-se em vias de expirar.
Considerandoque se faz necessário dar conhecimento para toda sociedade civil, organizações sociais e não governamentais do Município, com interesse em matéria de meio ambiente.

R E S O L V E:
Art. 1°. Convocar o Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2017/2019.

Art. 2°. O Fórum ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2017, às 16h00min, em primeira convocação e às 16h15min em segunda convocação, na reunião ordinária do COMDEMA, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Naviraí, na Av. Bataguassu, nº. 900 – Centro, Naviraí, MS.
Parágrafo único –A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Complementar 049/2004.

DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 3°. A indicação da representatividade titular e suplente das organizações não governamentais e sociedades civis, para a composição do COMDEMA, deverá ser de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 049/2004, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 072 de 24 de março de 2008, que traz o seguinte texto:

I - 01 (um) representante do setor agro - industrial;
II - 01 (um) representante das Associações de Bairros;
III - 01 (um) representante das organizações sindicais patronal;
IV - 01 (um) representante das organizações sindicais dos trabalhadores;
V - 01 (um) representante de ONG's ambientalistas;
VI - 01 (um) representante de Clubes de Serviços que tenha em seus objetivos a preservação do meio ambiente;
VII - 01 (um) representante das Universidades ou Faculdades particulares;
VIII - 01 (um) representante das associações profissionais de Naviraí;
IX - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí ACEN.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 4º. As entidades interessadas em participar do COMDEMA, deverão comparecer e apresentar no dia da realização do Fórum dois nomes para compor o COMDEMA, assim como ata da posse da atual diretoria ou outro documento que comprove a representação legal da entidade.
Parágrafo primeiro –A função de membro do COMDEMA não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social

DA ESCOLHA DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 5°. Cada setor deverá se reunir com seus pares e indicar seus representantes, sendo preferencialmente uma entidade titular e outra suplente.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do COMDEMA.

Art. 7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Naviraí - MS, 24 de Janeiro de 2017.

GILBERTO ZEMBRANI JÚNIOR
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Michelle Milhorança Moreira
Código Identificador:87F63135

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 345/2016.

Processo nº. 353/2016 – Pregão Presencial nº. 126/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - o prazo da vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela contratante e o Sr. Anderson Paschoal Lima, pela empresa.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:69F22699

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 346/2016.

Processo nº. 353/2016 – Pregão Presencial nº. 126/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME**.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - o prazo da vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela contratante e o Sr. Anderson Paschoal Lima, pela empresa.
Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E32B0C35

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 341/2016.

Processo nº. 366/2016 – Pregão Presencial nº. 130/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - o prazo da vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela contratante e o Sr. Alan Valério Pires Ramos, pela empresa.
Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:593C74F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 103/2016.

Processo nº 648/14 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela Contratante e o Sr. Fabiano José dos Santos, pela Contratada.
Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4C4DF6AD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 155/2015.

Processo Licitatório nº 272/2015 - Dispensa por Justificativa nº. 085/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 30/12/2016 até o dia 29/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e Sra. Giselda Prado Bordini Silva, pela Contratada.
Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2.016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C0DEB1C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2016.

Processo Licitatório nº 080/2015 - Pregão Presencial nº 037/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2016 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela Contratante, e o Sr. Joel Eudis de Oliveira Junior, pela Contratada.
Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8490187F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 196/2016.

Processo nº 101/16 – Pregão Presencial nº 034/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa DÁRIO SOARES BARBOSA- MEI
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato que será acrescido em 243 (duzentos e quarenta e três) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/09/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante, e Sr. Dário Soares Barbosa, pela Contratada.
Naviraí – MS, de 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:502F4B89

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2016.

Processo nº 341/2015 – Pregão Presencial nº 117/2015.
Empresa: **PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - O prazo de duração da presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até 01/04/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, pela Contratante e Sr. Carlos Aparecido Alves da Costa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1FCD1C9D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2016.

Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016.
Partes Município de Naviraí e a Empresa**J. G. PEREZ - ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – do Prazo - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 02/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante e Sr. Valter Barbosa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:805C89FB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2016.

Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016.
Partes Município de Naviraí e a Empresa **PEREIRA & PEREIRA LTDA ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – do Prazo - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 02/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante e Sr. Antônio Pereira de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:36EF873C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2016.

Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016.
Partes Município de Naviraí e a Empresa **SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES - ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – do Prazo - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 02/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante e Sr. Sidnei Rossato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4CDD3D4C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 250/2016

Processo nº 261/2016 – Dispensa por Justificativa nº 084/2016.
Partes Município de Naviraí e o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do sul - CONISUL.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência – o prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim – Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 010/2013, pela Contratante, e Sr. Sérgio Diozébio Barbosa e Sra. Nilcéia Alves de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F93F8FD5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 141/2016.

Processo nº 139/15 – Pregão Presencial nº 056/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **C. BRITO DE OLIVIERA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo; a vigência do contrato fica acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante, e Sr. Carlos Brito de Oliveira, pela Contratada.
Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F343F3FD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 101/2016.

Processo nº 648/14 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 070/2016, pela Contratante e o Sr. Diomar Godoy da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:51209104

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2016.

Processo nº 637/2014 – Pregão Presencial nº 209/2014
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Leonardo Henrique Georgini, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A63B513E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2016.

Processo nº 028/15 – Pregão Presencial nº 020/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **TROMBETA & VIEIRA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2016; Sr. Jozemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016; e Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus,

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e o Sr. Ronaldo Adriano Trombeta, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:18962423

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/2016.

Processo nº 408/15 – Pregão Presencial nº 148/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela Contratante, e o Sr. Rogério Ferreira de Almeida, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1B5267A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 134/2016.

Processo nº 343/2015 – Pregão Presencial nº 118/2015.
Empresa: **PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até 01/04/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa, conforme Decreto n° 015/16 e Sr. Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015, pela Contratante e Sr. Carlos Aparecido Alves da Costa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2B5A859D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 348/2016.

Processo nº 181/2016 – Pregão Presencial nº 064/2016.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 51 (cinqüenta e um) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 20/02/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. André Aparecido Rodrigues da Mata, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BF6E22D0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 091/2016.

Processo nº 177/2015 – Pregão Presencial nº 070/2015.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **RESTAURANTE SABOR E ARTE EIRELI - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Rodrigo Fernando Botura, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7AFC0C56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 166/2016.

Processo nº 431/2015 – Pregão Presencial nº 160/2015/2015.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Mauro Gauto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0D8035F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 171/2016.

Processo nº 392/2015 – Pregão Presencial nº 135/2017.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Fabiano José dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A0450672

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 338/2016.

Processo nº 332/2016 – Pregão Presencial nº 117/2016.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 14/02/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Benjamin Barbosa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:96C7B689

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 211/2016.

Processo nº. 112/2016 – Pregão Presencial nº. 044/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **B.D. DA SILVA PROENÇA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015, pela Contratante, e o Sr. Danilo Bertuci Cassiano, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:414193B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 298/2016.

Processo nº 230/2016 – Pregão Presencial nº 092/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015 e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2.016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8C89F730

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 266/2016.

Processo Licitatório nº 286/2016 - Dispensa de Justificativa nº 099/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **KAZUKO TANAKA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 070/2016, pela contratante.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2.016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:488F7A77

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 161/2013.

Processo nº 421/13 – Dispensa por Justificativa nº 124/13.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. José Toral**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência – o prazo do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 30/01/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 015/2016, pela Contratante, e Sr. José Toral, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9D143DAF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 045/2015.

Processo Licitatório nº. 008/2015 - Pregão nº. 008/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **RODANTE – COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – ME**.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 090 (noventa) dias, a contar de 25/12/2016 até o dia 26/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 - pela Contratante, e Sr. Domingos Shintani, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DA570FD2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2017

Contrato: 003/2017 – **Processo:** 398/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 156/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: KAZUKO TANAKA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 261/2016/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS

CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 12/01/2017 a 12/04/2017
Valor Total: R$ 27.059,10 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170)
Assinam: Fábio Augusto de Campos Bonicontro Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (pela Contratante) e Kazuko Tanaka (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12/01/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:10086252

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PLACA: QAB - 4222, ANO 2016 MODELO 2017, PERTENCENTE A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 07/02/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:49412AAA

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 08/02/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BD23EE1F

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS MASSEY FERGUSON, KOMATSU, NEW HOLLAND, MICHIGAN, RANDON, CATTERPILLAR, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/02/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:49BB9350

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 092, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a **Portaria nº 304 de 18 de maio de 2016**;

Artigo 2º. NOMEAR **CARLOS ANTONIS FERREIRA, ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR** e **LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS**, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, para todos os fins que se fizerem necessários.

Artigo 3º. A Comissão será presidida pelo Sr. **CARLOS ANTONIS FERREIRA**.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:622F13ED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 093, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Artigo 1º. Conceder a servidora **NELIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal, Adicional de produtividade no percentual de 100% (cem por Cento), com base na sentença judicial proferida nos autos nº 0801350-67.2016.8.12.0018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D40A46BF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 078, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016;
A partir de 10 de janeiro de 2017.

JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
A partir de 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CC6C4694

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 097, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR os seguintes servidores**,** para exercerem os cargos em comissão de **Diretor de Escola, Ref. 09,** lotados junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016:

JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA, portadora do RG. nº 001.393.861 e CPF nº 008.030.771-06, lotada no **Centro de Educação Infantil "Antônia Mainardi Ovídio"**;

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 000.684.788 e CPF nº 582.339.701-15, lotada no **Centro de Educação Infantil "Caio Silva Beviláqua"**;

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIRÊDO, portadora do RG. nº 1.498.461 e CPF nº 020.104.131-64, lotada no **Centro de Educação Infantil "Professora Gertrudes Alves Bardelin"**;

MATTEUS SILVÉRIO DUTRA, portador do RG. nº 001.498.510 e CPF nº 003.393.571-85, lotado no **Centro de Educação Infantil "Irmã Dulce"**;

IRZA ALVES DE SOUZA, portadora do RG. nº 370.393 e CPF nº 404.228.361-68, lotada no **Centro de Educação Infantil "Dona Marlene Maria de Sene Souza"**;

VALTER MARTINS, portadora do RG. nº 4.511.426 e CPF nº 436.257.628-20, lotado na **Escola Municipal "Capitão Altino Lopes"**;

MARCILENE APARECIDA FERREIRA DIAS, portadora do RG. nº 001.457.836 e CPF nº 001.074.741-90, lotada na **Escola Municipal "João Chaves dos Santos"**;

FÁBIO LUÍZ LEONEL QUEIROZ, portador do RG. nº 887.214-5 e CPF nº 054.854.666-56, lotado na **Escola Municipal "Maria Paula de Oliveira"**;

NEURACY APARECIDA DIAS DE SOUZA MARIANO, portadora do RG. nº 087.152 e CPF nº 273.516.291-53, lotada na **Escola Municipal "Ignácio José da Silva"**;

ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 001.546.216 e CPF nº 019.935.051-56, lotada na **Escola Municipal "Liduvina Motta Camargo"**;
NELCINA PIMENTA DE MELLO, portadora do RG. nº 2.336.253 e CPF nº 204.071.901-63, lotada na **Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias"**;

WEIMA CRISTINA MACHIAVELLI MARTINS, portadora do RG. nº 695.848 e CPF nº 592.425.909-91, lotada na **Escola Municipal "Maria Luíza Corrêa Machado".**

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B7BE8D56

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003.

SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Assistente Social/ Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período de 11 de janeiro a 10 de maio de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:71409B37

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015;
A partir de desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:64CD382D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 091, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 048 de 25 de janeiro de 2013;

Artigo. 2º. REVOGAR a Portaria nº 247 de 03 de junho de 2013.

Artigo. 3º. REVOGAR a Portaria nº 566 de 06 de outubro de 2016.

Artigo. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017 .

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CB3232B1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 108, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

AURENICE CUSTODIA FABIANO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 03 a 06 de janeiro de 2017.

DIVINA APARECIDA DE PAULA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 13 a 22 de janeiro de 2017.

IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de janeiro de 2017.
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 16 de janeiro a 16 de março de 2017.

SANDRA ALVES PEREIRA CARMO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de dezembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017.

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2017.

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 03 a 12 de janeiro de 2017.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.

MARIA SILVA ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2017.

VANESSA GONÇALVES DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de dezembro a 12 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CB87347B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º DESIGNAR a servidora **Maília Cristina Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, para responder pelo cargo de Controlador Interno, com as vantagens do cargo, previsto na Lei Complementar nº 083, de 10 de novembro de 2015, conforme o disposto no Art. 7º inciso III, que criou a "Central de Controle Interno do Poder Legislativo".

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 23 de janeiro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:D425FAB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2015, PREGÃO Nº 107/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% na quantidade do CONTRATO Nº 2/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado em R$19.937,50 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais), para R$ 99.687,50 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/11/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / EMERSON ANTONIO FUZETTI
Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:68E93079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 053/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO Nº 17/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO EMANUELE LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 53/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)*, para os Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$14.062,50 (quatorze mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$92.740,00 (noventa e dois mil setecentos e quarenta reais), para R$106.802,50 (cento e seis mil oitocentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSE GILBERTO PINHEIRO GAMA
Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B9182305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 114/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016, PREGÃO Nº 42/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 114/2016**,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **material de expediente** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$816,70 (oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$3.350,40 (três mil trezentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), para R$4.167,10 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIANA LEAL DE SOUZA / LUIZ HENRIQUE FREITAS LOPES
Paranaíba-MS, 06 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4080C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 214/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2015, PREGÃO Nº 95/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FORNI - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E AQUECEDOR SOLAR LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 214/2015**,** cujo objeto é a **c**ontratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado para atender diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$ 57.275,00 (cinqüenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais), para R$58.605,00 (cinqüenta e oito mil seiscentos e cinco reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / ALAN CLEBER FORNI
Paranaíba-MS, 06 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:84153096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 097/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 97/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores, bem como varrição manual de vias e logradouros públicos, de conformidade com a planilha descritiva e orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário de Paranaíba/MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 97/2014, para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 07/12/2016, com termo final em 07/03/2017. Passando o prazo total do contrato para 34 (trinta e quatro) meses.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R$ 647.070,00 (seiscentos e quarenta e sete mil s setenta reais) que a será pagos em 03 (três) parcelas mensais de aproximadamente R$ 215.690,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e noventa reais), passando o valor atual do contrato de R$6.686.390,00 (seis milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa reais), para R$7.333.460,00 (sete milhões trezentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / JOÃO MAURICIO CANCE
Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73FE11D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 122/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2016, PREGÃO Nº 45/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 122/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$35.961,25 (trinta e cinco mil novecneots e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$265.445,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), para R$301.406,25 (trezentos e um mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1422BDB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 121/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2016, PREGÃO Nº 45/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 121/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado, em R$18.245,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$89.160,00 (oitenta e nove mil cento e setenta reais), para R$107.405,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinco reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DONIZETI CARLOS DA SILVA
Paranaíba-MS, 08 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:06145F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
XTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 174/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 174/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de *drenagem e pavimentação asfáltica* da Rua Najla Mamedi Faria, Rua Sebastião de Palma e Oliveira, Rua Belo Horizonte, Rua José Modesto de Oliveira, Rua Afabio Lopes Cançado Sobrinho e Avenida Jaime Jerônimo dos Santos, no Bairro Industrial de Lourdes *(Portelinha)*, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio nº 757212/2011-SUDECO celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 174/2015, por mais 08 (oito) meses, iniciando-se em 13/12/2016 e término em 13/08/2017. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3464B909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 144/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 144/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 144/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/12/2016 e término em 23/06/2017. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CBFBEC76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 214/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2015, PREGÃO Nº 95/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FORNI - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E AQUECEDOR SOLAR LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 214/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado para atender diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 214/2015, iniciando-se em 09/12/2016 e término em 31/12/2016.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO /
ALAN CLEBER FORNI
Paranaíba-MS, 09 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D32DD37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 161/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2016, PREGÃO Nº68/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 161/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material (pedrisco e pó de pedra) para Pavimentação e Recapeamento em diversas ruas da cidade do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 161/2016, iniciando-se em 16/12/2016 e término em 31/12/2016.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / THIAGO QUEIROZ DINIZ
Paranaíba-MS, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2CF124FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMBRAIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em ORTOPEDIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, até 17/12/2016, iniciando-se em 31/12/2016.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8F721FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 58/2014

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STOP FACIL GERENCIADOR DE SOFTWARE LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 058/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa de tecnologia da informação para locação mensal de um software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público e fornecimento de 20 Equipamentos do tipo POS para Comercialização – PDV, 05 Equipamento de Controle Multivagas para monitoramento e fiscalização.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 58/2014, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 27/12/2016 e término em 27/03/2017. Passando o prazo total do contrato para 37 (trinta e sete) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcela mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para R$129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / FABIO JOSE SOAR
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2DCAC04B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 153/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 153/2013, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$1.059.000,00 (um milhão e cinqüenta e nove mil reais), para R$1.126.500,00 (um milhão e cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GERALDO PALHANO MAIOLINO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB08802F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2014, PREGÃO Nº 079/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2014, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) passando o valor atual do contrato de R$333.975,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais), para R$ 357.600,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RODRIGO TELES DE SOUZA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73AFF382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 201/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2014, PREGÃO Nº 121/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 201/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Portal da Transparência.**

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 201/2014, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 570.666,72 (quinhentos e setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R$ 630.666,72 (seiscentos e trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JAMIL BALDUINO MACHADO / RUBENS CACIO SCHIO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7CDF0ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 48/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 48/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, levantamento e análise dos créditos do Município a título do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras e Cartórios, e outros créditos tributários de responsabilidade do Município, em função de recolhimento indevido nos últimos 05 (cinco) anos.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 48/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 1.328.700,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e setecentos reais), para R$ 1.522.200,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / OSVALDO DE FREITAS OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:29992C7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 166/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015, PREGÃO Nº 68/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RENATO INÁCIO DE FREITAS-MEI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 166/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, dos banheiros do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "Ubaldino Correa da Costa" com o fornecimento da mão de obra devidamente qualificada, materiais de consumo, bem como todo o ferramental necessário para a boa execução dos serviços, entre objetos e equipamentos.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 166/2015, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Passando o valor do contrato de R$ 77.550,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinqüenta reais), para R$ 91.050,00 (noventa e um e mil e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RENATO INÁCIO DE FREITAS
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1A413FD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 54/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 54/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MATERIAIS HOSPITALARES (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 54/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CLÁUDIO LEMOS
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:911FF42F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 57/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 57/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MATERIAIS HOSPITALARES (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 57/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / VERA LUCIA FACCIN
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F9CFA674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 60/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 60/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 60/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / EDIVAR SZYMANSKI
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4EDCFCE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 61/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 61/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 61/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / SUEMA TUSSI BRUNELO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:10E6A124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 51/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO Nº 17/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 51/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 51/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIANA LEAL DE SOUZA / NATHAN FERREIRA BARBOSA FREITAS
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:790EE016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 52/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO Nº 17/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 52/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 52/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIANA LEAL DE SOUZA/ CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5C12FED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 53/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO Nº 17/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO EMANUELE LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 53/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 53/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIANA LEAL DE SOUZA /JOSE GILBERTO PINHEIRO GAMA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52193695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 75/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2016, celebrado em 01 de março de 2016, bem como a inclusão na cláusula sétima do ajuste do número da agência e da conta do Banco do Brasil em que é creditado o repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS e na qual será efetuado o gasto pela contratante.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a viger de 31/12/2016 a 31/12/2017.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31ED9478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 117/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 117/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é aquisição parcelada de material odontológico.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 117/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CLAUDIO LEMOS
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:89C4428E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 118/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 118/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é aquisição parcelada de material odontológico.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 118/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / HUMBERTO DÉLIO DONINI
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B88A689D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 203/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 203/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 203/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / EDIVAR SZYMANSKI
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F7C73B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 204/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 204/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 204/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / GLEISON SACHET
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:894FF4A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 129/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016, PREGÃO Nº 50/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 129/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 129/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57EAE574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 130/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016, PREGÃO Nº 50/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 130/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 130/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VALÉRIA ZAN MOLINARO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A945931A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 131/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016, PREGÃO Nº 50/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 131/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 131/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A608171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 132/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016, PREGÃO Nº 50/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SW2 ELÉTRICA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 132/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 132/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / WEBERSSON FLORES ARGUELHO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:99E26D0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 323/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MANOEL BERTOLDO NETO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 323/2011, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de o1 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Travessa Ceres Garcia Gomes, nº 80, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 14/10/2011 a 31/12/2012, destinado ao funcionamento do SAE – Serviço de Assistência Especializada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 323/2011, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.029,42 (um mil vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$ 1.029,42 (um mil vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MANOEL BERTOLDO NETO Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D61238D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 6/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA IZABEL CÂNDIDA DE PAIVA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com do CONTRATO Nº 006/2012, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, feito de alvenaria, coberto de telhas francesas, com nove dependências e respectivo terreno com área de 640m2, localizado na Rua Lázaro Celso de Melo, nº 344, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do PSF – Programa Saúde Família – Santa Lúcia, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$1.503,50 (um mil quinhentos e três reais e cinqüenta centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$1.503,50 (um mil quinhentos e três reais e cinqüenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / IZABEL CÂNDIDA DE PAIVA Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7547EBA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 7/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de do CONTRATO Nº 007/2012, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, esquina com a Rua Wladislau Garcia Gomes, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3.005,73 (três mil cinco reais e setenta e três centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$ 3.005,73 (três mil cinco reais e setenta e três centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / KATUMI YURA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:845A5E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA CREUZA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CREUZA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E26D77B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 170/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA AMÉLIA ALVES DE BRITO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 170/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dona Bitinha, nº 788, Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da *Casa Abrigo Municipal de Acolhimento Institucional*, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 170/2013, por mais 01 (um) mês iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$3.773,58 (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 01 (uma) parcela mensal de R$3.773,58 (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / AMÉLIA ALVES DE BRITO
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E32559DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 177/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR IVO ABADIO GOMES JUNIOR
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 177/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 é termino em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 968,54 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$ 968,54 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / IVO ABADIO GOMES JUNIOR
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67AB4BAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ROSANGELA PAULA PEREIRA GOMES
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Rua Estrada da Ponte, setor 5, lote 10, quadra 26, no Distrito de São João do Aporé, neste Município de Paranaíba-MS, para funcionamento da A.G.C-Agência de Correio Comunitária, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2014, por mais 01 (um) mês iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 576,77 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 01 (uma) parcelas mensal de R$ 576,77 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ROSANGELA PAULA PEREIRA GOMES
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E5BE249F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 060/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARIA LUIZA GRANDI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 60/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do *Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 60/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.560,95 (dois mil quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 01 (uma) parcela mensal de R$ 2.560,95 (dois mil quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram superveniente.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA LUIZA GRANDI
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E94ACFA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 157/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 190/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 157/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Treze de Maio, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da *FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 157/2014, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$1.619,02 (um mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$1.619,02 (um mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1282307B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 192/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 192/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Wladislau Garcia Gômes, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Cartão SUS e da Central de Regulação (agendamento de exames/consultas-tratamento fora do município), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 192/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$1.194,20 (um mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (um) parcela mensal de R$1.194,20 (um mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / KATUMI YURA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C39FBD70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 228/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 228/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Avenida Evaristo Pereira Ferreira, s/n, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Centro de Qualificação Profissional de Paranaíba-MS, onde serão ministrados os cursos profissionalizantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 228/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$1.367,02 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$1.367,02 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:063FFE4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 229/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 229/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 335, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 229/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$1.438,97 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$1.438,97 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57110F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 215/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 215/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na esquina das Ruas Wladislau Garcia Gomes e José Rodrigues Ferraz, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 215/2015, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 666,54 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 01 (uma) parcela mensal de R$ 666,54 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / KATUMI YURA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F9015F7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2016 AO CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 094/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2012, por mais 01 (um) mês iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2E149879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 AO CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013, PREGÃO Nº 46/2013**.**

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA. LTDA – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 107/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA*, para a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ED535FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 108/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013, PREGÃO Nº 47/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI GAGGINI & PEREIRA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 108/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 108/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARCIO CÉSAR REINO GAGGINI
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:53704C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLINICA MURAKAMI LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 111/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIO MINOR MURAKAMI
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7FA9A157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013, CREDENCIAMENTO Nº 05/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013, iniciando-se em 09/04/2016 e término em 31/12/2016.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / HUGO ANTUNES DA SILVA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4845A8C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 165/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2014, PREGÃO Nº 91/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 165/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) com médico (s) (as) com especialidade em OFTALMOLOGIA para prestação de serviços de consultas e procedimentos (fundoscopia e tonometria), para o Município de Paranaíba-MS, por um período de 8 (oito) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 165/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / SÔNIA MARIA LEMOS FARIA OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40B9D4AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BC7E21E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC9B2B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:114CC9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4B4E2A54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIAGNÓSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde especializada em cardiologia para a realização de procedimentos de ecocardiografia transtoráxica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço/teste ergométrico.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / PAULO CESAR CASTELLANI
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BB0373F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VITALE SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde especializada em cardiologia para a realização de procedimentos de ecocardiografia

transtoráxica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço/teste ergométrico.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / LILIAN MOREIRA GARCIA SALLES
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CEB5F995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em cardiologia.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / PAULO CESAR CASTELLANI
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9529983A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES E GARCIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em cardiologia.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência *do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/*2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0A455CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMBRAIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em ORTOPEDIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, até 17/12/2016, iniciando-se em 31/12/2016.
Do Valor: Fica aditado em R$ R$4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor atual do contrato de R$56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA
Paranaíba-MS, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E03D308B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 087/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 87/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 87/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18576244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 049/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016, PREGÃO Nº 14/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 49/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Pão de Sal Francês**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 49/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIANA LEAL DE SOUZA / DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EC84D131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 239/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2016, PREGÃO Nº 111/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUÁRIA DE INOCÊNCIA-COAPI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 239/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Leite Pasteurizado Tipo C, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 239/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOELSON DE SOUZA PAULA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:873EB2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 073/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016, PREGÃO Nº 23/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALTER MOREIRA DOS SANTOS-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 73/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de carne bovina (paleta sem osso), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 73/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VALTER MOREIRA DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC0B1776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 068/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2016, PREGÃO Nº 7/2016**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 68/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de *fralda descartável infantil e geriátrica*, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 68/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CLAUDIO LEMOS
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5EA6B844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 198/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015, CONCORRÊNCIA Nº 1/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 198/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o levantamento e identificação dos possíveis créditos sonegados, quanto ao ISSQN de empresa (s) operante (s) dentro do território do Município de Paranaíba-MS, incidentes sobre os serviços prestados para a construção da Linha de Transmissão do Itatim, conforme o Edital de Leilão nº 008/2008 da ANEEL.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 198/2015, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JULIANO BORGES DE LIMA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D63BA0A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 218/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2015, PREGÃO Nº 92/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 218/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de *BARRETOS-SP*, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 218/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 22/12/2016 e término em 22/03/2017.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / SILVIO HENRIQUE GARBAL
Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FA34ABF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 144/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 144/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 144/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/12/2016 e término em 23/06/2017. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E69344DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 145/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 145/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Cristovam Pereira dos Santos, Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 145/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/12/2016 e término em 23/06/2017. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E88079F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 146/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 146/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Francisco Mariano de Farias, Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 146/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/12/2016 e término em 23/06/2017. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0EC9F5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 AO CONTRATO Nº 144/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações no contrato nº 144/2014, conforme planilhas, memorial descritivo e projetos anexos, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Valor: Fica aditado, em R$170.063,39 (cento e setenta mil sessenta e três reais e trinta e nove centavos), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$ 760.084,88 (setecentos e sessenta mil oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R$930.148,27 (novecentos e trinta mil cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 26/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E1A29E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 145/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações no contrato nº 145/2014, conforme planilhas, memorial descritivo e projetos anexos**,** cujo objeto é a Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Cristovam Pereira dos Santos, Vila **Santo Antonio**, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Valor: Fica aditado, em R$140.279,97 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$ 634.989,84 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para R$775.269,81 (setecentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reias e oitenta e um centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 26/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaíba-MS, 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:492A1470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 211/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2016, PREGÃO Nº 76/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 211/2016**,** cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de LEITE EM PÓ para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$18.216,00 (dezoito mil e duzentos dezesseis reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$72.964,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), para R$91.180,00 (noventa e um mil cento e oitenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B8B85BF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 62/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR HERMANN DE VASCONCELOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 108, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do *Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.844,87 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 01 (uma) parcela mensal de R$ 4.844,87 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 28/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / HERMANN DE VASCONCELOS
Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A73C8C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 94/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2016, PREGÃO Nº 28/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 094/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de *CAMPO GRANDE-MS*, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / HÉLIO APARECIDO DE SOUZA
Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F09582E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 214/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2016, PREGÃO 98/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 214/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a

aquisição parcelada de *material laboratorial*, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 214/2016, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28/12/2016
Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / GISELE MOLINA BECARI
Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5313E290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 2/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2014, PREGÃO Nº 132/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 002/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, recursos humanos, patrimonial, compras, licitações e contratos, com acompanhamento de todos os processos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, como também, a emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado, atendendo até o final de todos os processos abrangidos pelo período contratado.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2015, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/01/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA
Paranaíba-MS, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:80B24EA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 214/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2015, PREGÃO Nº 95/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FORNI - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E AQUECEDOR SOLAR LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 214/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado para atender diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 214/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / ALAN CLEBER FORNI
Paranaíba-MS, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF7F6FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 090/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016, PREGÃO Nº 29/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 90/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, limpeza de canais, roçada e limpeza de canteiros e logradouros, roçada, capinação e limpeza nas laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros e limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 90/2016, iniciando-se em 31/12/2016 e término em 31/03/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$213.018,60 (duzentos e treze mil dezoito reais e sessenta centavos), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$ 71.006,20 (setenta e um mil seis reais e vinte centavos), passando o valor atual do contrato de R$757.071,59 (setecentos e cinqüenta e sete mil setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), para R$ 970.090,19 (novecentos e setenta mil noventa reais e dezenove centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO
Paranaíba-MS, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A7D8022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2016, PREGÃO Nº 115/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material para construção e manutenção de meio fio, calçada, canaleta e tampa de bueiro e boca de lobo,sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 - Manutenção Departamento de Trânsito;
339030.171019 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 14/12/2016 à 31/12/2016
Data do Documento: 14/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VALTER PUGLIESI ALVES
Paranaíba-MS, 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:161F931B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2016, PREGÃO Nº 116/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica;
339039.11409 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.115053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$26.028,00 (vinte e seis mil vinte oito reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 22/12/2016 à 31/12/2016
Data do Documento: 22/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:754EA208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA JOSILAINE DE SOUZA FERNANDES
Objeto: Constitui objeto deste TERMO a outorga de permissão de uso de espaço público a título precário e oneroso a pessoa física ou jurídica, para o fim específico de exploração comercial no ramo de artesanato nas dependências do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais "Pedro Martins de Souza", localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por box mensal e R$300,00 (trezentos reais) total mensal, os 04 (quatro) box, deverá ser pago pela PERMISSIONÁRIA em 60 (sessenta) parcelas iguais, em moeda corrente nacional (R$), sem qualquer desconto, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, devendo ser realizado na conta corrente indicada pela PERMITENTE.
Prazo: 60 meses
Data do Documento: 23/12/2016
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSILAINE DE SOUZA FERNANDES
Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:14A46897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 4/2016."

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (05/12/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 254/2015, Pregão nº 108/2015, Contrato nº 4/2016, celebrado em 20/01/2016** e seus aditivos, com a empresa**, EVANDRO ALVES MARTINS-ME,** sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1255, Centro, na cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.777.368/0001-72, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339039-214012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19 CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0A0CFAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 214/2015."

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (06/12/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 216/2015, Pregão nº 95/2015, Contrato nº 214/2015, celebrado em 9/12/2015** e seus aditivos, com a empresa, **FORNI - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E AQUECEDOR SOLAR LTDA-ME**, sito à Rua Wladislau Garcia Gomes, nº 1229, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.474.454/0001-55, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004-2037 – Manut. do Programa DST/AIDS;
339039.114012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 06 de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19 CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EA905FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 52/2016."

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (15/12/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 19/2016, Pregão nº 15/2016, Contrato nº 52/2016, celebrado em 16/02/2016** e seus aditivos, com a empresa, **AUTO POSTO TREVÃO LTDA**, sito à Rodovia BR 158 Km 92, Jardim Inocência, Cep: 79.500-00, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.637.832/0001-01, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.1047 – Pavimentação e Recapeamento Asfástico e Obras Complementares;
339030.170074 - – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19 CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:236C9EED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 4/2016.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (28/12/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 254/2015, Pregão nº 108/2015, Contrato nº 4/2016, celebrado em 20/01/2016** e seus aditivos, com a empresa**, EVANDRO ALVES MARTINS-ME,** sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1255, Centro, na cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.777.368/0001-72, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.304.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde;
339039-114013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19 CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7EB803C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 187/2016."

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 238/2016, Pregão nº 83/2016, Contrato nº 187/2016, celebrado em 14/07/2016** e seus aditivos, com a empresa, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, sito à Rua Gilda Severino Barbosa, nº 129, Centro, Cep 75815-000, na cidade de Itajá-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.772.384/0001-40, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.115053 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 27 de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19 CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF86EF16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 61/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, (23/12/2016) de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominado **CONTRATANTE e,** de outro, a empresa, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sito à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Cep 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.520.829/0001-40, ora denominada **CONTRATADA**.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 61/2016 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, legislação correlata e pelo constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços decorrente exclusivamente da alteração dos preços, correspondente ao percentual de **73,85% no valor do item nº 81 - medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml e 8,81% no valor do item nº 92 - miconazol creme vaginal 2%-conteúdo de no mínimo 80gr com aplicador.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO: O valor do item nº 81 - medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml é de R$14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos) e o valor do item nº 92 - miconazol creme vaginal 2%-conteúdo de no mínimo 80gr com aplicador é de R$4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

3.1 Fica acrescido R$969,70 (novecentos e sessenta e nove reis e setenta centavos), passando o valor global atual do contrato de R$343.804,30 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos), para R$344.774,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta r quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** ORIGINAL e de seu aditivo não modificado por este instrumento.

A **CONTRATANTE** assina esta Apostila em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Maria Aparecida de Souza Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 640.056.401-25 CPF nº 002.025.491-19

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0ABA497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 05 de 24 de Janeiro de 2017

YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI, Secretária Municipal de Saúde DESIGNADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das disposições da portaria nº 012/2017;
Considerando o artigo 20 parágrafo IV, da lei 1.329 de 31 de Agosto de 2005, que atribui a Vigilância Sanitária a competência de "promover as ações higiênico sanitárias de melhoria e manutenção da saúde, bem como o controle sobre todas as modalidades de ações que possam nela inferir, exercendo especialmente as atribuições de política sanitária, executando as atividades de inspeção e fiscalização de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente"

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor CÉSAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS, a ser incorporado a equipe de trabalho da Vigilância Sanitária como FISCAL VISA.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 24 de janeiro de 2017.

YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI
Secretária Municipal de Saúde Designada

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:E15FBE59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 06 **de FEVEREIRO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 24 DE JENEIRO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B663F04A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 33 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear o Sr. **Virgilio Atanásio Fontoura**, para ocupar cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 24, inciso I da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 16/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 17 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:116D7304

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º-Designar o servidor **Fabio da Silva Barros**, para ocupar cargo de **Chefe do Setor de Manutenção de Estradas**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 24, inciso III da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 17 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C585BF3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Convocar os servidores municipais cedidos e os licenciados, cuja vigência encerrou dia 31/12/2016, para apresentarem-se na área de pessoal da Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos) no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, com a finalidade precípua de esclarecimentos à respeito do estágio probatório, bem como, determinar o retorno imediato ao cargo de origem aos que se encontram desviados de função.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 17 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D79A4D9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE NO ANO DE 2017

NOME DO EMPOSSADO (A)	CARGO COMISSIONADO	AMPARO LEGAL	CH	Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DO TERMO DE POSSE
VIRGILIO ATANÁSIO FONTOURA	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Lei nº 757/2003 de 13/01/2003, ALTERADA PELA LEI Nº 1236/15 DE 16/09/15	40 H	DECRETO "P" Nº 33 DE 17/01/2017	16/01/2017

NOME DO EMPOSSADO (A)	CARGO COMISSIONADO	AMPARO LEGAL	CH	Nº E DATA DO DECRETO DE DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DE POSSE
FABIO DA SILVA BARROS	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	Lei nº 757/2003 de 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 34 DE 17/01/2017	17/01/2017

PEDRO GOMES-MS, 18 DE JANEIRO DE 2017

MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA
Diretora do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 02/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4BE2618E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Colocar a servidora **Eurivanea Alves de Souza,** contrato 443, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à **disposição da Prefeitura Municipal de Sonora-MS por 20 horas semanais,** com ônus para a origem, **no período de 1º/01/2017 a 31/12/2017** de acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Celebrado entre Prefeitura Municipal de Sonora e Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário

Pedro Gomes-MS, 17 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8700BC4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Conceder **afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de vice-prefeito**, sem ônus para a origem, a **Gustavo Mota de Moura**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, exercendo a função de **professor** do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, com fulcro no Art. 101, da Lei nº 759/2003 de 13 de janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 17 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B5611EB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.279/2017

Dispõe sobre alteração da Lei 1.275/2016, (Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes – MS Para o Exercício de 2017) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo 7º, em seus §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º e artigo 8º, da Lei nº 1.275/2016, que passa a ter a seguinte redação:

§1º – Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

§2º - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme Art. 43, inciso II.

§3º - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias.

§4º – Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§5° - Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3° deste Artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de autorização do Poder Legislativo.

b) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.
c) Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejarem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal, mediante prévia autorização legislativa.

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

e) atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

f) na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§ 6º - Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos, e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

Art. 8° - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5°, da citada Portaria, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:62201744

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016

Processo: 046/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-Contratante e GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA ME. **Contratada.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com fundamentação legal no inciso II do §1° Art. 57 da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração, da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato nº 073/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de parte da quadra coberta na Cohab São João.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato 073/2016 por mais 02 (dois) meses, contados da assinatura do presente Termo.
Data: 29/12/2016
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 073/2016, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Assinam: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito municipal- **MARIO HEITOR OCAMPO TROUY** – Sócio Proprietário - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CF3107F9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2014

Processo: 079/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- LOCATÁRIO e MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO- LOCADOR**.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – Da Vigência.
DA VIGÊNCIA: A vigência que era até 31 de dezembro de 2016 será prorrogada por mais 02 (dois) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$3.057,68 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Sendo o valor mensal de R$1.528,84 (mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 30/12/2016
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Assinam: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito municipal- Locatário – MARIA DE JESUS DA SILVA PARDO – Locador

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:72D9A656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2017

"Dispõe sobre Cedência de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedida a Servidora **LORENA MARIA DA PENHA OLIVEIRA NESELLO,** Procuradora, Padrão XI, Classe D, matrícula funcional nº 1876, lotada no Gabinete do Prefeito, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 25/01/2017 á 31/12/2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AB039DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2017

Nomeia a Srª. ARYANNI PÂMMELA PULCHÉRIO ABREU, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da UBS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ARYANNI PÂMMELA PULCHÉRIO ABREU,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora da UBS, DAS-250, com representação de 80% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA483806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2017

Nomeia o Sr. FERNANDO BROCCO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Institucional da Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **FERNANDO BROCCO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento Institucional da Saúde, DAS-300, com representação de 20% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DF4DEEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2017

Nomeia o Sr. PAULO ROBERTO SANT'ANA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO SANT'ANA NOGUEIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Infraestrutura, DAS-300, com representação de 70% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4802D13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2017

Nomeia o Sr. BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção e Oficina.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção e Oficina, DAS-300, com representação de 70% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BB5D176E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2017

Nomeia o Sr. DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas, DAS-300, com representação de 70% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2EABCB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2017

Nomeia a Srª. MARIA JENI DE OLIVEIRA GÓIS, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA JENI DE OLIVEIRA GÓIS,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, DAS-300, com representação de 70% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C71EE978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2017

Nomeia a Srª. JAQUELINE DE MATTOS ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão Municipal de Convênios e Contratos.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JAQUELINE DE MATTOS ROCHA,** para exercer cargo em comissão de Assessora de Gestão Municipal de Convênios e Contratos, DAS-200, com representação de 10% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:39390D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2017

Nomeia o Sr. ELIAS JOSÉ SOUZA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ELIAS JOSÉ SOUZA LUZ,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas, DAS-200, com representação de 10% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:651F6432

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 025/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 025/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre Revogação do Decreto nº 023/2017 de 12 de janeiro de 2017, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 023/2017 de 12 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:BABCD1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 026/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 026/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre Designação e Nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a servidora EUNICE PAES RZENDE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 964928 SSP/MS e do CPF nº 542.502.421-53, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Manutenção, com direito a DAS – 2, nesta mesma secretaria a partir de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:54DFFCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 027/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 027/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado Ney Rosa Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 460.105 – SSP/MS e do CPF nº. 445.447.661-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:952AFECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de Janeiro a outubro de 2017, do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.
Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:
Titular: Alessandra Maria do Espírito Santo de Farias
Suplente: Maria Aparecida da Cruz
Representante Governamental – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano
Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Hellen Luciana Mascena de Oliveira
Suplente: Nilzete dos Santos
Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Marlene Matias da Silva
Suplente: Venilta Teixeira da Cruz
Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:
Titular: Neves Herculano R. Rezende
Suplente: Adalgisio Joaquim de Oliveira
Representante Não Governamental – Usuários:
Titular: Rosangela Pereira da Rocha
Suplente: Joelma Arantes Pereira de Moura
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:DC52DD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 029/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 029/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre Designação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal ELAINY CRISTINA DA SILVA GOES, do quadro efetivo para prestar serviços na função de Secretária Executiva Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:2BEB25BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 030/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 030/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre Designação de Secretária Municipal de Assistente Social, Cidadania e Trabalho para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistente Social - FMAS, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a Srª Sidnéia Aparecida Costa Rezende, Secretária Municipal de Assistente Social, Cidadania e Trabalho como Gestora do Fundo Municipal de Assistente Social - FMAS.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:1A7E2E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 031/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 031/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como o órgão fiscalizador do Programa Bolsa Familia, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como o Órgão Fiscalizador do Programa Bolsa Família, ficando o Conselho responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa Familia, prevista no Art. 3º da Lei nº 10.836 de 2004.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:1902DB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	13.774.381,86	13.495.766,62	13.434.909,74
DEDUÇÕES(II)	118.938,16	-515.304,74	-274.939,06
Disponibilidade de Caixa bruta	755.687,26	663.936,57	1.182.808,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	636.749,10	1.179.241,31	1.457.747,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.655.443,70	14.011.071,36	13.709.848,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.655.443,70	14.011.071,36	13.709.848,80
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-301.222,56	54.405,10
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.183.638,81
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:1665CACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMENTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e	+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5644993F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROTEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016 / 6 BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AF5D4342

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMENTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b)- (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:95CE2DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	18.700.000,00
3	Previsão Atualizada	18.700.000,00
4	Receitas Realizadas	17.831.954,84
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	17.760.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	17.760.000,00
11	Despesas Empenhadas	17.134.906,60
12	Despesas Liquidadas	17.072.309,97
13	Despesas Pagas	15.235.260,56
14	Superávit Orçamentário	759.644,87
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	17.134.906,60
16	Despesas Liquidadas	17.072.309,97
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	17.396.404,28
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Meta Fixada no Anexo de Resultado Nominal e Primário Metas Fiscais da LDO(a)			Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26	Resultado Nominal	-301.222,56	13.709.848,80	-45,51	
27	Resultado Primário	257.248,70	1.064.590,58	4,14	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	636.749,10	6.899,56	250.547,77	379.301,77
29	Poder Executivo	636.749,10	6.899,56	250.547,77	379.301,77
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.036.081,47	843.388,79	617.030,85	575.661,83
32	Poder Executivo	2.036.081,47	843.388,79	617.030,85	575.661,83
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.672.830,57	850.288,35	867.578,62	954.963,60
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		5.480.210,09	25,00	39,01
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.991.447,34	60,00	97,53

37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc. %	Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	702.459,41	15,00	17,28

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3069EB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/2º SEM/2016/RGF

		Exercício: 2016
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.750.471,51	48.568,40
Pessoal Ativo	9.750.471,51	48.568,40
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	3.416,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.416,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.747.055,51	48.568,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.396.404,28	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	9.795.623,91	56,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	9.394.058,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	8.924.355,40	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	8.454.652,48	48,60
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:B14EDCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/2º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.774.381,86	13.617.056,28	13.434.909,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.774.381,86	13.617.056,28	13.434.909,74
Interna	13.774.381,86	13.617.056,28	13.434.909,74
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	118.938,16	-271.096,00	-274.939,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.687,26	908.145,31	1.182.808,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	636.749,10	1.179.241,31	1.457.747,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.655.443,70	13.888.152,28	13.709.848,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.314.241,42	16.277.423,87	17.396.404,28
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	84,43	83,66	77,23
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	83,70	85,32	78,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.577.089,70	19.532.908,64	20.875.685,14
LIMITE DE ALERTA - 108%	17.619.380,73	17.579.617,78	18.788.116,62
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	260.706,37	207.543,56	207.543,56
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	260.706,37	207.543,56	207.543,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	260.706,37	207.543,56	207.543,56
Previdenciarias	260.706,37	207.543,56	207.543,56
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	13.655.443,70	13.766.862,62	13.709.848,80
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.564,79	1.486.351,88	575.661,83
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:4E8BC464

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/2º SEM/2016/RGF

			Exercício: 2016
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.314.241,42	16.277.423,87	17.396.404,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.589.133,11	3.581.033,25	3.827.208,94
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	3.230.219,80	3.222.929,93	3.444.488,05
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:1465DA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/2º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		17.396.404,28
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	9.795.623,91	56,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	9.394.058,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	8.924.355,40	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.888.152,28	1,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.532.908,64	0,89
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.581.033,25	4,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	65.296,63	-2.276.909,35

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:FCC3C134

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/2º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.747.055,51	56,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	9.394.058,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	8.924.355,40	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.709.848,80	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.875.685,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.444.488,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	39.808,69	-696.681,74

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:53BEB5FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Portaria n. 020/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora **Vândia Maria Marcon** para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, e os servidores **Sedineia Deotti da Mota, Creusa Lucia Bargas e Juciley Pereira Magalhães,** para atuarem como Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.
A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
São Gabriel do Oeste, 23 de janeiro de 2017.
VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:9E0CE874

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n. 021/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora **Carmen Regina Hamera**, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao servidor Fernando Napp Rocha, que encontra-se afastado para exercer mandato eletivo**,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios que foram firmados anteriormente a Resolução n. 265/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de janeiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:3E6EDE00

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - DESIGNA GESTOR DE CONTRATO

Portaria n. 022/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, para exercer as atribuições de **GESTOR DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades de Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de janeiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:E4C6E556

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 053/2016
Processo Administrativo nº 025756/2015
Pregão Presencial nº 019/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Centro Oeste Transportes e Colheitas Ltda ME
Objeto: rescisão do contrato nº 053/2016 tendo em vista a inviabilidade da execução contratual por causa da alteração da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura em que houve a interrupção de locomoção dos maquinários pesados para diversas localidades no município, conforme justificativa apresentada pela secretaria interessada.
Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Paulo Cezar Piccoli
Data da assinatura: 1º de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:43295EDD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2017
Processo Administrativo nº 025757/2015
Processo Licitatório nº 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS-Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de oxigênio medicinal para atender as Estratégias de Saúde da Família, SAMU e SAD da Rede Municipal de Saúde, especificados no Anexo I e demais especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 179/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde-FMS
10.302.0003.2030.0008	SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar-Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 27.615,00 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 11 de abril de 2017 ou até o término dos serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos serviços/produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Tomazoni/Michele Alves Pauperio/José Vicente Costardi Girotto
Data da assinatura: 11 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:363A97C6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2017
Processo Administrativo nº 025757/2015
Processo Licitatório nº 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Fundação Municipal de Saúde- FUNSAÚDE
Contratado: Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde, especificados no Anexo I e demais especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 179/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 11 de julho de 2017 ou até o término dos serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos serviços/produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: José Edacyr Simm/José Vicente Costardi Girotto
Data da assinatura: 11 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:608FBAA3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 39
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – Funsaúde
3.3.90.30.16	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 942,41 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Ordenador de despesas: José Edacyr Simm – Presidente Funsaúde
Data: 20/01/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BE172B0A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 40
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – Funsaúde
3.3.90.30.16	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 277,01 (duzentos e setenta e sete reais e um centavo)
Ordenador de despesas: José Edacyr Simm – Presidente Funsaúde
Data: 20/01/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F628C19F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 41
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Bernardi Eireli Me
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – Funsaúde
3.3.90.30.16	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 84,78 (oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Ordenador de despesas: José Edacyr Simm – Presidente Funsaúde
Data: 20/01/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:13F562D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para

conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CF42C226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquias Municipais para o ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de janeiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:316D5AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 08 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F4177BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2017, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **14hs do dia 07 de Fevereiro de 2.017**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de janeiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D418A0A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 101/2017

Decreto "P" nº 101/2017 PMSGO-GAB 20 de Janeiro de 2017.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora ***MARIA IRENE REGINATTO EIBEL,*** matrícula 391, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais, 40 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6AABEB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 104/2017

Decreto "P" nº 104/2017 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/01/2015, de 28/08/2015, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Farmacêutico-Bioquímico – 04 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:123FC35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 105/2017

Decreto "P" nº 105/2017 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2017.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Fabiano Grison	Técnico de Serviço Público	Farmacêutico-Bioquímico	04 horas / diárias
2º	Andrei Meurer	Técnico de Serviço Público	Farmacêutico-Bioquímico	04 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6CB9F087

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Prazo
Vigência: prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima epigrafado em mais 30(trinta) dias
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Lucio Lagemann /Horácio Zanon
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -20 de janeiro de 2017

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:92FB9A35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 001/2017/SAAESGO

Edital n. 001/2017 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 015/2016/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 31/01/2017.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Erik Pereira da Costa

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de janeiro de 2017.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C84A09FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 410/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar ELAINE ALEM BRITO BOTTON, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:CA0F525B

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 411/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar VANESSA NUNES OSIRO, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:A82BF000

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO LEI N.º 1714 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
LEI N.º 1714 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Denomina a Escola Municipal localizada no Assentamento Che Guevara, e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal ARIANO SUASSUNA, a Escola do Assentamento Barra Nova II, antes denominada Extensão Barra Nova, vinculada à Escola Municipal Monteiro Lobato – Pólo.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 29 de dezembro de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:559F846C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEPLAFI001/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JESUINO PEREIRA DA CRUZ**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEPLAFI001** firmado em 01/01/2017 para exercer a função de Coveiro.
Sidrolândia-MS, 09 de janeiro de 2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESUINO PEREIRA DA CRUZ.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BB38ECE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS005/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): KELLEN DA CRUZ ROCHA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS005** firmado em 03/01/2017 para exercer a função de Assistente Administrativo.
Sidrolândia-MS, 20 de janeiro de 2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLEN DA CRUZ ROCHA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9FA09A9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP001/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROMILDO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROMILDO MARTINS DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AB558409

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP002/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISMAR ARCE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISMAR ARCE DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3FD9EDC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP003/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILTON FRANCISCO JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILTON FRANCISCO JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D7AD7038

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP004/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIO PEREIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIO PEREIRA DE BRITO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5815C6DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP005/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMADEU ALVES BORGES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7214D9D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP006/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GELSON AQUEUS DE CAMARGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GELSON AQUEUS DE CAMARGO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:23A61E1D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP007/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: HERMES BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HERMES BASILIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:417591B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP008/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: GILMAR FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILMAR FRANCISCO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7B4BF5A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP009/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO ROBERTO MARTINS ORTIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO ROBERTO MARTINS ORTIZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:12E02D2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP010/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINALDO CARLOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINALDO CARLOS ARRUDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E070D4B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP011/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCISCO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCO DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AC7C58D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP012/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SABRINA DE MOURA GAUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SABRINA DE MOURA GAUNA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E060E0B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP013/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEYVERSON FELIX ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEYVERSON FELIX ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:808567D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP014/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAO CARLOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operado de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.804,62 (um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO CARLOS LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8748B01E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP015/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS FRANCO BITENCOURT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO CARLOS FRANCO BITENCOURT.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A7958E91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP016/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALVINO AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALVINO AGUIAR DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:00B69F81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP017/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE GILSON ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE GILSON ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EF2325FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP018/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88741A95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP019/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCOS ABREU BELARMINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCOS ABREU BELARMINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ECF19A88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP020/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e COSME DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E6CA475E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP021/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO ALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:71F43CDF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP022/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDRE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDRE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F4DFFB3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP023/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCISCO LEAL VIANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCO LEAL VIANA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ABEC6966

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP024/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GETULIO DE OLIVEIRA CORIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GETULIO DE OLIVEIRA CORIM.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:94DFFA52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP025/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CCC37FA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP026/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MANOEL ALVES DA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MANOEL ALVES DA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A3D102EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP027/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINALDO PEREIRA DE NOVAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINALDO PEREIRA DE NOVAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1C8E1B41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP028/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JEAN CARLOS ROCHA ROSA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JEAN CARLOS ROCHA ROSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EB0E20CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP029/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINALDO APARECIDO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINALDO APARECIDO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8B54955C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP030/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILDIVAM DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILDIVAM DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1D38C9B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI010/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI .
CONTRATADO: NATALIA MENDES SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATALIA MENDES SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4FA55CBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI009/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI .
CONTRATADO: JOAO BATISTA JULIO FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO BATISTA JULIO FERNANDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F4EA6111

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI006/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI .
CONTRATADO: SYDNEI MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SYDNEI MARQUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0BE3590C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP005/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILA NASCIMENTO DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 12/05/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILA NASCIMENTO DA SILVA ALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:83D90C23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 408/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 1 (um) ano e 10 (dez) meses de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor municipal **ELCIO REY CAMPOS FLORES**, matrícula nº 5654-1, Médico Clínico Geral 40h, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o período de licença será de 20 de janeiro de 2017 a 20 de novembro de 2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D18165B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 407/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor municipal **ORLANDO CAMARGO NETO**, matrícula nº 5640-1, Técnico em Enfermagem, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o período de licença será de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2019.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2311B67B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 406/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 144/2017, de 10 de janeiro de 2017, que nomeou **JULIANA CARNEIRO ZORZETO**.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:85AE0F13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 266/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1º - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **HELENA TOKINI NAVARRO**,matrícula nº 142-1, concursada no cargo de Assistente Social 30h, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CDAAE092

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 265/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1º - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **HELENA NORIKO KUWABARA**,matrícula nº 618-1, concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica 20h, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DD76A854

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 262/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

‘‘Exonerar por Aposentadoria por Invalidez’’

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1º - Exonerar por aposentadoria por invalidez **LUZINETE ANDREATTA ALBAN**,matrícula nº 754-1, concursada no cargo de Auxiliar de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0594F909

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 263/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

‘‘Exonerar por Aposentadoria por Invalidez’’

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1º - Exonerar por aposentadoria por invalidez **MARTA IZA ZOBOLI RAOTA**, matrícula nº 861-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FACFB746

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO “P’’ N.º 441 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Designar a servidora Patricia de Souza Vieira Dal Bem, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo-DAS-2, a responder pela Tesouraria, lotada na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:30CAA672

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO “P’’ N.º 442 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Antonio João Rodrigues, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo-DAS-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 100% (cem por cento), para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D05E4811

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO “P’’ N.º 446 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Antonio Rosa Dourado, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C9DFE25C

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO “P’’ N.º 440 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Patricia de Souza Vieira Dal Bem, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo-DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A0E16A7B

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO “P’’ N.º 443 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear João Eudes Ferreira Jara, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo- DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7C877560

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO "P'' N.º 444 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nilson Antonio da Silva, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo-DAS-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4D11D3D0

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO "P'' N.º 445 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Celso Escobar de Lemos, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8EEA65B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
PORTARIA N.º 008/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017 o Sr. JAIR DO VALLE, para o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno DAS 3, constante do ANEXO I QUADRO PERMANETE – LETRA B CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS, da lei Municipal 1.165/2.016 e atualizada pela lei municipal 1.169/2.016.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Presidente do Legislativo
2017-2018

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E24918E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 76, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, OSVALDO FERREIRA DE AMORIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 19.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D43D8975

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 003/2016

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS-MS e HENRIQUE WANCURA BUDKE

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº. 003/2016, referente a locação de imóvel para funcionamento da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, localizado na Rua Valentim Nunes da Cunha, 907, Centro, neste município.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2016, a contar de 01/01/2017 à 31/12/2017.

VALOR TOTAL: Face a prorrogação, o valor do presente termo aditivo é de R$ 12.856,44 (doze mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F9885B76

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS-MS e QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº. 005/2016, referente à contratação de empresa especializada em locação e cessão de software em gestão pública, para atender o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2016, a contar de 01/01/2017 à 31/10/2017.

VALOR TOTAL: Face a prorrogação, o valor do presente termo aditivo é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

MARCOS LUIZ DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CE4091A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2017

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2017
PROCESSO Nº 10/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 10/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de 17 (Dezessete) placas em aço inox com indicação de nome dos Vereadores
EMPRESA: RENE MAIA DE OLIVEIRA - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.105,00 (um mil e Cento e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 24/01/2017 / Nº 45 / VALOR (R$) 1.105,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 24 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:6625FC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2017

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2017
PROCESSO Nº 11/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 11/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Confecção de 17 adesivos para placas de indicação dos gabinetes dos vereadores desta Casa de Leis
EMPRESA: Ozemias Miranda de Almeida - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 612,00 (seiscentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 24/01/2017 / Nº 47 / VALOR (R$) 612,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 24 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:467A3A78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **VALDECIR SANCHES** , portador do RG nº 114671SSP/MT e do CPF nº 027.745.851-04, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de Janeiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:042FB4EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Ademir Silva dos Santos**, portador do RG nº 30.110.360-4 SSP/SP e do CPF nº 806.690.001-59, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de Janeiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D132C8F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PROFESSOR

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a lista classificatória preliminar, juntamente com a pontuação individual dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **Professor.**

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido o presente edital.

Brasilândia, 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Lucimar Barbosa de Jesus Souza	Arte	4.2	2.0	2.0	8.2
2º	Claúdia de Almeida Martins	Arte	4.2	2.0	1.0	7.2
3º	Adriana Gomes Pereira de Araujo	Arte	3.9	2.0	1.0	6.9
4º	Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva	Arte	4.8	2.0	-	6.8
5º	Adriana Cândida da Silva	Arte	3.6	2.0	1.0	6.6
6º	Janaina Mendes Dias	Arte	3.3	2.0	1.0	6.3
7º	Rosimeire Soares Pedrozo	Arte	3.0	2.0	1.0	6.0
8º	Soeli Marques Cavalcante Costa	Arte	2.7	2.0	1.0	5.7
9º	Liziane Coutinho Batista	Arte	3.0	2.0	-	5.0
10º	Franchesco da Silva Lopes	Arte	4.5	-	-	4.5
11º	Leiza Cristina Preto	Arte	2.1	-	2.0	4.1
12º	Jhonny Etêfany dos Santos	Arte	3.9	-	-	3.9
13º	Cintia Beatriz Ribeiro	Arte	3.3	2.0	1.0	3.3
14º	Raquel Mendes	Arte	2.1	-	-	2.1
15º	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	Arte	0.6	1.0	-	1.6
16º	Vera Lúcia Silveira Araujo	Arte	-	-	-	-
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Lucimar Barbosa de Jesus Souza	Pedagogia	4.2	2.0	2.0	8.2
2º	Claúdia de Almeida Martins	Pedagogia	4.2	2.0	1.0	7.2
3º	Ana Lúcia Barbosa Alves	Pedagogia	4.5	1.5	1.0	7.0
4º	Adriana Gomes Pereira de Araujo	Pedagogia	3.9	2.0	1.0	6.9
5º	Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva	Pedagogia	4.8	2.0	-	6.8
6º	Daiane Aparecida Barbosa Gomes	Pedagogia	3.6	2.0	1.0	6.6
7º	Elizabete Pereira Santana da Silva	Pedagogia	3.6	2.0	1.0	6.6
8º	Juliana Cavalcante da Silva Mota	Pedagogia	3.0	1.5	2.0	6.5
9º	Janaina Mendes Dias	Pedagogia	3.3	2.0	1.0	6.3
10º	Juciléia Reinaldo dos Santos	Pedagogia	4.2	2.0	1.0	6.2
11º	Célia Regina Fernandes	Pedagogia	3.0	2.0	1.0	6.0
12º	Edinete Leite de Noronha	Pedagogia	3.0	2.0	1.0	6.0
13º	Fernanda Grasiele Ribeiro Alves	Pedagogia	3.9	2.0	-	5.9
14º	Gislaine Berti Rodrigues	Pedagogia	2.7	2.0	1.0	5.7
15º	Soeli Marques Cavalcante Costa	Pedagogia	2.7	2.0	1.0	5.7
16º	Gislaine Assis de Alencar	Pedagogia	2.4	2.0	1.0	5.4
17º	Marcia da Silva Brito	Pedagogia	3.3	-	2.0	5.3
18º	Nilse Valentina de Souza Abreu	Pedagogia	3.3	-	2.0	5.3
19º	Rosemeire Otaviano Moreira	Pedagogia	3.3	1.0	1.0	5.3
20º	Silvana Barbosa da Rocha Corrêia	Pedagogia	3.3	-	2.0	5.3
21º	Adriana Gomes Miranda	Pedagogia	4.2	-	1.0	5.2
22º	Kelly de Souza Gonçalves	Pedagogia	2.7	1.5	1.0	5.2
23º	Lidiane Aparecida Vituriano Coimbra	Pedagogia	2.1	2.0	1.0	5.1
24º	Liziane Coutinho Batista	Pedagogia	3.0	2.0	-	5.0
25º	Roseli Maria de Lima Martins	Pedagogia	4.5	0.5	-	5.0
26º	Janaina da Silva Souza Costa	Pedagogia	1.8	2.0	1.0	4.8
27º	Rosilaine Bernardino	Pedagogia	3.0	0.5	1.0	4.5
28º	Gisele Aparecida da Silva Pereira	Pedagogia	3.3	-	1.0	4.3
29º	Heltom Aparecido dos Santos	Pedagogia	3.3	0.5	1.0	4.3
30º	Katia Regina Caetano Silva Oliveira	Pedagogia	3.3	-	1.0	4.3
31º	Sandra Aparecida da Silva Campos	Pedagogia	2.7	0.5	1.0	4.2
32º	Solange Pedroso da Silva	Pedagogia	2.7	0.5	1.0	4.2
33º	Leiza Cristina Preto	Pedagogia	2.1	-	2.0	4.1
34º	Elis Regina Barbosa Caitano	Pedagogia	1.5	1.5	1.0	4.0
35º	Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	Pedagogia	3.0	-	1.0	4.0
36º	Luzia Luciana Pinto Galdino	Pedagogia	3.0	-	1.0	4.0
37º	Natália Caroline Felix Pereira	Pedagogia	3.0	-	1.0	4.0
38º	Edilaine de Melo Perez Fernandes	Pedagogia	1.8	2.0	-	3.8
39º	Crislei Aparecida Alexandre	Pedagogia	2.7	-	1.0	3.7

40º	Aline Gracielly Barbosa Lima	Pedagogia	3.6	-	-	3.6
41º	Andrea dos Santos Lima	Pedagogia	3.6	-	-	3.6
42º	Maria Adriana Alves dos Santos	Pedagogia	2.1	1.5	-	3.6
43º	Eliete Spina Mariano	Pedagogia	2.4	-	1.0	3.4
44º	Cintia Beatriz Ribeiro	Pedagogia	3.3	2.0	1.0	3.3
45º	Fernanda Beraldo de Carvalho	Pedagogia	3.3	-	-	3.3
46º	Lorrainy Dandara dos Reis da Silva	Pedagogia	2.7	0.5	-	3.2
47º	Daniela Rodrigues de Almeida	Pedagogia	3.0	-	-	3.0
48º	Eliane Soares da Silva	Pedagogia	3.0	-	-	3.0
49º	Fernanda Coleta de Brito	Pedagogia	3.0	-	-	3.0
50º	Jackeline Oliveira da Silva	Pedagogia	3.0	-	-	3.0
51º	Luana Celestino dos Santos	Pedagogia	3.0	-	-	3.0
52º	Maria Elaine Louveira Fagundes Silva	Pedagogia	3.0	-	-	3.0
53º	Micheli Brasoloto da Silva	Pedagogia	1.8	2.0	-	2.8
54º	Mágiri Cristina da Silva Mendes	Pedagogia	2.7	-	-	2.7
55º	Marcia da Costa Farias	Pedagogia	2.7	-	-	2.7
56º	Marcia Regina de Menão	Pedagogia	2.7	-	-	2.7
57º	Seny Aparecida de Oliveira Godoy	Pedagogia	2.7	-	-	2.7
58º	Ana Cleide Ribeiro Sousa	Pedagogia	1.5	-	1.0	2.5
59º	Aline Cosmo de Noronha Souza	Pedagogia	2.4	-	-	2.4
60º	Fabiana Modesto Maciel dos Anjos	Pedagogia	2.4	-	-	2.4
61º	Marta Regina Ferreira Moura Sousa	Pedagogia	2.4	-	-	2.4
62º	Núbia Elis Calazans Pereira	Pedagogia	2.4	-	-	2.4
63º	Josiani Pereira Cardoso	Pedagogia	1.8	0.5	-	2.3
64º	Renata Carmo Monteiro	Pedagogia	2.1	-	-	2.1
65º	Silvana da Silva Pereira	Pedagogia	2.1	-	-	2.1
66º	Andreia Cristina Martin	Pedagogia	INDEFERIDO			
67º	Solange Carvalho Zanoni	Pedagogia	0.9	-	1.0	1.9
68º	Gisela Rosa dos Santos	Pedagogia	1.8	-	-	1.8
69º	Silvana Gonçalves de Aguia	Pedagogia	1.8	-	-	1.8
70º	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	Pedagogia	0.6	1.0	-	1.6
71º	Maria Cristiane dos Santos	Pedagogia	1.5	-	-	1.5
72º	Silvana Silva da Cruz Marchi	Pedagogia	1.5	-	-	1.5
73º	Eleonice Azevedo da Silva	Pedagogia	INDEFERIDO			
74º	Sandra Galdino de Souza	Pedagogia	0.9	-	-	0.9
75º	Cleusa Vieira Rocha	Pedagogia	0.6	-	-	0.6
76º	Albany Nunes da Silva Prado	Pedagogia	-	-	-	-
77º	Darci Viana Nogueira	Pedagogia	-	-	-	-
78º	Eleni da Silva Batista	Pedagogia	-	-	-	-
79º	Jacqueline Cardoso	Pedagogia	-	-	-	-
80º	Léia Fernanda Alves	Pedagogia	-	-	-	-
81º	Luis Fernando Martins Lopes	Pedagogia	-	-	-	-
82º	Renata Vieira Ferro de Lisboa	Pedagogia	-	-	-	-
83º	Rosane de Carvalho	Pedagogia	-	-	-	-
84º	Sandra Lúcia Passianoto	Pedagogia	-	-	-	-
85º	Vera Lúcia Silveira Araujo	Pedagogia	-	-	-	-
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Silvia Rocha	Filosofia	3.3	-	-	3.3
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Rosemary Ferrera	Normal Médio - Magistério	2.1	1.0	-	3.1
2º	Elizangela Eliandes	Normal Médio - Magistério	-	-	-	-
3º	Joice Patrícia Pereira	Ensino Médio - (Formação Indigena)	-	-	-	-
4º	Leoneide Rodrigues Martinez	Ensino Médio - (Formação Indigena)	-	-	-	-
5º	Silvano de Moraes de Souza	Normal Médio - Magistério	-	-	-	-
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Marciana Santiago de Oliveira	História	4.8	1.5	1.0	7.3
2º	Luciana Aparecida Ferreira dos Santos	História	4.8	2.0	-	6.8
3º	Claudice Gomes da Silva	História	3.9	1.0	1.0	5.9
4º	Adriana Gomes Miranda	História	4.2	-	1.0	5.2
5º	Luan Kelvin Araujo Servila	História	3.6	1.5	-	5.1
6º	Anilton Diogo dos Santos	História	4.8	-	-	4.8
7º	Sandro Souza Barbosa	História	3.6	-	1.0	4.6
8º	Valmir Damacena Marcelino	História	3.6	-	1.0	4.6
9º	André Ferreira de Lima	História	4.2	-	-	4.2
10º	Andrea dos Santos Lima	História	3.6	-	-	3.6
11º	Marizeli de Souza Euripes Pereira	História	3.3	-	-	3.3
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Nayra Modesto dos Santos Nunes	Inglês	3.3	2.0	1.0	6.3
2º	Célia Regina Fernandes	Inglês	3.0	2.0	1.0	6.0
3º	Daniele Bispo Martins	Inglês	4.5	0.5	1.0	6.0
4º	Rozilene Aparecida de Lima	Inglês	2.7	2.0	1.0	5.7
5º	Maria Izabel Gerstemberger de Oliveira	Inglês	5.1	-	-	5.1
6º	Bento dos Santos Filho	Inglês	3.6	-	1.0	4.6
7º	Rosângela Vidal dos Anjos	Inglês	4.5	-	-	4.5
8º	Danielle Andrade Alpino	Inglês	1.5	-	1.0	2.5
9º	Aguinaldo Adelino Carvalho	Inglês	-	-	-	-
10º	Luis Fernando Martins Lopes	Inglês	-	-	-	-
11º	Rosane de Carvalho	Inglês	-	-	-	-
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Samires Franzin Capella	Ed. Física	3.9	2.0	1.0	6.9
2º	Rosimeire Soares Pedrozo	Ed. Física	3.0	2.0	1.0	6.0
3º	Crisleni Mendonça de Carvalho	Ed. Física	3.3	1.5	1.0	5.8
4º	Tiago Rogério Mariano	Ed. Física	3.6	2.0	-	5.6
5º	Kelly de Souza Gonçalves	Ed. Física	2.7	1.5	1.0	5.2
6º	Liziane Coutinho Batista	Ed. Física	3.0	2.0	-	5.0
7º	Deise Priscila Preto	Ed. Física	1.8	2.0	1.0	4.8
8º	Maraisa Cristina Ferreira Geraldo	Ed. Física	3.6	-	1.0	4.6
9º	Natalya Bruna Leopize Ribeiro	Ed. Física	4.2	-	-	4.2
10º	Claudia Patrícia da Cruz Schiavon D'alarme	Ed. Física	2.1	2.0	-	4.1

11º	Omar Dorigan Junior	Ed. Física	3.9	-	-	3.9
12º	Aline Gracielly Barbosa Lima	Ed. Física	3.6	-	-	3.6
13º	Marieli Rodrigues Silva	Ed. Física	2.1	1.5	-	3.6
14º	Vanessa Luiz Dias	Ed. Física	2.4	0.5	-	2.9
15º	Daiane Aparecida da Silva	Ed. Física	1.8	-	1.0	2.8
16º	Débora Natânia da Silva Bispo	Ed. Física	2.4	-	-	2.4
17º	Ingrid Noronha Nunes	Ed. Física	2.4	-	-	2.4
18º	Willian Yugo Shimada	Ed. Física	2.1	-	-	2.1
19º	Walderley Pedro de Souza	Ed. Física	-	-	-	-
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Flaviane Wanessa Lopes Fernandes	Ciências Biológicas	4.2	1.5	1.0	6.7
2º	Susana Cristina dos Santos	Ciências Biológicas	3.6	2.0	1.0	6.6
3º	Juciléia Reinaldo dos Santos	Ciências Biológicas	4.2	2.0	1.0	6.2
4º	Meire Lúcia Jeronimo	Ciências Biológicas	2.7	2.0	1.0	5.7
5º	Célia Regina de Ambrózio	Ciências Biológicas	4.5	-	-	4.5
6º	Alex Rodrigo Ribeiro	Ciências Biológicas	2.4	2.0	-	4.4
7º	Hadassa Alves da Costa	Ciências Biológicas	4.2	-	-	4.2
8º	Mônica Aparecida Pereira do Amaral	Ciências Biológicas	2.1	0.5	1.0	3.6
9º	Marluse Alves de Oliveira	Ciências Biológicas	2.1	-	1.0	3.1
10º	Carla Fabricio de Araújo	Ciências Biológicas	3.0	-	-	3.0
11º	Daniela Rodrigues de Almeida	Ciências Biológicas	3.0	-	-	3.0
12º	Dieni da Silva Pereira	Ciências Biológicas	3.0	-	-	3.0
13º	Lara Peixoto Lopes	Ciências Biológicas	1.8	-	-	1.8
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Adriano Gerstenberger	Geografia	4.8	2.0	-	6.8
2º	Elias Azevedo da Silva	Geografia	3.6	-	1.0	4.6
3º	Sandro Souza Barbosa	Geografia	3.6	-	1.0	4.6
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Meire Lúcia Jeronimo	Matemática	2.7	2.0	1.0	5.7
2º	Marlem Vicioli dos Santos Ribeiro	Matemática	3.6	2.0	-	5.6
3º	Rosana Aparecida Correa Sanches	Matemática	3.6	2.0	-	5.6
4º	Célia Regina de Ambrózio	Matemática	4.5	-	-	4.5
5º	Laritisla Kelly Fernandes Pacheco	Matemática	3.0	0.5	1.0	4.5
6º	Walkyria Cyntia Soares dos Santos	Matemática	4.5	-	-	4.5
7º	Maria Aparecida Xavier	Matemática	2.7	0.5	1.0	4.2
8º	Joice Cosmo de Noronha Gonçalves	Matemática	3.9	-	-	3.9
9º	Nataly Cavalcante Almeida	Matemática	3.9	-	-	3.9
10º	Carolina Barbosa da Silva	Matemática	3.3	-	-	3.3
11º	Marluse Alves de Oliveira	Matemática	2.1	-	1.0	3.1
12º	Elisangela Aparecida da Silva Mendes	Matemática	2.4	-	-	2.4
13º	Eleonice Azevedo da Silva	Matemática	1.2	-	-	1.2
14º	Renato de Jesus Sartório	Matemática	-	-	-	-
Nº	Nome do Candidato	Formação	Nota	Curso	Especialização	Geral
1º	Claúdia de Almeida Martins	Letras	4.2	2.0	1.0	7.2
2º	Lydyane de Almeida Menzotti	Letras	4.2	2.0	1.0	7.2
3º	Adriana Cândida da Silva	Letras	3.6	2.0	1.0	6.6
4º	Juliana Cavalcante da Silva Mota	Letras	3.0	1.5	2.0	6.5
5º	Nayra Modesto dos Santos Nunes	Letras	3.3	2.0	1.0	6.3
6º	Daniele Bispo Martins	Letras	4.5	0.5	1.0	6.0
7º	Rozilene Aparecida de Lima	Letras	2.7	2.0	1.0	5.7
8º	Maria Izabel Gerstemberger de Oliveira	Letras	5.1	-	-	5.1
9º	Bento dos Santos Filho	Letras	3.6	-	1.0	4.6
10º	Franchesco da Silva Lopes	Letras	4.5	-	-	4.5
11º	Rosângela Vidal dos Anjos	Letras	4.5	-	-	4.5
12º	Jakeline Petelincar Pereira	Letras	3.3	-	-	3.3
13º	Luzia Tereza da Silva	Letras	3.3	-	-	3.3
14º	Valdivino dos Santos	Letras	3.0	-	-	3.0
15º	Tânia Aparecida dos Santos Ozako	Letras	2.7	-	-	2.7
16º	Danielle Andrade Alpino	Letras	1.5	-	1.0	2.5
17º	Aguinaldo Adelino Carvalho	Letras	-	-	-	-
18º	Luis Fernando Martins Lopes	Letras	-	-	-	-
19º	Rosane de Carvalho	Letras	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:84BC4AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4437/17 REAJUSTE TABELA MAGISTERIO

De 17 de janeiro de 2017.

"Reajusta Tabela Plano de Remuneração Grupo Magistério"

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto contido na Lei nº 2121/06 de 13/06/2006, que alterou a redação do artigo 74 da Lei nº 813/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos) do Município de Brasilândia/MS;
Considerando que a partir de 1º de janeiro do corrente ano, foi fixado novo piso salarial nacional do Magistério, fixado em R$ 1.149,40 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Portaria nº 31, de 12 de janeiro de 2017 do Ministério da Educação;
DECRETA:
Art.1º - A remuneração do Grupo Ocupacional – Magistério – MAG passa a vigorar de acordo com a tabela constante do anexo deste decreto.

Art. 2º - Fica reajustado em 7,64%, ou seja R$ 1.149,40 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) o vencimento base dos professores, que será aplicada aos níveis I, II e III.
Parágrafo único – Com a correção do piso do Magistério, ficam atualizados os níveis da Tabela Plano de Remuneração do Grupo Ocupacional – Magistério – MAG, 22H e 40H e demais conforme ascensão.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotações orçamentárias do ano vigente, podendo ser suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO – MAG - PROFESSORES

20H							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NIVEIS							
I	R$ 1.149,40	R$ 1.195,37	R$ 1.243,19	R$ 1.292,91	R$ 1.344,63	R$ 1.398,42	R$ 1.454,35
II	R$ 1.149,40	R$ 1.195,37	R$ 1.243,19	R$ 1.292,91	R$ 1.344,63	R$ 1.398,42	R$ 1.454,35
III	R$ 1.149,40	R$ 1.195,37	R$ 1.243,19	R$ 1.292,91	R$ 1.344,63	R$ 1.398,42	R$ 1.454,35
IV	R$ 1.313,73	R$ 1.367,19	R$ 1.422,63	R$ 1.477,08	R$ 1.537,47	R$ 1.598,85	R$ 1.662,21
V	R$ 1.444,41	R$ 1.501,83	R$ 1.562,22	R$ 1.624,59	R$ 1.688,94	R$ 1.757,25	R$ 1.827,54
VI	R$ 1.608,49	R$ 1.672,83	R$ 1.739,75	R$ 1.809,34	R$ 1.881,71	R$ 1.956,98	R$ 2.035,26
VII	R$ 1.791,22	R$ 1.862,87	R$ 1.937,38	R$ 2.014,88	R$ 2.095,47	R$ 2.179,29	R$ 2.266,46
VIII	R$ 1.994,70	R$ 2.074,49	R$ 2.157,47	R$ 2.243,77	R$ 2.333,52	R$ 2.426,86	R$ 2.523,94

40H							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NIVEIS							
I	R$ 2.298,80	R$ 2.390,75	R$ 2.486,38	R$ 2.585,83	R$ 2.689,27	R$ 2.796,84	R$ 2.908,71
II	R$ 2.298,80	R$ 2.390,75	R$ 2.486,38	R$ 2.585,83	R$ 2.689,27	R$ 2.796,84	R$ 2.908,71
III	R$ 2.298,80	R$ 2.390,75	R$ 2.486,38	R$ 2.585,83	R$ 2.689,27	R$ 2.796,84	R$ 2.908,71
IV	R$ 2.627,46	R$ 2.734,38	R$ 2.845,26	R$ 2.954,16	R$ 3.074,94	R$ 3.197,70	R$ 3.324,42
V	R$ 2.888,82	R$ 3.003,66	R$ 3.124,44	R$ 3.249,18	R$ 3.377,88	R$ 3.514,50	R$ 3.655,08
VI	R$ 3.216,99	R$ 3.345,67	R$ 3.479,50	R$ 3.618,68	R$ 3.763,42	R$ 3.913,96	R$ 4.070,52
VII	R$ 3.582,44	R$ 3.725,74	R$ 3.874,77	R$ 4.029,76	R$ 4.190,95	R$ 4.358,59	R$ 4.532,93
VIII	R$ 3.989,41	R$ 4.148,98	R$ 4.314,94	R$ 4.487,54	R$ 4.667,04	R$ 4.853,72	R$ 5.047,87

GRUPO OCUPACIONAL – MAG – ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
II	1.858,15	1.932,49	2.009,78	2.090,16	2.173,78	2.260,73	2.351,15
III	2.027,06	2.108,13	2.192,47	2.280,17	2.371,38	2.466,22	2.564,88
IV	2.240,74	2.330,38	2.423,58	2.520,54	2.621,34	2.726,22	2.835,24
V	2.593,79	2.697,53	2.805,45	2.917,67	3.034,36	3.155,74	3.281,98
VI	2.635,22	2.740,63	2.850,24	2.964,25	3.082,82	3.206,12	3.334,39

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:E5CF3992

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
733-1	Mariony Faria da Costa Macedo	Prof. Séries Iniciais	**12**	05 a 16/12/16	**Não**
3031-7	José Domiciano Basílio	Vigia	**91**	08/12/16a08/03/17	**Não**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	**30**	31/10 a 29/11/16	**Não**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	**30**	01 a 30/12/16	**Não**
603-3	Rosimar Solis de Azambuja Mendes	Prof. Séries Iniciais	**60**	03/11/16a01/01/17	**Não**
1984-4	Thaís Ramos Gava	Prof. Educação Infantil	**14**	17/10 a 30/10/2016	**Não**
1984-4	Thaís Ramos Gava	Prof. Educação Infantil	**30**	31/10 a 29/11/2016	**Sim**
146-5	Donizete da Silva	Motorista	**40**	24/10 a 02/12/16	**Não**
1075-8	Mary Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	**11**	26/10 a 05/11/16	**Não**
7703-8	Nilza de Lima Leone	Auxiliar de Serviços Diversos	**08**	14 a 21/10/16	**Não**
2761-8	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	**30**	07/11 a 06/12/16	**Não**
2105-9	Maria José de Lima Vaz	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	13/10 a 11/11/16	**Não**
6419-0	Daiane dos Santos	Agente de Combate as Endemias	**20**	24/11 a 13/12/16	**Não**
3070-8	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheira Escolar	**30**	28/11a 27/12/16	**Não**
113-9	Claudia Helena Angélica de Jesus	Prof. Séries Iniciais	**15**	25/11 a 09/12/16	**Não**
2782-0	Abgail Maçal da Silva Santos	Prof. de Creche	**30**	29/11 a 28/12/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3E787882

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2992-0 e 3414-2	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Professor	**15**	16 a 30/11/2016	**Não**
2992-0 e 3414-2	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Professor	**15**	01 a 15/12/2016	**Sim**
509-6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	**60**	26/10 a 24/12/16	**Não**
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Prof. Séries Iniciais	**60**	14/10 a 12/12/16	**Não**
1792-2 e 1923-2	Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. Séries Iniciais	**10**	17 a 26/10/2016	**Não**
3611-0	Elisangela Alexandre de Paula	Agente Serv. Escolar	**16**	26/10 a 10/11/16	**Não**
3193-3	Adriana de Aquino P. Rodrigues	Operador Serv. Públicos	**15**	08 a 22/10/16	**Não**
7356-3	Fernando Mendes Valentim	Operador Serv. Público	**10**	17 a 26/10/16	**Não**
2615-8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. História	**15**	07 a 21/11/16	**Não**
3638-2	Cleide Maria Cordeiro Gomes	Agente Com. Saúde	**15**	01 a 15/11/16	**Não**
2753-9	Thais Geanne Michels S. Ferreira	Prof. Educ. Artística	**30**	24/10 a 22/11/16	**Não**
2753-9	Thais Geanne Michels S. Ferreira	Prof. Educ. Artística	**30**	23/11 a 22/12/16	**Sim**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	**07**	17 a 23/10/16	**Não**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	**32**	24/10 a 24/11/16	**Sim**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	**14**	03 a 16/12/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7D6392CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2038-9	Antonio Luiz Duarte	Operador de Serviços Públicos	**45**	21/11/16 a 04/01/17	**Não**
7477-2	Luciana Alves da Silva	Operador de Serviços Públicos	**10**	28/11 a 07/12/16	**Não**
7477-2	Luciana Alves da Silva	Operador de Serviços Públicos	**15**	06 a 20/12/16	**Sim**
2105-9	Maria Jose de Lima Vaz	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	10/11 a 11/12/16	**Sim**
131-7e844-3	Daise Aparecida Frais	Prof. Séries Iniciais	**30**	28/11 a 27/12/16	**Não**
469-3	Maria Elza da Silva Lima	Agente de Serviço Escolar	**10**	22/11 a 01/12/16	**Não**
2836-3	Lourdes Ribeiro Leâncio	Agente de Serviço Escolar	**30**	08/12/16 a 06/01/17	**Sim**
6435-1	Andréia Messa Longo	Prof. Inglês	**59**	30/11/16 a 27/01/17	**Não**
1-9	Abigail Pereira Santana Nogueira	Prof. Séries Iniciais	**30**	17/11 a 16/12/16	**Não**
2992-0e3414-2	Janãina Aparecida da Cruz Benati	Prof. Séries Iniciais	**14**	01 a 14/11/16	**Não**
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Prof. Geografia	**20**	19/09 a 08/10/16	**Não**
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Prof. Geografia	**10**	07 a 16/12/16	**Sim**
2699-9	Gisela Katia da Rocha	Enfermeira	**30**	04/11 a 03/12/16	**Não**
1242-4	Renata Sena Moraes Hervatini	Farmacêutica Bioquímica	**30**	17/11 a 16/12/16	**Não**
1785-0	Adriana Paula Braghin Serenario Tadano	Técnica em Saúde Bucal	**90**	17/10/16 a 14/01/17	**Não**
1652-7	Paulo Machado	Operador de Serviços Público	**47**	16/11/16 a 01/01/17	**Não**
991-1	Hilda Francisco Couto de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	**61**	03/11/16 a 02/01/17	**Não**
355-7	José Mário Fernandes	Veterinário	**60**	09/11/16 a 02/01/17	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C7C8E1F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1029-4	Gilberto Monticuco	Médico Oftalmologista	**59**	11/11/16 a 08/01/17	**Não**
6320-7	Rosane da Costa	Auxiliar de Enfermagem	**12**	23/11 a 04/12/16	**Não**
2824-0	Edivaldo de Macedo de Moura	Operador de Motoserra	**15**	03 a 17/11/16	**Não**
2824-0	Edivaldo de Macedo de Moura	Operador de Motoserra	**14**	18/11 a 01/12/16	**Sim**
3722-2	Aparecida de Lourdes Mota Soares	Prof. Geografia	**10**	17 a 26/10/16	**Não**
2019-2	Genivaldo Vicente Morais	Operador de Serviços Público	**10**	14 a 23/11/16	**Não**
338-7	José Barbosa Miranda	Operador de Serviços Público	**60**	13/11/16 a 11/01/17	**Não**
7398-9	Lúcia Cristina Macedo	Agente de Combate as Endemias	**20**	24/11 a 13/12/16	**Não**
501-0	Maria Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem	**48**	18/11/16 a 01/01/17	**Não**
3546-7	Clesiane Custódio Jacomeli	Prof. Séries Iniciais	**12**	05 a 16/12/16	**Não**
2761-8	Ana Paula de Souza	Agente Comunitário de Saúde	**91**	07/12/16 a 07/03/17	**Não**
675-0	Vera Lúcia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	**26**	26/10 a 20/11/16	**Não**
1959-3	Maria Cristina Werberich da Silveira	Prof. Séries Iniciais	**31**	12/11 a 12/12/16	**Não**
6391-6	Daniela Frediani Prado Santos	Prof. Educação Artística	**60**	29/10 a 27/12/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:03DC18C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
469-3	Maria Elza da Silva Lima	Agente Serv. Escolar	**10**	13 a 22/12/16	**Não**
2793-6	Priscila Pereira	Prof. Educação Infantil	**30**	01 a 30/12/16	**Não**
2769-3	Idalba Regina Macedo P. da Silva	Prof. Creche	**30**	28/11 a 27/12/16	**Não**
2184-9	Renata Elias do Nascimento Rocha	Prof. Séries Iniciais	**60**	02/12/16 a 30/01/17	**Não**
3419-3	Maria de Fatima da Silveira	Prof. Séries Iniciais	**30**	13/12/16 a 11/01/17	**Sim**
2355-8	Marineide Mendes de Souza	Agente Serv. Escolar	**30**	21/09 a 20/10/16	**Não**
936-9	Telma Simone P. Rocha	Auxiliar Enfermagem	**20**	13/11 a 02/12/16	**Não**
3614-5 e 7458-6	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educ. Física	**08**	02 a 09/12/16	**Não**
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Prof. Creche	**30**	30/11 a 29/12/16	**Não**
2773-1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Prof. Creche	**30**	04/11 a 03/12/16	**Não**
6383-5	Sandra Aparecida dos Santos	Agente Serv. Escolar	**30**	24/11 a 23/12/16	**Não**
2744-8	Franciely Ziroldo de Brito	Prof. Inglês	**33**	21/11 a 23/11/16	**Não**
7433-0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Séries Iniciais	**30**	04/11 a 03/12/16	**Não**
1257-2	Luciene Pereira Lemos	Agente Serv. Escolar	**10**	08 a 17/11/16	**Não**
2836-3	Lourdes Ribeiro Leôncio	Agente Serv. Escolar	**30**	07/11 a 06/12/16	**Não**
2934-3	Solange Messias Falbot	Educ. Creche	**21**	16/11 a 06/12/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:74F6832F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	**32**	23/10 a 23/11/16	**Não**
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	**31**	24/11 a 24/12/16	**Sim**
2240-3	Claudinei Nogueira dos Santos	Prof. Geografia	**15**	17/11 a 01/12/16	**Não**
2240-3	Claudinei Nogueira dos Santos	Prof. Geografia	**15**	02 a 16/12/16	**Sim**
2249-0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. História	**30**	22/11 a 21/12/16	**Não**
2910-6	Jaqueline Maria Garcia Mascioli	Assistente Administrativo	**15**	06 a 20/12/17	**Não**
3459-2	Rosinaldo Bran Bonfim	Operador de Serviços Público	**10**	07 a 16/12/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C9BD221E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.700.000,00	18.700.000,00	4.572.733,51	24,45	17.831.954,84	95,35	868.045,16
RECEITAS CORRENTES	18.381.400,00	18.381.400,00	4.572.733,51	24,87	17.396.404,28	94,64	984.995,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.494.500,00	1.494.500,00	528.751,20	35,37	1.091.037,99	73,00	403.462,01
Impostos	1.420.000,00	1.420.000,00	528.515,20	37,21	1.070.553,14	75,39	349.446,86
IPTU	70.000,00	70.000,00	8.631,78	12,33	61.325,98	87,60	8.674,02
ITBI	520.000,00	520.000,00	418.500,59	80,48	621.817,39	119,58	-101.817,39
ISS	650.000,00	650.000,00	88.081,75	13,55	315.846,31	48,59	334.153,69
Outros Impostos	180.000,00	180.000,00	13.301,08	7,38	71.563,46	39,75	108.436,54
Taxas	73.500,00	73.500,00	236,00	0,32	20.484,85	27,87	53.015,15
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.050,00	71.050,00	8.325,63	11,71	57.778,66	81,32	13.271,34
Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.550,00	70.550,00	8.325,63	11,80	57.778,66	81,89	12.771,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.581.950,00	16.581.950,00	4.010.081,10	24,18	16.176.470,74	97,55	405.479,26
Transferências Intergovernamentais	16.361.200,00	16.361.200,00	3.756.753,10	22,96	15.647.062,89	95,63	714.137,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de Pessoas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de Convênios	215.750,00	215.750,00	253.328,00	117,41	529.407,85	245,38	-313.657,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.900,00	215.900,00	25.575,58	11,84	71.116,89	32,93	144.783,11
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	23.804,64	37,78	56.039,93	88,95	6.960,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	148.900,00	148.900,00	1.770,94	1,18	15.076,96	10,12	133.823,04
RECEITAS DE CAPITAL	318.600,00	318.600,00	0,00	0,00	435.550,56	136,70	-116.950,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.600,00	308.600,00	0,00	0,00	435.550,56	141,13	-126.950,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	308.600,00	308.600,00	0,00	0,00	435.550,56	141,13	-126.950,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.700.000,00	18.700.000,00	4.572.733,51	24,45	17.831.954,84	95,35	868.045,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.700.000,00	18.700.000,00	4.572.733,51	24,45	17.831.954,84	95,35	868.045,16
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.700.000,00	18.700.000,00	4.572.733,51	24,45	17.831.954,84	95,35	868.045,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.221.586,24	17.134.906,60	625.093,40	4.372.189,37	17.072.309,97	687.690,03	15.235.260,56
DESPESAS CORRENTES	16.800.200,00	17.097.761,78	2.143.101,08	16.513.106,83	584.654,95	4.291.180,21	16.450.510,20	647.251,58	14.622.531,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.165.500,00	9.795.099,19	1.944.761,47	9.756.064,43	39.034,76	2.286.678,06	9.747.055,51	48.043,68	8.812.921,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	23.252,25	4.173,31	23.252,25	0,00	4.173,31	23.252,25	0,00	23.252,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.627.700,00	7.279.410,34	194.166,30	6.733.790,15	545.620,19	2.000.328,84	6.680.202,44	599.207,90	5.786.358,18
DESPESAS DE CAPITAL	809.800,00	662.238,22	78.485,16	621.799,77	40.438,45	81.009,16	621.799,77	40.438,45	612.729,10
INVESTIMENTOS	673.000,00	322.466,10	17.628,28	282.327,65	40.138,45	20.152,28	282.327,65	40.138,45	273.256,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	339.472,12	60.856,88	339.472,12	0,00	60.856,88	339.472,12	0,00	339.472,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.221.586,24	17.134.906,60	625.093,40	4.372.189,37	17.072.309,97	687.690,03	15.235.260,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)	= (X + XI) 17.760.000,00	17.760.000,00	2.221.586,24	17.134.906,60	625.093,40	4.372.189,37	17.072.309,97	687.690,03	15.235.260,56
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	697.048,24	-697.048,24	200.544,14	759.644,87	-759.644,87	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.221.586,24	17.831.954,84	-71.954,84	4.572.733,51	17.831.954,84	-71.954,84	15.235.260,56

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			Até o Bimestre	No Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:483B541E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / 6º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.760.000,00	17.760.000,00	2.221.586,24	17.134.906,60	100,00	625.093,40	4.372.189,37	17.072.309,97	100,00	687.690,03
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.443.950,00	5.068.455,65	747.871,40	5.032.398,39	29,37	36.057,26	1.291.845,83	5.006.910,45	29,33	61.545,20
Planejamento e Orçamento	200.000,00	199.600,08	36.184,86	197.514,05	1,15	2.086,03	64.732,02	197.514,05	1,16	2.086,03
Administração Geral	713.700,00	714.095,40	137.394,39	704.839,33	4,11	9.256,07	197.765,10	698.039,33	4,09	16.056,07
Administração Financeira	2.453.050,00	2.929.730,92	380.446,70	2.923.233,94	17,06	6.496,98	620.377,20	2.905.842,00	17,02	23.888,92
Controle Externo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Tecnologia da Informatização	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.076.700,00	1.224.929,25	193.845,45	1.206.811,07	7,04	18.118,18	408.971,51	1.205.515,07	7,06	19.414,18
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.678.950,00	1.266.321,33	154.434,10	1.235.006,72	7,21	31.314,61	317.217,64	1.235.006,72	7,23	31.314,61
Assistência ao Idoso	78.400,00	30.358,81	18.174,10	30.358,81	0,18	0,00	18.174,10	30.358,81	0,18	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	3.705,36	2.128,35	3.405,36	0,02	300,00	2.128,35	3.405,36	0,02	300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.300,00	99.384,01	19.579,48	97.936,38	0,57	1.447,63	28.328,93	97.936,38	0,57	1.447,63
Assistência Comunitária	1.455.350,00	1.132.273,15	114.552,17	1.103.306,17	6,44	28.966,98	268.586,26	1.103.306,17	6,46	28.966,98
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.283.550,00	4.001.404,12	652.290,44	3.809.623,77	22,23	191.780,35	911.900,16	3.789.364,89	22,20	212.039,23
Atenção Básica	3.632.050,00	3.410.216,02	589.837,52	3.268.337,60	19,07	141.878,42	815.692,94	3.252.155,16	19,05	158.060,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.500,00	246.284,30	23.633,84	220.458,06	1,29	25.826,24	47.360,14	216.381,62	1,27	29.902,68
Vigilância Sanitária	150.000,00	123.903,80	3.231,69	111.728,11	0,65	12.175,69	11.231,69	111.728,11	0,65	12.175,69
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	221.000,00	35.587,39	209.100,00	1,22	11.900,00	37.615,39	209.100,00	1,22	11.900,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.990.200,00	5.605.383,85	403.864,76	5.324.516,14	31,07	280.867,71	1.467.760,91	5.307.666,33	31,09	297.717,52
Alimentação e Nutrição	100.000,00	80.000,60	-42.472,81	58.741,78	0,34	21.258,82	10.645,19	58.741,78	0,34	21.258,82
Ensino Fundamental	4.305.900,00	4.857.471,62	454.151,72	4.679.237,86	27,31	178.233,76	1.310.715,50	4.662.388,05	27,31	195.083,57
Educação Infantil	515.100,00	585.177,67	-20.900,29	510.132,73	2,98	75.044,94	116.983,84	510.132,73	2,99	75.044,94
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	32.868,32	7.295,98	27.509,22	0,16	5.359,10	18.674,86	27.509,22	0,16	5.359,10

Educação Especial	45.300,00	49.865,64	5.790,16	48.894,55	0,29	971,09	10.741,52	48.894,55	0,29	971,09
Infra-Estrutura Urbana	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	157.100,00	59.369,00	3.082,85	45.833,63	0,27	13.535,37	6.165,70	45.833,63	0,27	13.535,37
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	154.000,00	59.369,00	3.082,85	45.833,63	0,27	13.535,37	6.165,70	45.833,63	0,27	13.535,37
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	146.350,00	9.400,00	0,00	7.900,00	0,05	1.500,00	0,00	7.900,00	0,05	1.500,00
Infra-Estrutura Urbana	1.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Serviços Urbanos	145.050,00	9.100,00	0,00	7.900,00	0,05	1.200,00	0,00	7.900,00	0,05	1.200,00
Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	611.400,00	272.346,30	33.132,63	255.679,56	1,49	16.666,74	85.908,18	255.679,56	1,50	16.666,74
Promoção da Produção Vegetal	574.600,00	262.046,30	33.132,63	255.679,56	1,49	6.366,74	85.908,18	255.679,56	1,50	6.366,74

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Defesa Sanitária Animal	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	35.600,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	216.000,00	259.199,77	88.476,34	257.663,28	1,50	1.536,49	106.622,84	257.663,28	1,51	1.536,49
Conservação de Energia	216.000,00	259.199,77	88.476,34	257.663,28	1,50	1.536,49	106.622,84	257.663,28	1,51	1.536,49
Transporte	685.000,00	635.375,61	31.675,44	624.496,48	3,64	10.879,13	73.310,57	624.496,48	3,66	10.879,13
Transporte Rodoviário	685.000,00	635.375,61	31.675,44	624.496,48	3,64	10.879,13	73.310,57	624.496,48	3,66	10.879,13
Desporto e Lazer	56.200,00	18.320,00	1.400,00	16.064,26	0,09	2.255,74	6.099,26	16.064,26	0,09	2.255,74
Desporto Comunitário	56.200,00	18.320,00	1.400,00	16.064,26	0,09	2.255,74	6.099,26	16.064,26	0,09	2.255,74
Encargos Especiais	302.200,00	525.924,37	105.358,28	525.724,37	3,07	200,00	105.358,28	525.724,37	3,08	200,00
Serviço da Dívida Interna	142.000,00	362.724,37	65.030,19	362.724,37	2,12	0,00	65.030,19	362.724,37	2,12	0,00
Outros Encargos Especiais	160.200,00	163.200,00	40.328,09	163.000,00	0,95	200,00	40.328,09	163.000,00	0,95	200,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.221.586,24	17.134.906,60	100,00	625.093,40	4.372.189,37	17.072.309,97	100,00	687.690,03

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F5C82904

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	149.409,70
Bancos Conta Movimento	151.840,75	170.642,56
Investimentos	142.536,54	80.459,75
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =(VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D772D470

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO Á DEZEMBR/ BIMESTRE NOVEMBRO Á DEZEMBRO		
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)		

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.310.350,00	17.338.625,62	16.265.036,25
Receitas Tributárias	1.494.500,00	1.091.037,99	1.609.147,73
IPTU	70.000,00	61.325,98	54.966,35
ISS	650.000,00	315.846,31	419.806,76
ITBI	520.000,00	621.817,39	1.054.984,50
IRRF	180.000,00	71.563,46	58.182,54
Taxas	73.500,00	20.484,85	21.207,58
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	18.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	18.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	71.050,00	57.778,66	49.205,17
(-) Aplicações Financeiras	71.050,00	57.778,66	49.205,17
Transferências Correntes	16.581.950,00	16.176.470,74	14.599.133,50
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	9.615,84	11.368,56
Convênios	215.750,00	529.407,85	80.000,00
FPM	6.800.000,00	7.015.255,87	6.155.081,81
ICMS	3.600.000,00	2.874.134,73	3.176.072,42
IPVA	224.000,00	261.280,90	166.665,61
ITR	320.000,00	391.783,90	335.764,42
Outras Transferências Correntes	5.406.200,00	5.094.991,65	4.674.180,68
Demais Receitas Correntes	215.900,00	71.116,89	56.755,02
Dívida Ativa	63.000,00	56.039,93	45.234,05
Diversas Receitas Correntes	152.900,00	15.076,96	11.520,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	318.600,00	435.550,56	208.024,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	300,00
Transferências de Capital	308.600,00	435.550,56	207.724,55
Convênios	308.600,00	435.550,56	207.724,55
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	318.600,00	435.550,56	207.724,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.628.950,00	17.774.176,18	16.472.760,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	17.097.761,78	16.513.106,83	15.481.542,90	16.450.510,20	14.691.177,46
Pessoal e Encargos Sociais	9.795.099,19	9.756.064,43	8.432.847,57	9.747.055,51	8.410.245,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.252,25	23.252,25	12.200,01	23.252,25	12.200,01
Outras Despesas Correntes	7.279.410,34	6.733.790,15	7.036.495,32	6.680.202,44	6.268.731,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.074.509,53	16.489.854,58	15.469.342,89	16.427.257,95	14.678.977,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	662.238,22	621.799,77	1.134.543,22	621.799,77	394.391,98
Investimentos	322.466,10	282.327,65	946.108,20	282.327,65	205.956,96
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	339.472,12	339.472,12	188.435,02	339.472,12	188.435,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	322.766,10	282.327,65	946.108,20	282.327,65	205.956,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.397.275,63	16.772.182,23	16.415.451,09	16.709.585,60	14.884.934,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.231.674,37	1.001.993,95	57.309,71	1.064.590,58	1.587.826,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.011.450,00

Fonte:

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AB61C68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/6º BIM/2016

Exercício: 2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	361.211,39	275.537,71	250.547,77	6.899,56	379.301,77	505.564,79	1.530.516,68	631.549,39	617.030,85	843.388,79	575.661,83	954.963,60
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	361.211,39	275.537,71	250.547,77	6.899,56	379.301,77	505.564,79	1.530.516,68	631.549,39	617.030,85	843.388,79	575.661,83	954.963,60
Administração Direta (Exceto												
Intra-Orçamentário)	361.211,39	275.537,71	250.547,77	6.899,56	379.301,77	505.564,79	1.530.516,68	631.549,39	617.030,85	843.388,79	575.661,83	954.963,60
Pessoal e Encargos Sociais	175.627,27	134.501,37	147.324,17	0,00	162.804,47	43.674,40	22.602,00	17.708,00	16.006,16	0,00	50.270,24	213.074,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	157.140,51	132.705,54	100.323,60	6.899,56	182.622,89	316.645,50	767.763,44	337.554,73	324.738,03	380.116,46	379.554,45	562.177,34
Investimentos	28.443,61	8.330,80	2.900,00	0,00	33.874,41	145.244,89	740.151,24	276.286,66	276.286,66	463.272,33	145.837,14	179.711,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	361.211,39	275.537,71	250.547,77	6.899,56	379.301,77	505.564,79	1.530.516,68	631.549,39	617.030,85	843.388,79	575.661,83	954.963,60

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:536065C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.420.000,00	1.420.000,00	1.070.553,14	75,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	61.325,98	87,61
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	61.325,98	87,61
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	621.817,39	119,58
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	621.817,39	119,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	650.000,00	650.000,00	315.846,31	48,59
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	315.846,31	48,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.000,00	180.000,00	71.563,46	39,76
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	71.563,46	39,76
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.720.000,00	13.720.000,00	12.976.646,17	94,58
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.620.947,71	94,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	8.620.947,71	101,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.592.668,05	79,84
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	12.019,80	60,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	489.729,71	122,43
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	261.280,90	93,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.140.000,00	15.140.000,00	14.047.199,31	92,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	298.000,00	298.000,00	222.031,01	74,51
5.1 - Transferências do Salário Educação	135.000,00	135.000,00	117.201,11	86,82
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE	88.000,00	88.000,00	64.264,00	73,03
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.000,00	75.000,00	40.565,90	54,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.600,00	17.600,00	51.231,91	291,09
6.1 - Transferências de Convênios	17.600,00	17.600,00	51.231,91	291,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	315.600,00	315.600,00	273.262,92	86,59

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.744.000,00	2.744.000,00	2.424.574,93	88,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.605.691,84	94,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	718.533,32	79,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.403,96	60,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	97.945,81	122,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.125.000,00	2.125.000,00	2.041.707,67	96,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.110.000,00	2.110.000,00	2.031.209,70	96,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	10.497,97	69,99
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-634.000,00	-634.000,00	-393.365,23	62,04

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-393.365,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.747.320,00	1.991.447,34	1.991.447,34	100,00	1.991.447,34	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.746.820,00	1.991.447,34	1.991.447,34	100,00	1.991.447,34	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	377.680,00	495.038,29	494.274,41	99,85	494.274,41	99,85	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	373.180,00	495.038,29	494.274,41	99,85	494.274,41	99,85	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.125.000,00	2.486.485,63	2.485.721,75	99,97	2.485.721,75	99,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.485.721,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-21,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	190.766,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	190.766,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.785.000,00	3.785.000,00	3.511.799,83	92,78

SPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	560.400,00	635.043,31	559.027,28	88,03	559.027,28	88,03	0,00
23.1 - Creche	510.100,00	585.177,67	510.132,73	87,18	510.132,73	87,18	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	510.100,00	585.177,67	510.132,73	87,18	510.132,73	87,18	0,00
23.2 - Pré-escola	50.300,00	49.865,64	48.894,55	98,05	48.894,55	98,05	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.300,00	49.865,64	48.894,55	98,05	48.894,55	98,05	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.322.300,00	4.890.339,94	4.706.747,08	96,25	4.689.897,27	95,90	16.849,81
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.120.000,00	2.486.485,63	2.485.721,75	99,97	2.485.721,75	99,97	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.202.300,00	2.403.854,31	2.221.025,33	92,39	2.204.175,52	91,69	16.849,81
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	4.882.700,00	5.525.383,25	5.265.774,36	95,30	5.248.924,55	95,00	16.849,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-393.365,23
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.497,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	168.431,53
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-214.435,73
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.480.210,09
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00	256.244,60	220.593,93	86,09	220.387,45	86,01	206,48
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	163.900,00	129.866,24	107.636,33	82,88	107.636,33	82,88	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +43)	473.900,00	386.110,84	328.230,26	85,01	328.023,78	84,96	206,48
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.356.600,00	5.911.494,09	5.594.004,62	94,63	5.576.948,33	94,34	17.056,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	296.122,92	175,26
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	296.122,92	175,26

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	190.766,02
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.031.209,70
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.206.165,50
49.1 Orçamento do Exercício	1.791.558,83
49.2 Restos a Pagar	414.606,67
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.497,97
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	26.308,19

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9437CAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
NOVEMBRO A DEZEMBRO						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.126.593,07	76,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	61.325,98	87,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	621.817,39	119,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	315.846,31	48,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	71.563,46	39,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	56.039,93	93,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.720.000,00	13.720.000,00	12.976.646,17	94,58
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.620.947,71	101,42
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	489.729,71	122,43
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	261.280,90	93,31
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.592.668,05	79,84
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	12.019,80	60,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	12.019,80	60,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.200.000,00	15.200.000,00	14.103.239,24	92,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.251.000,00	1.251.000,00	1.204.815,90	96,31
Provenientes da União	994.000,00	994.000,00	849.954,92	85,51
Provenientes dos Estados	257.000,00	257.000,00	354.860,98	138,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	257.500,00	257.500,00	239.010,76	92,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.508.500,00	1.508.500,00	1.443.826,66	95,71

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.033.400,00	3.769.154,12	3.591.490,99	95,00	3.571.232,11	95,00	20.258,88

Pessoal e Encargos Sociais	1.955.000,00	2.017.380,86	1.995.374,01	99,00	1.986.365,09	98,00	9.008,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.078.400,00	1.751.773,26	1.596.116,98	91,00	1.584.867,02	90,00	11.249,96
DESPESAS DE CAPITAL	250.150,00	232.250,00	218.132,78	94,00	218.132,78	94,00	0,00
Investimentos	250.050,00	232.150,00	218.132,78	94,00	218.132,78	94,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.283.550,00	4.001.404,12	3.809.623,77	95,00	3.789.364,89	95,00	20.258,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.507.500,00	1.450.486,97	1.354.749,85	35,56	1.352.049,85	35,68	2.700,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.507.500,00	1.450.486,97	1.354.749,85	35,56	1.352.049,85	35,68	2.700,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.507.500,00	1.450.486,97	1.354.749,85	35,56	1.352.049,85	35,68	2.700,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.776.050,00	2.550.917,15	2.454.873,92	64,43	2.437.315,04	63,97	17.558,88

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	17,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	321.829,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	167.062,00	0,00	128.599,60	38.462,40	0,00
Inscritos em 2014	93.382,31	0,00	306,00	93.076,31	0,00
Inscritos em 2013	302.852,55	0,00	4.727,87	298.124,68	0,00
Inscritos em 2012	132.244,96	0,00	8.779,26	123.465,70	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	695.541,82	0,00	142.412,73	553.129,09	0,00
TOTAL	695.541,82	0,00	142.412,73	553.129,09	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	3.632.050,00	3.410.216,02	3.268.337,60	85,79	3.252.155,16	85,82	16.182,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.500,00	246.284,30	220.458,06	5,78	216.381,62	5,71	4.076,44
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	123.903,80	111.728,11	2,93	111.728,11	2,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	221.000,00	209.100,00	5,48	209.100,00	5,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.283.550,00	4.001.404,12	3.809.623,77	100,00	3.789.364,89	100,00	20.258,88

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:822A7C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARECERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO Á DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7AF66A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/2º SEM/2016/RGF

		Exercício: 2016
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.396.404,28	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	1.095.973,47	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:25862186

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/2º SEM/2016/RGF

Exercício: 2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS / FICRN

Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS		DISPONIBILIDA DE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS (I)		1.155.615,77	380.685,98	1.078.806,95	392.804,58	0,00	-696.681,74	39.808,69	0,00
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.141,91	33.748,78	545.454,91	23.865,61	0,00	-601.927,39	16.643,33	0,00
12	Transferências do FUNDEB 60%	22.851,94	0,00	137.513,42	0,00	0,00	-114.661,48	0,00	0,00
13	Transferências do FUNDEB 40%	3.456,25	83,34	31.169,52	0,00	0,00	-27.796,61	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	10.020,38	155,96	1.104,10	4.154,05	0,00	4.606,27	206,48	0,00
15	Transferência de Convênios do União - Educação	-6.297,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.297,17	0,00	0,00
16	Transferências de Convênios da Estado - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.002,06	24.065,81	246.032,58	113.253,38	0,00	-283.349,71	17.558,88	0,00
22	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	577.532,36	317.629,78	86.064,12	250.228,78	0,00	-76.390,32	5.400,00	0,00
23	Transferências de Convênios União - Saúde	201.445,14	128,80	0,00	592,25	0,00	200.724,09	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios do Estado - Saúde	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00
29	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	213.989,31	0,00	467,10	495,00	0,00	213.027,21	0,00	0,00
32	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.286,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,14	0,00	0,00
33	Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Convênios da União - Assistência Social								
34	Transferências de Convênios do Estado - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferência de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais	1.813,38	366,00	0,00	0,00	0,00	1.447,38	0,00	0,00
39	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferencias do Fundo de Desenvolvimento do Sist.Rodoviário	1.009,15	4.507,48	31.001,20	215,51	0,00	-34.715,04	0,00	0,00
92	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	27.364,92	0,00	0,00	0,00	0,00	27.364,92	0,00	0,00
TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS (I)		341.043,51	171.948,39	801.274,52	293.453,93	654.594,28	-1.580.227,61	25.487,94	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)		341.043,51	171.948,39	801.274,52	293.453,93	654.594,28	-1.580.227,61	25.487,94	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO RECURSOS (III) = (I + II)		1.496.659,28	552.634,37	1.880.081,47	686.258,51	654.594,28	-2.276.909,35	65.296,63	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:ECA41041



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/6º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS													Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / // / FMHIS / FICRN													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Janeiro/2016 A Dezembro/2016													
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.733.034,61	1.678.544,34	1.217.000,77	1.378.993,23	1.627.940,94	1.395.655,78	1.478.885,52	1.329.545,56	1.213.095,50	1.605.920,97	2.327.847,61	2.834.514,38	19.820.979,21	21.125.400,00
Receita Tributária	43.518,31	56.466,69	38.883,51	55.645,05	45.738,19	74.925,11	72.665,18	70.064,54	59.621,57	44.758,64	469.708,41	59.042,79	1.091.037,99	1.494.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,93	23.434,32	23.134,05	4.407,58	1.577,32	3.491,32	5.140,46	61.325,98	70.000,00
ISS	14.715,85	20.159,62	16.803,43	16.896,91	24.075,43	25.566,80	26.195,07	19.145,60	35.013,75	29.192,10	58.903,81	29.177,94	315.846,31	650.000,00
ITBI	14.266,54	24.004,70	17.575,34	29.890,69	13.816,69	42.277,58	12.241,35	24.898,69	14.157,29	10.187,93	400.834,43	17.666,16	621.817,39	520.000,00
IRRF	11.608,91	6.818,24	3.933,92	6.572,42	5.653,11	6.052,81	6.526,74	2.154,57	5.579,92	3.361,74	6.242,85	7.058,23	71.563,46	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.927,01	5.484,13	570,82	2.285,03	2.192,96	886,99	4.267,70	731,63	463,03	439,55	236,00	0,00	20.484,85	74.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receita Patrimonial	5.145,60	6.107,72	6.412,64	5.200,13	4.574,36	4.542,09	5.257,64	5.338,75	3.730,16	3.143,94	4.024,93	4.300,70	57.778,66	71.050,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.680.557,28	1.613.581,24	1.171.562,84	1.308.362,68	1.573.895,73	1.315.568,01	1.391.486,80	1.244.483,82	1.146.975,35	1.554.862,34	1.849.447,94	2.750.261,64	18.601.045,67	19.325.950,00
Cota-Parte do FPM	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,97	686.185,84	556.387,64	452.454,32	549.232,02	1.002.066,10	1.566.472,62	8.620.947,71	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	296.244,22	303.849,00	301.640,45	322.188,86	304.647,23	277.533,35	291.221,18	305.502,67	299.819,85	300.095,13	282.726,34	307.199,77	3.592.668,05	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.847,49	124.430,65	25.959,40	17.744,38	18.214,35	20.506,38	10.527,78	6.024,88	9.353,76	4.319,64	5.416,15	5.936,04	261.280,90	280.000,00
Cota-Parte do ITR	48.745,65	5.565,58	1.189,02	7.612,98	901,53	1.394,58	2.132,12	11.641,78	6.698,62	261.222,36	76.071,14	66.554,35	489.729,71	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	12.019,80	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	168.753,38	206.489,23	155.697,04	165.700,51	172.769,22	151.759,42	144.085,21	156.795,51	150.029,16	171.820,44	179.725,89	207.584,69	2.031.209,70	2.110.000,00
Outras Transferências Correntes	529.835,12	192.176,73	212.247,23	230.834,50	327.335,57	244.555,66	256.333,02	207.129,69	227.617,99	267.171,10	302.440,67	595.512,52	3.593.189,80	3.515.950,00
Outras Receitas Correntes	3.813,42	2.388,69	141,78	9.785,37	3.732,66	620,57	9.475,90	9.658,45	2.768,42	3.156,05	4.666,33	20.909,25	71.116,89	215.900,00
DEDUÇÕES (II)	193.824,18	218.096,87	155.531,78	178.816,62	211.115,24	179.749,24	148.600,83	174.906,69	151.994,82	222.310,18	272.372,99	317.255,49	2.424.574,93	2.744.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	193.824,18	218.096,87	155.531,78	178.816,62	211.115,24	179.749,24	148.600,83	174.906,69	151.994,82	222.310,18	272.372,99	317.255,49	2.424.574,93	2.744.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.539.210,43	1.460.447,47	1.061.468,99	1.200.176,61	1.416.825,70	1.215.906,54	1.330.284,69	1.154.638,87	1.061.100,68	1.383.610,79	2.055.474,62	2.517.258,89	17.396.404,28	18.381.400,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5007517D